



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.508

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2017

59 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.880, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de agosto de 2017.

§ 1º Não se incluem na relação a que se refere o *caput* deste artigo contribuintes optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

§ 2º O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de agosto de 2017 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 4 de outubro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.880, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

ORD. INSCRIÇÃO

RAZÃO SOCIAL

1	28.061637-6	MARIA SOUZA FERNANDES
2	28.080239-0	SALVADOR SATURNINO
3	28.087218-6	DANIEL DIAS E FILHO LTDA
4	28.089959-9	PINHEIRAO MADEIRAS FERRAGENS LTDA
5	28.095600-2	JANDAIA HOTEL LTDA
6	28.100615-6	MATSUNAGA & CIA LTDA
7	28.211761-0	HOSPITAL DAS BATERIAS LTDA
8	28.212124-2	CONSTROLUZ COM DE MAT ELETRICOS LTDA
9	28.229968-8	ILSON ROSSINI VILANOVA
10	28.240853-3	MAM DAP COMERCIO FARMACEUTICO LTDA
11	28.242591-8	ROSEMEIRE BEZERRA ME
12	28.246374-7	SUPERMERCADO MARAMBAIA LTDA EPP
13	28.247381-5	CARLOS CESAR ALGOZINE ANDRADE
14	28.251449-0	MADEWAHL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
15	28.256585-0	JOSE DARC CARNEIRO
16	28.258509-5	VISOTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA ME
17	28.263664-1	MILAN & MILAN LTDA
18	28.267826-3	MADEIREIRA GUAPORE LTDA
19	28.268644-4	IMPORTADORA EXPORTADORA FORTE LTDA
20	28.272612-8	VANILTON FRERES ARAUJO

21	28.274011-2	COMERCIAL DE ALIMENTOS DOIS IRMAOS LTDA
22	28.275433-4	VENBUS COMERCIO DE ONIBUS E PECAS LTDA
23	28.278047-5	COMERCIAL APIS PANTANEIRA LTDA
24	28.278798-4	HOLSBACK & HOLSBACK LTDA
25	28.279753-0	RIQUELME & MEDEIROS LTDA
26	28.281022-6	MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
27	28.283586-5	C I MORAIS DA COSTA
28	28.285106-2	A R SELEM
29	28.288312-6	KOMPARY SOLUCOES PARA COMUN VISUAL LTDA
30	28.288363-0	DUWAN IND COM IMP EXPORTACAO LTDA
31	28.289400-4	INES VALIM DOS SANTOS MALDONADO
32	28.289585-0	TRACTOR PARTS DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA
33	28.292222-9	SELMA APARECIDA NANTES FORONI
34	28.293496-0	PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA
35	28.293537-1	MARIA ISABEL ESTIGARRIBIA DO AMARAL
36	28.296850-4	COMERCIAL PELLEGRINI LTDA
37	28.297853-4	ART VIDEO EIRELI EPP
38	28.298730-4	ADEBALDO BORGES DA SILVA
39	28.299949-3	DICOZA COM E REPR COMERCIAIS LTDA
40	28.301835-6	EUSEBIO DIAS MARTINS
41	28.303410-6	SONIA BUSS VOLPATO
42	28.303925-6	EDSON WATANABE
43	28.304954-5	OXISOLDA COM GASES EQUIP LTDA
44	28.305900-1	MANUFACTURA DE CRINES DO BRASIL LTDA
45	28.307346-2	AILTON NOGUEIRA
46	28.309013-8	ELIZEU RONDON DUTRA
47	28.309875-9	OBRA SOCIAL NS DA GLORIA FAZ DA ESPER
48	28.310447-3	CLARICE ARRUDA SALVA
49	28.310655-7	IONS COMERCIO PLACAS PARA VEICULOS LTDA
50	28.310678-6	BEST LINE COMERCIAL LTDA
51	28.310899-1	SELMA APARECIDA NANTES FORONI
52	28.311603-0	IRMAOS ARRUDA LTDA
53	28.311985-3	JOAO KLEBER DE SOUZA GUIMARAES
54	28.312029-0	MAKRO ATACADISTA S/A
55	28.312182-3	ABDEL H K IBAYRAT
56	28.312310-9	COIMBRA E SOUZA LTDA
57	28.313198-5	PROBIO PROD E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA
58	28.314005-4	ITAMAR GREGORIO DE JESUS
59	28.314702-4	AC DE OLIVEIRA TORNOCAR
60	28.314783-0	CAMILA CALCADOS LTDA
61	28.314815-2	SELMA APARECIDA NANTES FORONI
62	28.315689-9	ORGANIZACAO COMERCIAL
63	28.315827-1	CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ
64	28.316847-1	R DE SOUZA PEREIRA
65	28.316995-8	SF BRITO & CIA LTDA
66	28.317689-0	HIDRA TERRA SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA
67	28.317950-3	RADIADORES E EXTINTORES POLAR LTDA
68	28.318070-6	MINERACAO SANTA MARIA LTDA
69	28.319145-7	D'TALHE MAGAZINE CONFEC E CALCADOS LTDA
70	28.319585-1	MARIA DA CRUZ PRATES ME
71	28.319654-8	BRIGIDO ROJAS
72	28.319735-8	BRASIL MICROS EIRELI
73	28.319802-8	IMPERIO DO GESSO FORRO DECORACOES LTDA
74	28.320050-2	ANDRE SEEMANN ME
75	28.320345-5	BARAVELLI & NETO LTDA
76	28.320647-0	VNS EMBALAGENS EIRELI
77	28.322065-1	GALINDO E OLIVEIRA LTDA
78	28.322090-2	SACARIA COOPHAMATH COM EMBALAGENS LTDA
79	28.322264-6	VITORELI CONFECCOES LTDA
80	28.322452-5	MARCIO V PARE
81	28.323270-6	S SATO AMARO EIRELI
82	28.323419-9	C. A DE MEDEIROS ME
83	28.323527-6	J C DOS SANTOS MOREIRA - ME
84	28.323938-7	EDNELSON CLAUDIO PEREIRA
85	28.324086-5	AVELAR DA SILVA COELHO NETO
86	28.324933-1	ALVES DE FREITAS COM REPRES LTDA
87	28.325896-9	AGUINALDO APARECIDO SANTOS SILVA
88	28.325903-5	MIRANDA & TOMAZELLI LTDA
89	28.326809-3	MISS & MAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA
90	28.327207-4	EDILENE CHAVES TRINDADE COSMO & CIA LTDA
91	28.327588-0	M S CAMPOS

92	28.328001-8	BIO BRASIL LACTEOS LTDA	172	28.351842-1	PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA
93	28.328168-5	CRYSTALIT IND E COM DE ARGAMASSA LTDA	173	28.352129-5	MARMORARIA NOVO HORIZONTE LTDA
94	28.328335-1	ISADORA GARCIA FRANCISCATTI & CIA LTDA	174	28.352184-8	FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA
95	28.328567-2	SELMA APARECIDA NANTES FORONI	175	28.352211-9	CAMPO GRANDE COMERCIO DE GASES LTDA
96	28.328652-0	PESQUEIRO RIBEIRO LTDA	176	28.352990-3	MECATORNO UBIATAN USINAGEM LTDA
97	28.329131-1	LACMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	177	28.353114-2	M J DE SOUSA CONSTRUCOES
98	28.329234-2	COMERC E DIST DE LEITE J J S FILHO LTDA	178	28.353303-0	GUIMARAES DIAS & REIS LTDA
99	28.329456-6	R V DUTRA	179	28.353559-8	RUBENS CEZAR MEDEIROS VELOSO
100	28.329567-8	GR S A	180	28.353625-0	CASA & COZINHA MARMORARIA ESPEC LTDA
101	28.329802-2	MARMORARIA STILOS LTDA	181	28.353678-0	MARGARETH ALMEIDA DE DEUS
102	28.330166-0	EDI DE OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR EPP	182	28.353711-6	MARCOS DAMIAO NUNES COUTINHO EIRELI EPP
103	28.330797-8	N N PARABRISAS E TINTAS LTDA	183	28.353934-8	MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
104	28.330823-0	SEVEN MED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	184	28.354151-2	FW DISTRIBUIDORA LTDA
105	28.331070-7	ANICIA JANUARIO DOS SANTOS	185	28.354361-2	MARCUS VINICIUS PINTO GUEDES
106	28.331282-3	DE CONTO & BORGES LTDA - EPP	186	28.354494-5	EMPRESA CINEMATOGRAFICA ARACATUBA LTDA
107	28.331575-0	WILLIAN DE BRITO DOS REIS - ME	187	28.354532-1	JEITO FRIO SORVETES IND. E COM. LTDA EPP
108	28.331643-8	GOIANOANO CONFECOES LTDA	188	28.354875-4	RANCHO COUNTRY DO PEAO LTDA ME
109	28.332309-4	DISTRIBUIDORA CALC AMERICA DO SUL LTDA	189	28.355477-0	TAQUARI LEILOES RURAIS LTDA
110	28.333188-7	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	190	28.355563-7	AMORIM & VILALVA LTDA
111	28.333447-9	N.G. TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	191	28.356334-6	CONSTRUTORA BARBIERI LTDA
112	28.333700-1	SILVA MATOS & OLIVEIRA SOUZA LTDA - ME	192	28.356674-4	MOVSTORE DISTRIB DE MOVEIS E ELETR LTDA
113	28.334191-2	MARICARMEM GONZALES E SILVA EIRELI	193	28.356703-1	ELISANGELA SOUSA DA ROCHA
114	28.334322-2	MARINES OLIVEIRA PAULA SOUZA	194	28.356886-0	TERRITORIO DO VINHO LTDA
115	28.335147-0	MATILDE DE OLIVEIRA FERREIRA MERCADO EIR	195	28.357066-0	LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
116	28.335246-9	PHARMACENTER FARMACIA MANIPULACAO LTDA	196	28.357441-0	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA - ME
117	28.336601-0	PEDRAS MORRO ALTO LTDA	197	28.358731-8	PHARMACENTER FARMACIA MANIPULACAO LTDA
118	28.336679-6	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	198	28.359622-8	EDITORIA EVOLUCAO LTDA
119	28.336740-7	HDS REFRIGERACAO LTDA	199	28.360384-4	ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
120	28.337005-0	F. F. ANICEZIO	200	28.361833-7	ALA COM DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA
121	28.337101-3	GERSON JUNIOR COLEVATE	201	28.362264-4	BIO SUPRI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRE
122	28.337745-3	MELLA & VIANA LTDA	202	28.362584-8	COMERCIAL FERREIRA LTDA - ME
123	28.337920-0	NIELSEN PEREIRA DA SILVA - ME	203	28.362959-2	MH SPORTS COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
124	28.338015-2	JOAO HENRIQUE TEODORO BENTO	204	28.363028-0	MARIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
125	28.338527-8	AUDIOCLINI APARELHOS AUDITIVOS LTDA	205	28.363957-1	K.B. STOCCO
126	28.338564-2	BOM PESO NUTRICAO ANIMAL LTDA	206	28.364049-9	CONSTRUTELHAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
127	28.338937-0	ANDRADE E GRELLER LTDA	207	28.365321-3	RAPHAEL FRANZINI RODRIGUES
128	28.339878-7	TRATOMAQ COM MAQ E IMPL AGRIC LTDA	208	28.366154-2	COSTA VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
129	28.340071-4	DIBOX DISTRIB PROD ALIMET BROKER LTDA	209	28.366685-4	MARIANE CARBONERA 02372007165
130	28.340733-6	FAZ SAN FRANCISCO AGRO ECOTURISMO LTDA	210	28.366822-9	DISMOBRAS IMP EXP DISTR MOV ELETROD S/A
131	28.341358-1	JM DOS SANTOS & SANTOS LTDA	211	28.368073-3	ANA LUCIA ARANTES
132	28.341577-0	JEITO FRIO SORVETES IND. E COM. LTDA EPP	212	28.368292-2	GLEISON BAEZ QUEIROZ
133	28.341693-9	PASTIFICIO SELMI S/A	213	28.368810-6	IRMAOS SATAKE LTDA
134	28.342149-5	L M COMERCIO DE TINTAS LTDA	214	28.369144-1	BECKER PISCINAS E ACESSORIOS LTDA
135	28.342210-6	ELIO GONCALVES DA COSTA	215	28.369366-5	ELETROMOVEIS CALDERAN LTDA
136	28.342247-5	FREMIOT LIMA COM DE MOV E COLCHOES LTDA	216	28.369499-8	SANTANA & MOSIAGA LTDA
137	28.342519-9	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA DE ALI EIRELI	217	28.369556-0	AGUA BRANCA ALIMENTOS LTDA - EPP
138	28.342721-3	ROBERTO RUBENS PIMENTEL	218	28.369909-4	MARIO YOSHINORI FUKUCHI
139	28.342876-7	GERISMAR DE MAZZI GRANDISSE	219	28.370318-0	D. R. DE ALMEIDA SILVA
140	28.343068-0	M G DOS SANTOS BRUNO SUPERMERCADO	220	28.370994-4	JVC COMERCIAL LTDA
141	28.343132-6	MEGATRUCKS AUTO PECAS LTDA ME	221	28.371006-3	ZINZANE COM CONFEECAO DE VESTUARIO LTDA
142	28.343396-5	FERROLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	222	28.371389-5	MENEZES & FREITAS REPRESENTACOES LTDA
143	28.344321-9	V. W. M. MARKETING E SERVICOS LTDA	223	28.371482-4	FLORAI MOVEIS E ELETR LTDA
144	28.344705-2	SANCHES & GUIMARAES LTDA	224	28.371878-1	ANDREIA FERREIRA MAIDANA ADAMES
145	28.345634-5	DANONE LTDA	225	28.371934-6	EXTINTORES MULTIMARCAS LTDA
146	28.345880-1	ELTON BEZERRA DO NASCIMENTO	226	28.372337-8	MONTREAL COMERCIAL LTDA
147	28.346217-5	PANIFICADORA E CONF PAO CROKANTE LTDA	227	28.372390-4	FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ES
148	28.346669-3	NOVA ALIANCA OPT REL DIST PROD OPT LTDA	228	28.372895-7	ANGINES COM PRODUTOS HIGIENIZACAO LTDA
149	28.346762-2	V B DOS SANTOS CONFECOES	229	28.373726-3	CNO COMERCIO & REPRESENT COMERCIAIS LTDA
150	28.347239-1	BORTOLOZO & CIA LTDA	230	28.373769-7	ROBERTO ARAUJO DE ANDRADE
151	28.347335-5	VALDAC LTDA	231	28.374819-2	V. ALCANTARA HENRIQUE & CIA LTDA
152	28.347336-3	VALDAC LTDA	232	28.376139-3	LUIS LENIS MURUCHI
153	28.347557-9	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTR	233	28.376297-7	RAIA DROGASIL S.A.
154	28.347859-4	MARQUES & VILHALVA COM MOV USADOS LTDA	234	28.376356-6	RAIA DROGASIL S.A.
155	28.348124-2	VALDECIR GUSMAO GONCALES	235	28.376359-0	RAIA DROGASIL S.A.
156	28.348614-7	DIAS & CAVALCANTE LTDA	236	28.376371-0	RAIA DROGASIL S.A.
157	28.348728-3	BBB SOUZA EDITORA GRAFICA E COMUN LTDA	237	28.377202-6	JTF ELETRICA LTDA
158	28.349156-6	BRASILTEC SOLUCOES DIGITAIS LTDA	238	28.377384-7	VIDRACARIA TRES LAGOAS EIRELI
159	28.349282-1	KMA BOUTIQUE E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	239	28.377417-7	FORTEFRIOS DISTRIBUIDORA DE FRI LTDA EPP
160	28.349588-0	MOTORPAR RETIFICA DE MOTORES LTDA	240	28.377813-0	ROGERIO ALBERTO VIEIRA
161	28.349894-3	K P L AUTO PECAS LTDA	241	28.378151-3	KELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
162	28.350182-0	SPALDING & SPALDING LTDA	242	28.378345-1	MATO GROSSO COM VAREJISTA DE PROD LTDA
163	28.350322-0	M. E. ALVES DA SILVA	243	28.378692-2	RAIA DROGASIL SA
164	28.350442-0	FRANCIELLI D DOS REIS PET SHOP ME	244	28.378844-5	C.O.M COMERCIO E ASSIST TEC HOSP LTDA
165	28.350671-7	C F SOLIS	245	28.379949-8	MF ALIMENTOS LTDA
166	28.351173-7	CENTRAL SUPERMERCADOS LTDA	246	28.380027-5	ELTON MOACIR GIRARDI
167	28.351404-3	SUPERMERCADO FRAM LTDA EPP	247	28.380166-2	CAMILA PIEROTI LEITE
168	28.351505-8	HOUSE PISCINAS LTDA	248	28.380620-6	JAGUAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EIRELI
169	28.351596-1	PAULO PAES DE LIRA	249	28.381074-2	ESTOFATTO COMERCIO MOVEIS LTDA
170	28.351637-2	F.A DE SOUZA & CIA LTDA - ME	250	28.381872-7	RAIA DROGASIL S/A
171	28.351776-0	MARCONDES CALCADOS E CONFECOES EIRELI	251	28.382730-0	L.C PECA - MADEIRAS
			252	28.382841-2	MATO GROSSO COM VAREJ DE PROD FARM LTDA
			253	28.384146-0	RAIA DROGASIL S.A
			254	28.385067-1	VANDERLEI APARECIDO QUERINO
			255	28.385091-4	RAIA DROGASIL S.A
			256	28.385490-1	GERSON GALDINO & CIA LTDA
			257	28.385548-7	TOKEN CONFECOES LTDA
			258	28.385728-5	MAGNIFICAT ED JORN INT COM ART ESP LTDA
			259	28.385732-3	RAIA DROGASIL SA
			260	28.385767-6	VALDO DA SILVA VERAO
			261	28.385965-2	KENNYA C. F. GARCIA
			262	28.386042-1	FLORESTAL SAN LORENZO LTDA
			263	28.386179-7	DRESS TO CLOTHING BOUTIQUE LTDA
			264	28.386336-6	C. SCALIANI
			265	28.386808-2	ANDREIA J A DOMINGUES - ME
			266	28.387435-0	CEREALISTA GONCALVES LTDA
			267	28.387441-4	FBM COM DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI
			268	28.387790-1	RAIA DROGASIL S.A
			269	28.388127-5	JORGE LUIZ MARTINS
			270	28.388464-9	BLM IND. E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
			271	28.388836-9	R. B. NONATO & CIA LTDA
			272	28.388910-1	CERES PROJETOS LTDA
			273	28.388955-1	BLM IND E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
			274	28.389220-0	LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA
			275	28.389827-5	ILOIVO BOCK - ME
			276	28.390148-9	F A GUARIENTO GUIRADO
			277	28.390776-2	VIA VAREJO S/A
			278	28.391404-1	ELISETE DE ALMEIDA BARROS LI 00713390190
			279	28.391613-3	SANTOS E VALENCIA LTDA

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
 CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br
 Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	17
Boletim de Licitações.....	31
Boletim de Pessoal.....	35
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	50
Municípios.....	54
Publicações a Pedido.....	59

280	28.391704-0	G R A GARCIA
281	28.391781-4	VICTOR HUGO MIDON SAFAR EIRELI
282	28.392030-0	ODILENE DOS SANTOS 31830583832
283	28.392083-1	VALDAC LTDA
284	28.392835-2	RAIA DROGASIL S.A
285	28.392948-0	BRV CONSTRUTORA EIRELI ME
286	28.393043-8	RAIA DROGASIL S.A.
287	28.393812-9	IZABEL FERREIRA DA COSTA COAN
288	28.394104-9	LUANA RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA
289	28.394762-4	SCHNEIDER & CARVALHO SCHNEIDER LTDA
290	28.394932-5	ELIS KEDMA VENANCIO PAULINO
291	28.395148-6	RAIA DROGASIL S/A
292	28.395210-5	RAIA DROGASIL S.A
293	28.395579-1	EDILENE DE ASSIS
294	28.396225-9	JAIRA ALVES QUEIROZ
295	28.396274-7	CARLOS EDUARDO VIEIRA
296	28.396592-4	PIETRO LIMA GOMES LTDA
297	28.396844-3	RAIA DROGASIL S.A
298	28.397115-0	BRUNO AVALOS LOBO DE REZENDE
299	28.398076-1	L TRINDADE COMERCIAL
300	28.398126-1	JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & C LTDA EPP
301	28.399495-9	IRMAOS CONDE LTDA
302	28.399511-4	SOUZA & GRANDI LTDA
303	28.399720-6	DROGARIAS ULTRA POPULAR N ANDRADINA LTDA
304	28.400107-4	BRUTOS PECAS E SERVICOS LTDA
305	28.401794-9	SANTA B. A. VESTUARIO LTDA ME
306	28.402452-0	JF SCHIAVINI - SUPERMERCADO ME
307	28.403273-5	PABLO JOSE CANAVARRO VELOSO ME
308	28.403592-0	ELETRICA RE-VOLTIS LTDA
309	28.404232-3	OLIVEIRA E ORTEGA TRANSP ROD LTDA-ME
310	28.404691-4	SILVA E SILVA CESTA BASICA LTDA ME
311	28.405145-4	PARANA REFEICOES INDUSTRIAIS EIRELI
312	28.405280-9	OTICA MATHEUS EIRELI EPP
313	28.405640-5	CONCEICAO MATOS PALACIO 55416454172
314	28.405760-6	CONFORT LIFE COM. VAR. DE COLCHOES LTDA
315	28.406142-5	ATIVE NATURALLE EIRELI
316	28.406148-4	FAGUNDES & TSUKAMOTO LTDA ME
317	28.406199-9	SUPERMERCADO TRADICAO LTDA EPP
318	28.406851-9	NEIDE BLANCO ESCOBAR
319	28.407041-6	J B JUNIOR G DE MACEDO ME
320	28.408835-8	AGRO DIFERENCIAL LTDA ME
321	28.410347-0	MAURICIO CENTURION LOPES
322	28.410998-3	MAGNIFICAT ED.JORN. COM.ART.ESPORT. LTDA
323	28.411402-2	LUCIENE CHAVES ARRIZA ME
324	28.411783-8	RAIA DROGASIL SA
325	28.411990-3	CARDOSO & PRETO LTDA ME
326	28.412164-9	COOPERAI COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO A
327	28.412556-3	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME
328	28.415659-0	LOPES PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME
329	28.415859-3	MARCELINO & ANDRADE LTDA ME
330	28.416159-4	APARECIDA BATISTA BERCO
331	28.416698-7	COMERCIAL CENTERMAIS LTDA EPP
332	28.416740-1	JOAO LOURENCO EIRELI ME
333	28.418116-1	M. C. DIAS OLIVEIRA ME
334	28.418300-8	MSV REPRESENTACAO & CONSULTORIA LTDA ME
335	28.418609-0	WAGNER DOS REIS SILVA
336	28.418924-3	BLM INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUAR LTDA
337	28.419864-1	PAULA SAMARA DOS SANTOS 06062295158
338	28.420741-1	ATAIDE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME
339	28.420950-3	SANTOS & FERRAZ LTDA - ME
340	28.421366-7	S M B PAGAMUNCI - ME
341	28.421557-0	SAO JOSE ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
342	28.421674-7	OTICA MATHEUS EIRELI - EPP
343	28.421750-6	JOYCE BARBOSA ALEIXO - ME
344	28.422187-2	CAROLINA DE SOUZA SANTOS ME
345	28.422231-3	E C SENA EIRELI ME
346	28.422381-6	JEAN CARLOS ARAUJO SANTOS ME
347	28.422472-3	VITAL MINIMERCADO E SERRALHERI EIRELI ME
348	28.422476-6	JAQUELINE VIEIRA MUNIZ DA SILVA ME
349	28.422787-0	FEIRAO IMPERIAL LTDA ME
350	28.423161-4	DONDOLINI COMERCIO VAREJISTA DE LTDA ME
351	28.423565-2	OCIMAR RECALCATTI ME

RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2.881, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido, optantes pelo Simples Nacional, referente ao mês de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de julho de 2017.

Parágrafo único. O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de julho de 2017 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos

Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 04 de outubro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2.881, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

ORD.	INSCRICAO	RAZAO SOCIAL
1	28.006451-9	FARMACIA SANTA CRISTINA LTDA
2	28.006520-5	FARMACIA IVINHAMA LTDA
3	28.070712-6	ORGANIZACAO SOUZA BARROS LTDA
4	28.072851-4	NESTOR YOSHIZAKI
5	28.079200-0	SADIQUE ADI
6	28.079518-1	DUPRE G COELHO
7	28.088857-0	IRMAOS CAMPOS & CIA LTDA
8	28.090846-6	NAIR CORREA SOUZA
9	28.097236-9	MERCADAO ALIANCA LTDA
10	28.200269-3	RICARDO MENDEZ MANSILHA & CIA LTDA
11	28.201208-7	NORMA SOUZA BELOTE
12	28.202128-0	JOAO FERNANDES GUIMARAES
13	28.205296-8	PEREIRA ROSA & CIA LTDA
14	28.206624-1	GILSON CARDOSO EIRELI
15	28.208075-9	GERALDO DUTRA
16	28.209761-9	IRMAOS DAGOSTIN LTDA
17	28.211294-4	MOTEL HAWAY LTDA
18	28.212383-0	LAJES GUARANI LTDA
19	28.214739-0	NUTRIVET NUTRIMENTOS VETERINARIOS LTDA
20	28.215894-4	A C SILVEIRA SOARES
21	28.216381-6	IRINEU VANCAN SANTOS
22	28.218463-5	SERV OESTE PECAS SERVICOS LTDA
23	28.220053-3	JOSE MOURA MARIN & CIA LTDA
24	28.221094-6	FARMACIA HOMEOPATICA HOMEOVITAE LTDA
25	28.224669-0	COM CONFECÇOES DECORACOES BIANCA LTDA
26	28.225008-5	FERREIRA & LEMES LTDA
27	28.226971-1	DEOLINDA DE OLIVEIRA VELOZO
28	28.227102-3	PALHANO & COSTA LTDA
29	28.227339-5	AGAEFE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E FERRO LT
30	28.228097-9	CANTINHO DO SORVETE LTDA.
31	28.228463-0	DONIZETE SOARES SANTOS
32	28.228961-5	BAGGIO & CIA LTDA
33	28.230409-6	DORIVAL MIRANDA DE FREITAS
34	28.233307-0	RELOJOARIA ALMEIDA LTDA
35	28.237892-8	LOJA LIDER LTDA
36	28.237963-0	COXIM IND COM ARTIGOS COURO LTDA
37	28.238586-0	TERMOCLIMA AR CONDICIONADO EIRELI
38	28.238861-3	BENILDE FRANCISCO TIECHER
39	28.239671-3	GUARAPORA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
40	28.241058-9	JOSE ELIAS
41	28.241391-0	FERREIRA E MARGATO LTDA
42	28.241566-1	CLEUZA MACHADO SANTANA
43	28.241729-0	PARAISO INDUSTRIA COMERCIO GELO LTDA
44	28.242475-0	PANIFICADORA LANCHONETE PIZZARIA VI LTDA
45	28.242799-6	OMAIS COMERCIO DE CONFECÇOES E D LTDA ME
46	28.243363-5	ELMI TERESINHA GUND
47	28.246518-9	ELEVA MS LOCACAO MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA
48	28.247049-2	SAMUEL DE ARRUDA FARIAS
49	28.247724-1	IVONE ORTEGA DIAS
50	28.247959-7	CAIO A NODA & CIA LTDA
51	28.248247-4	MARIA APARECIDA NARCIZA DE OLIVEIRA
52	28.248914-2	COMERCIAL COUTINHO DE GEN ALIM EIRELI
53	28.249986-5	EUNICE SCATOLAO CANZIANI
54	28.250574-1	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
55	28.252847-4	NAZIRA IUNES MONTREIRO
56	28.253822-4	OTICA STYLUS LTDA
57	28.253954-9	SANDRA QUEIROZ LATTA
58	28.254403-8	HARMONIA VITAL COM P NAT AL LTDA
59	28.254516-6	LEIDE TEIXEIRA DIAS
60	28.254664-2	PISOGRAN COM DE GRANILITE LTDA
61	28.255586-2	KOCH PRESENTES LTDA
62	28.257467-0	GOMES & SOBRAL LTDA
63	28.258523-0	M & R COM DE ROUPAS E ART DE COURO
64	28.260438-3	LUMA VIDROS LTDA
65	28.262146-6	APARECIDA MARTINS RODRIGUES
66	28.262799-5	OTICA VENEZA LTDA
67	28.263336-7	IDALIA FERREIRA DE SOUZA EPP
68	28.263559-9	JOSE CARLOS DE LEMOS RIBEIRO
69	28.263844-0	FORNITURA RENATA LTDA
70	28.265501-8	SONIA ROCHA DA SILVA FRANCELINO
71	28.265698-7	CLOVIS JOSE BOFF
72	28.265731-2	NELCI SCHWAB & CIA LTDA
73	28.266115-8	DROGAPAULO DROGARIA LTDA
74	28.267155-2	JOAO JAIME CORREA
75	28.267169-2	PJ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
76	28.267433-0	FLAVIO SAMPAIO VIEIRA
77	28.267529-9	SONIA MARIA SILVA ROMERO
78	28.268224-4	FERES & FERES LTDA
79	28.268320-8	NOVAIS CARVALHO & CIA LTDA
80	28.268827-7	MARIA JESUS SILVA NUNES
81	28.269917-1	JOAO BATISTA SILVA VEICULOS
82	28.270283-0	TECIDOS CASSILANDIA LTDA
83	28.270399-3	E L RACHID
84	28.271093-0	BRONZATTI & BRONZATTI LTDA
85	28.271488-0	FRANCISCO BOSCHETTI
86	28.271602-5	ART'S CORES CONFECÇOES LTDA
87	28.272681-0	SEVERINO RODRIGUES
88	28.273158-0	MOTOFAMA COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA
89	28.273440-6	LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA
90	28.273804-5	OTICA NAKAMURA LTDA
91	28.275206-4	ANDERSON DIAS
92	28.275977-8	SO PEDRAS PEDRAS, MARMORES E GR LTDA EPP
93	28.276039-3	G A MARTINS
94	28.276301-5	LIMA & ALVES LTDA
95	28.276419-4	MARIA ELZA VIEIRA ANDRADE

96	28.276646-4	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO	203	28.312169-6	UCHIYAMA & UTIYAMA LTDA
97	28.277027-5	CASABELLA TECIDOS LTDA	204	28.312397-4	GLAUCIA SANTANA HARTELSBERGER PASSOS-ME
98	28.278092-0	WILSON CARLOS RAMIRES MACHADO	205	28.312555-1	RODOLFO PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA
99	28.278112-9	PAMPA AGROVETERINARIA LTDA ME	206	28.312569-1	VAGNER LUIS RODRIGUES DA SILVA
100	28.278159-5	REINI TEREZINHA TREVISANI KRON	207	28.312603-5	FABIA ESTEVES DE SOUZA GONCALVES
101	28.278160-9	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES	208	28.312619-1	DENIUIZA QUEIROZ LIMA
102	28.278444-6	ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA	209	28.313145-4	HP DE OLIVEIRA
103	28.280433-1	JANDEIDE COMERCIO DE MALHAS LTDA	210	28.314011-9	E A RIBEIRO & CIA LTDA
104	28.281186-9	CLAUDIONOR M DE SOUZA	211	28.314094-1	VANTOILLES T MACHADO SILVEIRA
105	28.281197-4	ROMANA - BALANCA EIRELI - EPP	212	28.314694-0	STEFANELLO STEFANELLO & STEFANELLO LTDA
106	28.281638-0	NELSI WALTER	213	28.314953-1	VALDIR PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA
107	28.281690-9	DUARTE TINTAS LTDA	214	28.314996-5	COMERCIAL CANAA LTDA
108	28.281769-7	VERDE VIDA ALIMENTACOES LTDA	215	28.315194-3	F S M AMARANTE
109	28.282019-1	TOMAZONI & CIA LTDA	216	28.315233-8	COPEMA AUTO PECAS LTDA
110	28.282609-2	BENEDITO AGNELLI	217	28.315377-6	MORENO & SILVA LTDA
111	28.283094-4	ADEMIR AYRES DE OLIVEIRA	218	28.315443-8	ELIZABETE DE OLIVEIRA CABRERA ME
112	28.283642-0	NIPPONCAR EQUIP AUTOMOTIVOS LTDA	219	28.315538-8	DROGARIA OSTETTO LTDA
113	28.284333-7	EVIDENCIA BOUTIQUE LTDA	220	28.315614-7	MARMOART INDUSTRIA COMERCIO LTDA
114	28.284404-0	OTICA DALFOR LTDA - ME	221	28.315772-0	S M M M SAFI
115	28.284478-3	JOAO CARLOS SILIPRANDI	222	28.316024-1	BOGACKI & ROOS LTDA
116	28.285416-9	SONIA REGINA OLIVEIRA ROUPAS FEITAS	223	28.316033-0	MARIA ANGELA PICCIONI PAVAN
117	28.285848-2	H B V COMERCIO MATERIAL CONSTRUCAO LTDA	224	28.316195-7	SUELY ULIAN ALVES
118	28.287345-7	E J C DA SILVA	225	28.316398-4	ITAIPU GAS & INSTALACOES - EIRELI - EPP
119	28.287379-1	DROGARIA DOS AMIGOS LTDA	226	28.316434-4	V FREITAS DA SILVA
120	28.288271-5	COMAGRI COMERCIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	227	28.316604-5	JOSE A DUTRA ME
121	28.288400-9	SAO MARCOS COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA	228	28.316668-1	FERNANDO AUGUSTO CRISTALDO DE MATTOS
122	28.288496-3	MATTOS & VERA LTDA - ME	229	28.316966-4	LOURIVALDO ALVES CAVALCANTE
123	28.288873-0	COMERCIAL BRITES ALIMENTOS LTDA	230	28.317055-7	RADIO RECANTO DAS AGUAS LTDA
124	28.289110-2	CARLOS PARE DE ARAUJO	231	28.317597-4	ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
125	28.289657-0	CELIA GUIMARAES DE OLIVEIRA ME	232	28.317604-0	COGO & AMARAL LTDA
126	28.291501-0	VANIA MARIA ANTUNES MARTINS	233	28.317874-4	INTERTURBOS MEC COM AUTO PECAS LTDA
127	28.291525-7	VALDIR PEDRO FORTUNA	234	28.317922-8	ANTONIO & CIA LTDA ME
128	28.292580-5	OXIGENIO JARDIM LTDA	235	28.318235-0	ENIO JOAO MEIRELES DE BARROS
129	28.292864-2	MULTHIFER COMERCIO DE MAQUINAS E LTDA ME	236	28.318335-7	KSL PRODUCTS EIRELI
130	28.292912-6	BEIRA RIO MUDAS LTDA	237	28.318541-4	JOSE ROBERTO BOLACH
131	28.293752-8	FARMAESSE DROGARIA LTDA ME	238	28.318897-9	BIAZZI & CIA LTDA - EPP
132	28.294318-8	MIG IND COM PROD LIMPEZA LTDA	239	28.318913-4	INDUSTRIAL MADEIREIRA AGUA CLARA LTDA
133	28.294410-9	IRENE SALGADO F RIBEIRO	240	28.318935-5	LEANDRO ROQUE JARDIM
134	28.294488-5	CLAUDINEI ROBERTO FACHI	241	28.319405-7	CONFECOES RA LTDA
135	28.294840-6	CASSILA ANDREIA O. B. XAVIER ME	242	28.319518-5	NEUZA NUNES CAMARGO TIBURTINO
136	28.294929-1	STOP CAR SOM ACESSORIOS LTDA	243	28.319641-6	JOAO CARLOS CARDOSO JUNIOR
137	28.294979-8	MACEDO & MELO LTDA	244	28.319666-1	MUNDI ALARMES LTDA
138	28.295400-7	ROBERTO DA SILVA MARQUES	245	28.319762-5	CLOVIS LUCIO ALVES JUNIOR - ME
139	28.296035-0	LIMA & ALVES LTDA	246	28.319763-3	ANDRADE & PAULA LTDA
140	28.297377-0	ANTONIA ZILDA DE ARAUJO	247	28.319766-8	CELIA BOGALHO DE PAULA PAES
141	28.297776-7	WILLIAN DA S CONEGUNDES	248	28.319992-0	ROSANI MARIA SANCHES SACHETIN
142	28.297995-6	MARCOS ANTONIO MOREIRA	249	28.320035-9	FARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
143	28.298062-8	LUCIANO MOCHI	250	28.320734-5	JOSE CARLOS CORREA
144	28.298277-9	MAURO CESPEDÉ GAMARRA	251	28.320752-3	CLODOALDO FERREIRA LEITE
145	28.298297-3	DROGARIA SYDRO LTDA	252	28.321306-0	LIMA & SANTOS LTDA
146	28.298597-2	ELIZANDRA CALCADOS LTDA	253	28.321579-8	ANNE PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA - ME
147	28.298711-8	INACIO INFORMATICA LTDA	254	28.321664-6	ADM7 TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
148	28.299006-2	D A DE SOUZA	255	28.321714-6	SOBRINHO & MARTINS LTDA
149	28.299074-7	CLEUZA ZANDONA BUCELI	256	28.321716-2	EDUARDA FERNANDES ESCOBAR FERREIRA
150	28.299313-4	PEIXOTO & BARBOSA LTDA - ME	257	28.321737-5	MILTON LUIS MAGOLO
151	28.299679-6	J B FELIX & CIA LTDA	258	28.321804-5	ROSANE ESTER DE CASTRO
152	28.300032-5	BAMBOLE CONFECOES LTDA	259	28.321881-9	ADIRSON DA SILVA ROMERO
153	28.300109-7	EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA	260	28.321917-3	J P RADEKE LTDA
154	28.300322-7	MERCEARIA CASTELHEIRA LTDA	261	28.321938-6	NADIR BORGES OLIVEIRA
155	28.301268-4	C. H. DE ARAUJO & CIA LTDA ME	262	28.322109-7	ELETRO CAMPO GRANDE LTDA
156	28.302219-1	BEATRIZ ALVES DE PADUA EIRELI	263	28.322213-1	SANTOS & MARCHESE LTDA
157	28.302284-1	FUNERARIA PAF CANAA LTDA ME	264	28.322525-4	WELLINGTON VISENTIN
158	28.302680-4	CAMPO GRANDE COMERCIO DE PORTOE LTDA EPP	265	28.322538-6	BELCHOR VITAL OLIVEIRA
159	28.302979-0	A M SOUZA	266	28.322669-2	EDNA PEDROZO FAVARO
160	28.303061-5	CLAUDINO QUIRINO DA SILVA E CIA LTDA	267	28.322689-7	SEBASTIAO SOARES MATA
161	28.303491-2	SOLANGE B DOS SANTOS FERREIRA	268	28.322784-2	NAKAMURA & NAKAMURA LTDA ME
162	28.303695-8	FAUZE CARLOS CANHETE ALLI	269	28.322974-8	PEDRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
163	28.303997-3	FELIX FRANCISCO MENEZES NETO E CIA LTDA	270	28.323392-3	MARLI MAIDANA LEITE
164	28.304098-0	L V BRAGA	271	28.323456-3	MARLENE COELHO MARQUES
165	28.304726-7	MAGRO & MARTINS LTDA - EPP	272	28.323582-9	T G RODRIGUES
166	28.304951-0	MARIA NEISA AZEVEDO COSTA	273	28.323643-4	LUCIETTO SEVERGNINI & CIA LTDA
167	28.305087-0	ROBERTO DALBERTO EIRELI EPP	274	28.323788-0	HELIO DE ROCCO & CIA LTDA
168	28.305173-6	ROSMARI SUTIL DOS SANTOS	275	28.323887-9	CAPRONI & PEREIRA COMERCIO DE DOCES LTDA
169	28.305195-7	IDELAMAR SANTOS DE OLIVEIRA ME	276	28.323926-3	SHINZATO & SHINZATO LTDA
170	28.305639-8	R B DE MELO E CIA LTDA	277	28.324654-5	PARANA BIKE CENTER LTDA
171	28.305895-1	ANADILZA APARECIDA AVALOS PEREIRA	278	28.324688-0	ELIZABETH ALFENIA DE SOUZA SILVA
172	28.305908-7	J NUNES CONFECOES	279	28.324750-9	CATIA ARAUJO SOFTOV
173	28.305948-6	FLORICULTURA KI ENCANTO LTDA	280	28.324825-4	MONTEIRO & FERREIRA LTDA - ME
174	28.306113-8	PROPOMEL PROD ALIMENT LTDA	281	28.324827-0	PEC 2 CONSULTORIA E COM PROD AGR LTDA ME
175	28.306206-1	CARMEN T C S BRUNER-ME	282	28.324848-3	ARAUJO & GUIMARAES LTDA
176	28.306397-1	HUANG ALIMENTACAO ORIENTAL LTDA EPP	283	28.325015-1	CASA DOS OCULOS LTDA
177	28.306714-4	SOLANGE MARIA DIAS	284	28.325088-7	LINDALVA MARTINS SANTOS & CIA LTDA
178	28.306780-2	NIPON FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	285	28.325201-4	CLEBER UCHOA MARANGONI ME
179	28.306930-9	MATILDE ARAUJO	286	28.325248-0	NEUZA FUCHS JARDIM
180	28.306958-9	A P CARVALHO	287	28.325334-7	FABIANA RIBEIRO MORENO
181	28.307150-8	HIDRUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	288	28.325469-6	RILDO NERI SIMEAO
182	28.307768-9	SALUA MODAS E CONFECOES LTDA	289	28.325561-7	CANHOTO COMERCIO UTILIDADES EIRELI
183	28.308341-7	GRAFICA RAMOS EIRELI	290	28.325834-9	GRACIA COM ROUPAS USADAS CONFECOES LTDA
184	28.308672-6	ALMEIDA CONVENIENCIAS LTDA	291	28.325919-1	UNIAO FARMA LTDA
185	28.308965-2	RB TEIXEIRA & CIA LTDA	292	28.326134-0	ABIANE ALVES LAMBLEM
186	28.308990-3	JACIRA FERREIRA SILVA SOUZA	293	28.326138-2	ARAUJO & VARGAS LTDA
187	28.309012-0	J C S ANDRADE	294	28.326320-2	AUGUSTO CEZAR TRINDADE NEPOMUCENO
188	28.309425-7	RENATO CESAR DOS SANTOS ME	295	28.326618-0	ELEVADORES CONIC LTDA
189	28.309860-0	AERO RURAL OFICINA DE MANUT AERON LTDA	296	28.326955-3	GRIZOSTE & FLORENTINO LTDA - ME
190	28.310099-0	DOURADAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	297	28.327131-0	LUCIMARA A GOMES MENDES
191	28.310285-3	ANAURELINO C SOBRINHO NETTO E CIA LTDA	298	28.327243-0	TOTO COMPANY COM PRODS VETERINARIOS LTDA
192	28.310349-3	JATOBA MADEIRAS LTDA	299	28.327436-0	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA CONFECOES LT
193	28.310690-5	VIDRACARIA BRILHANTE LTDA	300	28.327518-9	OF MOURA EIRELI - ME
194	28.310723-5	BELLA PHARMA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	301	28.327532-4	GONCALVES & VIEIRA LTDA
195	28.310943-2	OLIVEIRA & CHAVES LTDA	302	28.328182-0	DUMAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
196	28.311293-0	IRANI TIMOTEO DIAS	303	28.328789-6	ARAUJO ROCHA & CIA LTDA - ME
197	28.311387-1	VEST FACIL MODAS EIRELI	304	28.328821-3	SANDRA PEREIRA DA SILVA
198	28.311599-8	BALEM & ASSIS LTDA	305	28.328942-2	VARANDA'S RESTAURANTE LTDA - ME
199	28.311633-1	SILVIO CASTRO ALVES	306	28.329048-0	ORGANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
200	28.311673-0	GRAFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA	307	28.329215-6	MARKA PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA
201	28.311995-0	NATIVAS CONFECOES LTDA	308	28.329512-0	ALDENI NUNES DE OLIVEIRA
202	28.312113-0	R. R. NEPOMUCENO EIRELI ME	309	28.329538-4	M A H AHMMED EIRELI

310	28.329786-7	JOAO GUERCHE	417	28.343459-7	CRISTIANE DARTORA
311	28.329873-1	CUCA FRESCA COMERCIO DO VESTUARI LTDA ME	418	28.343474-0	GERSON LUCIANO WALTHER
312	28.329888-0	KLK INFORMATICA LTDA - EPP	419	28.343528-3	M T CHEVERRIA MOREIRA
313	28.329936-3	MESRH IDIOMAS E COM DE PROD EDU LTDA EPP	420	28.343544-5	MILARE & ALBUQUERQUE LTDA
314	28.330107-4	JEFERSON FARMA LTDA	421	28.343639-5	VILMAR RECHE HORACIO ME
315	28.330126-0	RUI AROLDO PALHARES CENI	422	28.343691-3	INACIO P. RAMOS
316	28.330337-9	SERGIO SPENTHOF	423	28.343699-9	ELIETRA BATISTA DE PAULA SOUZA
317	28.330570-3	JULIANO CORBARI	424	28.343767-7	FERREIRA & CARDOSO LTDA
318	28.330627-0	SABOTO & BOCHETTI LTDA	425	28.343893-2	OTICA E FOTO REVER EIRELI
319	28.330646-7	OSHIRO TINTAS EIRELI ME	426	28.344231-0	MARLI ROVARI
320	28.330679-3	CLAUDEMIR VAZ	427	28.344251-4	FLAVIANO TAVARES DE OLIVEIRA ME
321	28.330904-0	CELMA SARAIVA LEITE	428	28.344271-9	SIRLEY APARECIDA ALVES DE SOUZA VIEIRA
322	28.331598-9	SANDRA MAGALI SILVA GONCALVES	429	28.344323-5	UTILAR UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI
323	28.331685-3	BELLA SANTA VESTUARIO LTDA - ME	430	28.344629-3	BRUNO COSTA MARCONDES EIRELI ME
324	28.331743-4	CENTRAL COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	431	28.344685-4	CASA DO CARTUCHO LTDA
325	28.332023-0	S P DA SILVA EIRELI	432	28.344775-3	ANDRE LUIZ MORAIS DE ALMEIDA
326	28.332079-6	A S T CONRADO	433	28.345455-5	EDSON BRITO DO NASCIMENTO
327	28.332150-4	LEO BIKE & MOTOS LTDA - ME	434	28.345871-2	WELLIGTON MAGAZINE EIRELI
328	28.332190-3	PEDRO FERMINO LEITE MARTINS JUNIOR ME	435	28.345950-6	VANDREY SANCHES TELLES EIRELI ME
329	28.332338-8	LUIZ APARECIDO ALVES	436	28.345975-1	ALENCAR COM DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA
330	28.332391-4	ART GRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI	437	28.346034-2	GABRIELE RAIMONDI ME
331	28.332431-7	D 3 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	438	28.346144-6	PAULINO IRALA DA SILVA
332	28.332792-8	ANDERSON PINHEIRO	439	28.346211-6	ISRAEL APARECIDO CORREA FERREIRA
333	28.332862-2	VALDEMIR DOS SANTOS RODRIGUES	440	28.346457-7	MURILO FALCO DE OLIVEIRA
334	28.332864-9	LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA	441	28.346478-0	RAFAEL TAKATA
335	28.332918-1	DORACI PEREIRA LOPES	442	28.346544-1	MARINA DE MATOS MARIANO MERCADO
336	28.332920-3	CRISTIANE CORDEIRO	443	28.346617-0	SANTANA COM PROD FARMACEUTICOS EIRELI
337	28.333155-0	RH CONTROL SISTEMAS RECURSO HUMANOS LTDA	444	28.347107-7	ALEX SANDRO DOS ANJOS PACO
338	28.333391-0	MICHELINI & FILHO LTDA	445	28.347374-6	VALDINEI ZANOTTO CENCI
339	28.333591-2	FARMACIA ORTIZ LTDA - ME	446	28.347456-4	MARCOS DA MATA SOUZA
340	28.333909-8	ALVILIM COMERCIO & SERVICOS LTDA	447	28.347651-6	N.A.A.DE QUEIROZ
341	28.333919-5	SILVIA HELENA SILVA	448	28.347669-9	EMILIANO DOSSANTOS & CIA LTDA
342	28.334037-1	EQUILIBRA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA	449	28.347674-5	FERNANDO BELO JUNIOR SERRALHERIA
343	28.334054-1	ORGANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	450	28.347740-7	ROGERIO BIGATAO MENDES
344	28.334184-0	GULLUNI & PINHEIRO LTDA	451	28.347944-2	ELIZANGELA PEREIRA RAMOS
345	28.334321-4	LOURDES DE FATIMA HAVEROTH	452	28.348135-8	SAPATARIA E SELARIA UNIAO LTDA
346	28.334426-1	A L FONSECA ARTES GRAFICAS	453	28.348213-3	JOVENIL MACHADO DOS SANTOS
347	28.334469-5	CLAUDINEI PESSOA	454	28.348229-0	ADELINA ZANETTIN DE LIMA
348	28.334756-2	MARIA LUCIA FELIPE	455	28.348321-0	GRACIELI DOS SANTOS
349	28.335030-0	EVERTON ROGERIO CASTANHA	456	28.348347-4	RENATO DAHMER
350	28.335162-4	ELETRO CAPITAL EIRELI	457	28.348369-5	VIA CAR ACCESSORIOS LTDA
351	28.335163-2	A SCHNEIDER & CIA LTDA	458	28.348419-5	MARTA LUCIA CUNHA GONCALVES SOARES
352	28.335171-3	W ZANETTIN	459	28.348568-0	CONTACT PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
353	28.335279-5	MED-CARE EQUIP. HOSPITALARES EIRELI EPP	460	28.348645-7	M.N PRESENTES LTDA
354	28.335301-5	SOUZA & BARRETO LTDA	461	28.348828-0	JOSE FRANCISCO CERVIERI
355	28.335470-4	ETEVALDO BARBOSA LIMA	462	28.348838-7	A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA
356	28.335666-9	A B DE MENEZES	463	28.349096-9	HENRIQUE CESAR DO NASCIMENTO
357	28.335669-3	MARIA DAS NEVES DE SANTANA - ME	464	28.349335-6	FABIO JOAQUIM DA SILVA EIRELI ME
358	28.335946-3	C. M. CARVALHO & CIA LTDA	465	28.349460-3	ANNABELA COM DE MARMORE E GRANITO LTDA
359	28.336009-7	LUIS ROBERTO DA SILVA REIS	466	28.349521-9	R. O. BARQUILHA EPP
360	28.336144-1	D.A. DA SILVA TANAKA	467	28.349636-3	REGINA DE SOUZA VASCO
361	28.336174-3	MONTANA VEST COMERCIO DE CONFECOES	468	28.349674-6	CRUZ & CASSAVARA LTDA
362	28.336501-3	FRANCISCA BORGES VIEIRA	469	28.349880-3	ARS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
363	28.336668-0	RICARDO SILVA BRITES	470	28.349892-7	OLIVEIRA E GARCIA LTDA
364	28.336700-8	REGINALDO DA SILVA FERREIRA	471	28.350165-0	CARLOS ALBERTO NANTES MACEDO
365	28.336723-7	2 E MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA	472	28.350172-3	STRADIOTO & STRADIOTO LTDA
366	28.337016-5	REFRIGERACAO REZENDE LTDA	473	28.350348-3	APARECIDA FRANCISCA DA SILVA EIRELI ME
367	28.337029-7	VILMAR LOPES	474	28.350409-9	CARLITO NASCIMENTO
368	28.337089-0	VANIA MARIA FARIAS CAPRIOLI -EIRELI	475	28.350527-3	FURGOES SAO GABRIEL LTDA
369	28.337222-2	COMERCIAL FHS DE GENEROS ALIMENT LTDA	476	28.350668-7	CALDAS & CHEDID LTDA - ME
370	28.337346-6	RHELVA FLORICULTURA LTDA	477	28.350718-7	MADEIREIRA MADENOVA MAT. CONSTRUC. LTDA
371	28.337490-0	AUTO PECAS E MECANICA ESTRELA LTDA	478	28.350798-5	VELOCIMETRO E AUTO ELETRICA MORENA LTDA
372	28.337510-8	ROMUALDO BALDO - ME	479	28.350831-0	REGINATO & NEGRAO LTDA
373	28.337560-4	ALLISON AUGUSTO DO CARMO	480	28.351002-1	FERREIRA E RIBEIRO LTDA
374	28.337577-9	AGOSTINHO DE AGUIAR BORBA & CIA LTDA	481	28.351031-5	ABC SERVICOS E COMERCIO DE OXIGENIO LTDA
375	28.337677-5	JOSE CARLOS FERREIRA CABRIOTTI	482	28.351358-6	LOPES & DELAI LTDA
376	28.338157-4	AIMORE MAQUINAS & FERRAMENTAS LTDA - ME	483	28.351447-7	R N AMARAL & CIA LTDA
377	28.338211-2	ANTONIO PAULINO DA SILVA	484	28.351499-0	JOSE DO ESPIRITO SANTO BRITO & CIA LTDA
378	28.338305-4	ESCALA BLOCOS LTDA - ME	485	28.351558-9	NUNES & BESEM LTDA
379	28.338328-3	ELIZANDRA ALVES NUNES	486	28.351604-6	IVALDO JUNIOR FURTADO MESQUITA
380	28.338488-3	FREITAS & CORREA LTDA	487	28.351608-9	C O REZENDE
381	28.338898-6	YAMAZATO LAZER E TURISMO LTDA	488	28.351811-1	OSVALDO FRANCISCO DA SILVA
382	28.338942-7	VIEIRAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	489	28.351821-9	ESTEFANES RODRIGUES DIAS
383	28.338969-9	E C F LIMA	490	28.351883-9	J BOBADILHA
384	28.339032-8	APARECIDO CALDO	491	28.352044-2	PANIFICADORA RESTAURANTE AVENIDA LTDA EP
385	28.339123-5	EPIFANIO MAT. DE CONST. E MADEIRAS LTDA	492	28.352199-6	DORAPLAST IND. COM. DE PLASTICOS EIRELI
386	28.339382-3	ELAINE FERREIRA DA CONCEICAO ME	493	28.352263-1	NATELHA RESTAURANTE LTDA
387	28.339610-5	CELIA P. C. MILITAO	494	28.352293-3	MORAES & NOGUEIRA LTDA
388	28.339774-8	MARINHO & MARINHO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	495	28.352305-0	SANTOS & TESSARO LTDA
389	28.339919-8	POSTO DE SERVICOS MUTUM LTDA	496	28.352365-4	ANA PAULA DE MATOS MORAIS
390	28.340148-6	BATTAGLIN & MOREIRA LTDA	497	28.352523-1	BALASSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
391	28.340176-1	AGRO VIDA VERDE LTDA	498	28.352543-6	WALDIR MARTINS
392	28.340363-2	EDILENE F. GODINHO	499	28.352692-0	J.F.DOS SANTOS MOVEIS
393	28.340378-0	CICLO FERNANDES LTDA	500	28.352778-1	SALUSTIANO & SOBRINHO LTDA
394	28.340522-8	LF EMPREENDIMOTOS LTDA	501	28.352799-4	THAINY DUARTE DE SOUZA
395	28.340728-0	KATIVA MODAS LTDA	502	28.352826-5	LUCIENE JUSTINO MACHADO
396	28.341091-4	S S IND COM ARTEFATOS MADEIRA LTDA	503	28.352867-2	A. FERNANDES COMERCIO E SERVICOS
397	28.341116-3	IBIZA COM DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	504	28.352991-1	CASA DOCE LTDA
398	28.341226-7	SHEKINAH COM VAR SUP INF PAP GERAL LTDA	505	28.353118-5	VALDERI MACHADO DO CARMO
399	28.341335-2	AK COMERCIO PRESENTES E DECORACOES LTDA	506	28.353225-4	MARCIO BENITES CARVALHO
400	28.341638-6	SERGIO FLAUZINO DOS SANTOS	507	28.353287-4	FABRICIO A G DE BARROS
401	28.341706-4	FEDATO TORNO E SOLDA EIRELI - ME	508	28.353346-3	STOP CAR PECAS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
402	28.341721-8	PEREIRA & AMARAL LTDA -ME	509	28.353354-4	FACIL TENDTUDO LTDA
403	28.341869-9	ATANASIO PEREIRA DUARTE	510	28.353579-2	L DA ROCHA CORREA 25115293862
404	28.341914-8	MUNDO PET E RACOES LTDA - ME	511	28.353616-0	EUPHORIA FITNESS COM DE ART ESPORT LTDA
405	28.341918-0	FABIO G. FERREIRA	512	28.353651-9	BRASIL FLORA COMERCIO DE MADEIRA LTDA
406	28.342047-2	MARIZA FATIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	513	28.353926-7	DIEGO ESTANISLAU GOMES
407	28.342201-7	RODOMAXXI TRANSPORTES LTDA	514	28.354117-2	GARCIA & ARGUELLO LTDA
408	28.342333-1	VITOR DE SOUSA MACHADO	515	28.354339-6	CAMARGO SILVA TRANSPORTES E COM LTDA
409	28.342890-2	SOUZA & TAVARES LTDA	516	28.354408-2	E C MARAN ME
410	28.343053-2	ALCIRA A E TALINI-ME	517	28.354448-1	AVAIR BARBOSA LIMA FILHO
411	28.343059-1	CAVALIERI & MAZOCHIN LTDA	518	28.354521-6	OZORIO & PORTO LTDA
412	28.343084-2	LEONIA MAURICIO DA SILVA	519	28.354524-0	EDINALDO DOS SANTOS ALVES E CIA LTDA
413	28.343093-1	QUATRO A CONFECOES E CALCADOS LTDA	520	28.354542-9	LEZENIR DIAS PEREIRA
414	28.343272-1	JOVAIR BRIZANTE	521	28.354650-6	BORTOLETTO & POSTIGLIONI LTDA
415	28.343389-2	TURBOS CAMPO GRANDE LTDA	522	28.354774-0	GEART GESSOS E DECORACOES LTDA ME
416	28.343410-4	APARECIDO FRANCISCO CARVALHO	523	28.355107-0	HOUSETECH INFORMATICA EIRELI ME

524	28.355125-9	EMERSON JOSE DO NASCIMENTO	631	28.366986-1	ESMERALDA BATISTA
525	28.355233-6	FRANCISCO COPPO-ME	632	28.366994-2	VICTOR NERONI JUNIOR
526	28.355270-0	PUPPA PRESENTES LTDA	633	28.367308-7	OTICA LIVIA LTDA
527	28.355271-9	TUCA TINTAS LTDA - ME	634	28.367460-1	MERCADO E CONVENIENCIA GARCIA LTDA
528	28.355320-0	GRAFICA E EDITORA MARTINS LTDA	635	28.367493-8	RAPHAEL EDUARDO CORREA DA SILVA
529	28.355473-8	JACEANE DAL ONGARO	636	28.367631-0	ROBERTO CARLOS ANTUNES
530	28.355809-1	A R SILVEIRA	637	28.367698-1	ELIANE DE ACIS DA SILVA
531	28.356250-1	WILSON K. DUTRA CALHEIROS	638	28.367776-7	JOSE APARECIDO VITORINO - ME
532	28.356300-1	J C BOM & MARANGONI LTDA	639	28.367777-5	ISRAEL REIS GODINHO SANTOS
533	28.356333-8	LUZIA LUISA MENDONCA	640	28.367880-1	MOCATTO & ONO LTDA
534	28.356335-4	LEANDRO DOS SANTOS PREVIAO ME	641	28.368103-9	CARLOS ALBERTO DA SILVA
535	28.356368-0	SAMIA CASSIA DE CASTRO ALVES	642	28.368168-3	ANTONIO SILVEIRA DUTRA
536	28.356384-2	A R S MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	643	28.368345-7	MARIANE SARTORI BRANDAO - ME
537	28.356412-1	CARVALHO & MORAES LTDA	644	28.368402-0	HEAD - ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI - EPP
538	28.356556-0	STAR COMERCIO DE TINTAS LTDA	645	28.368633-2	JR COMERCIO E SERVICOS LTDA
539	28.356661-2	PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	646	28.368830-0	ANDARES COMERCIO DE ROUPAS LTDA
540	28.356788-0	ELIANI ALVES OLIVEIRA DA GRACA	647	28.369088-7	ZENALVA ABREU SILVA
541	28.356865-8	VANGUARDA DECOR LTDA ME	648	28.369200-6	ADRIANO J DA SILVA & CIA LTDA
542	28.357016-4	KELEN COSTA DE FREITAS	649	28.369243-0	MESSIAS NERES SOBRINHO E CIA LTDA
543	28.357130-6	ESCOBAR & ESCOBAR LTDA-ME	650	28.369268-5	THIAGO LIMA DE MEL
544	28.357173-0	BORGES & SILVA LTDA	651	28.369321-5	JOAO LUIZ MARTINES
545	28.357189-6	ELTON LEITE ARAUJO -ME	652	28.369483-1	ROMARIO MILITAO FERREIRA - ME
546	28.357210-8	VERSATTO DECORACOES LTDA	653	28.369495-5	GILMAR JAQUES
547	28.357262-0	JUCENEI KURTZ	654	28.369743-1	JOSE CRUZ DIAS
548	28.357401-1	RAMOS DA SILVA & CIA LTDA	655	28.369925-6	A D BECEGATO
549	28.357579-4	E. SOARES DE OLIVEIRA	656	28.370023-8	MARIA APARECIDA FREITAS BARBOSA
550	28.357670-7	IVAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	657	28.370048-3	GM COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME
551	28.357707-0	E S BUENO - ME	658	28.370409-8	P. F. S. VIEIRA
552	28.357828-9	GUIGA COM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	659	28.370582-5	DEMOCRATICO COMERCIO E SERVICOS LTDA
553	28.358014-3	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MARTINEZ	660	28.370694-5	DUTRA & PINHEIRO LTDA
554	28.358049-6	CANAZILLES & CANAZILLES LTDA	661	28.370706-2	SAFE MEDICAL - PRODS HOSPITALARES LTDA
555	28.358208-1	IRACI NERIS FREITAS	662	28.370724-0	S.A MIOTTO E CIA LTDA
556	28.358227-8	FOCAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME	663	28.370801-8	ELETICIA RENATA PERES SANTANA
557	28.358285-5	MIRIAN CACERES	664	28.370853-0	EURIPIDES PIMENTA JUNIOR - ME
558	28.358340-1	IMAGINE PRESENTES LTDA	665	28.371519-7	DROGARIA ALENCAR E PULEO LTDA ME
559	28.358429-7	LEANDRO FERREIRA RODRIGUES	666	28.371530-8	ANNY ANGELA POLIDORO DE AMORIM
560	28.358498-0	ELIANE DE ALMEIDA FERRI	667	28.371552-9	ROSIMAR CRISTINO TEODORO FERREIRA
561	28.358548-0	TAIANE CERVIN ALVES	668	28.371731-9	MARLEI DA SILVA NECO OLIVEIRA DOS SANTOS
562	28.358622-2	JETERSON ERINGER DA SILVA	669	28.371806-4	PRISCILLA MIRANDA RESENDE
563	28.358817-9	TRANSPORTADORA ROSSATO LTDA	670	28.371809-9	ANNY ANGELA POLIDORO DE AMORIM
564	28.358948-5	ADONES ANASTACIO FERNANDES BASILIO	671	28.371874-9	ANDERSON MARTINS LOUREIRO ME
565	28.359012-2	REST CHURR RODO ANEL DE CPO GRANDE LTDA	672	28.372021-2	LUIZ CARLOS SILVA JUNIOR
566	28.359061-0	VANDA MARIA DOS SANTOS FURTADO	673	28.372065-4	BRUNO ALBERTO PEDRAO ME
567	28.359180-3	COIMBRA & SEKO LTDA	674	28.372106-5	IVANE VANZELLA
568	28.359406-3	LIVRARIA CANTO DAS LETRAS DOURADOS LTDA	675	28.372197-9	PALADINI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
569	28.359508-6	MERCADO ALF LTDA	676	28.372219-3	MICHELE PREGUICA MARQUES GUSMAO
570	28.359693-7	GETULIO DE FREITAS	677	28.372375-0	FELIPE DOS SANTOS VILHENA
571	28.359706-2	GRAZIELA YUKO OKUMOTO	678	28.372531-1	BICO PITANGA CONFEITARIA LTDA
572	28.359755-0	MARTINS & MALHADA LTDA	679	28.372554-0	TRECOE E TARECOS UTILIDADES LTDA
573	28.359781-0	OTTONI MOVEIS LTDA	680	28.372590-7	M A B LIMA & CIA LTDA
574	28.359795-0	VALDIR LAURENTINO BARBOSA	681	28.372835-3	HELLEN FERNANDA DIAS DOS SANTOS
575	28.359815-8	MANAH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	682	28.373037-4	A A GARBUGIO FARMACIA LTDA
576	28.360429-8	MOVEIS ELEKTRA LTDA	683	28.373200-8	SONIA A. T. GODOY ME
577	28.360439-5	ROSANGELA RIBEIRO NOVAIS OSMARI	684	28.373411-6	N M C FERREIRA & CIA LTDA ME
578	28.360681-9	DEBBORAH BIANCA DOS SANTOS	685	28.373653-4	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
579	28.361004-2	LEANDRO QUEIROZ FERREIRA & CIA LTDA	686	28.373655-0	GBCOM COM DE REVISTAS E BRINDES LTDA
580	28.361638-5	HELENO ALESSANDRO LAMEU	687	28.373961-4	IVONE MOREIRA DA CUNHA MARCARI
581	28.361692-0	MARIA DE FATIMA LOPES CINTAS	688	28.373988-6	VERDE FLORA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA
582	28.361829-9	OLIVEIRA E FERNANDES LTDA ME	689	28.374081-7	JEAN CARLOS NUNES DOS SANTOS
583	28.361839-6	LISANDRA ALVES DA SILVA EIRELI	690	28.374366-2	GISELLE BATISTA DA SILVA - ME
584	28.362057-9	LARISSA F.DE OLIVEIRA CAITANO_MESSIAS ME	691	28.374406-5	BUREMA E SOUTO LTDA
585	28.362068-4	MARMORARIA MARTINS LTDA	692	28.374453-7	JESUS CARLOS DELLARMELINDA
586	28.362781-6	VALDECI BERNARDO FILHO	693	28.374550-9	ZARIFE SEMIJOAIS EIRELI
587	28.362829-4	RASTEC SAT - RASTREAMENTO DE VEIC LTDA	694	28.374579-7	FLORISVALDO RIBEIRO DA SILVA
588	28.362899-5	S. A. ANTEZANA AYALA EIRELI - ME	695	28.374617-3	KIMURA DA SILVA & CIA LTDA
589	28.363184-8	J CHAGAS LOCACAO DE MAQUINAS	696	28.374721-8	VALMA ALVES DAS NEVES
590	28.363389-1	MAURO JOSE MARTINS	697	28.374809-5	M MARCOLONGO FIOS
591	28.363534-7	MARGARETE DE FATIMA RUIZ	698	28.374886-9	MARIA DE LOURDES FERREIRA
592	28.363537-1	A C F MACHADO	699	28.374897-4	VALTER ALVES DOS SANTOS
593	28.363569-0	HIPICA SOBERANO EIRELI	700	28.374923-7	S. M. DE OLIVEIRA LEITE PEREIRA
594	28.363635-1	WALDENIR CARDOSO DA SILVA & CIA LTDA	701	28.374968-7	OLIMPIO TERENCIANO
595	28.364235-1	CANTINA BRASILEIRA LTDA	702	28.374989-0	LIMA & VILHANUEVA LTDA
596	28.364351-0	WAAD BICHOFE FETTE	703	28.375129-0	JUSSARA CINTRO WEISS
597	28.364355-2	PAULO ERNANDES MAURICIO EIRELI	704	28.375189-4	CLAUDIO GLOOR
598	28.364359-5	FALAVINA & FALAVINA LTDA	705	28.375243-2	PAULA THAIS M. AZAMBUJA
599	28.364386-2	IREIJO & YOZA RESTAURANTE LTDA	706	28.375310-2	ODAIR APARECIDO PEREIRA NETO
600	28.364408-7	JONATHAN ESTIGARRIBIA SOARES	707	28.375419-2	ESPETACULO II LTDA
601	28.364473-7	ARIANE DEBORA PAIVA COELHO	708	28.375590-3	DORILEU AREVALO RODRIGUES
602	28.364613-6	PASTORIZIO SORVETES LTDA	709	28.375682-9	TULLI & NANTES LTDA
603	28.364643-8	MARCIO DE OLIVEIRA MARTOS -EPP	710	28.375867-8	J CRISTINA SILVA DOS SANTOS
604	28.364663-2	VALOTA & CORBUCCI LTDA	711	28.375875-9	JOAO IVAN PELENTIR
605	28.364809-0	AFONSO ROCHA TEIXEIRA	712	28.376071-0	ELIANE APARECIDA DA SILVA
606	28.364907-0	FABIA R R FELIX ARANTES	713	28.376088-5	VALERIA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO - ME
607	28.364949-6	MAGAZINE SHOPPING 12 LTDA	714	28.376468-6	LEONIDAS VICENTE CAMPOS
608	28.364957-7	C A DE OLIVEIRA & CIA LTDA	715	28.376556-9	MADECORAR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
609	28.365072-9	OSVALDO VIANNA DOS SANTOS	716	28.376592-5	GUILHERMINA DE FREITAS MARTINS
610	28.365152-0	ZANIN CONVENIENCIA LTDA - ME	717	28.376733-2	FRANCIELI SILVEIRA PONTES
611	28.365225-0	J & F JARDINAGEM LTDA	718	28.376805-3	LAUDIMAR DALBERTO
612	28.365243-8	JORGE KENJI KUBOTA ME	719	28.376812-6	SHEYSY J. ORTIZ & SILVA LTDA
613	28.365486-4	FJ MODAS LTDA - ME	720	28.376818-5	MARIA IZABEL RODRIGUES DOS SANTOS
614	28.365496-1	ARAMIZ ANTONIO CARPES SALDANHA	721	28.376842-8	FILOMENA CAMARGO DE LIMA & CIA LTDA
615	28.365639-5	MAGAZINE TOP 12 LTDA	722	28.376943-2	JOELCIO RODRIGUES DA SILVA
616	28.365803-7	GIVAN OLIVEIRA DE SOUZA	723	28.377205-0	MONICA GISELE NEVES
617	28.365855-0	OTICA TREVO LTDA	724	28.377235-2	FABRICA E COMERCIO DE GESSO ROMA LTDA
618	28.365897-5	BELMIRA RODRIGUES FERNANDES CRUZ - ME	725	28.377253-0	BONUP ALIMENTOS LTDA - ME
619	28.365937-8	SHEILA LUIZA TUCCI	726	28.377346-4	CILHA PEREIRA
620	28.366009-0	VALDIRENE APARECIDA FLORES PIVA	727	28.377444-4	VALMIR CHAVES GRUBERT
621	28.366027-9	ANA CLAUDIA RESENDE MACHADO	728	28.377458-4	FABIO CHAVES DE JESUS
622	28.366132-1	ADESIPAPER - GRAFICA COM PAPEL INSU LTDA	729	28.377496-7	KARINA LIMA OLIVEIRA ME
623	28.366232-8	ROSA LUCIA NEVES GANDAIA ME	730	28.377632-3	A DO C NELVO GESSO ACARTONADO
624	28.366287-5	SANDRA REZENDE DE SOUZA	731	28.377701-0	C S BARROS
625	28.366342-1	CASA BELLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	732	28.377790-7	ROSILEIA BORGES SCALAS GALVARRO
626	28.366365-0	MONICA MILHORANCA	733	28.377823-7	VERUSKA MARQUES PERALTA SABINO
627	28.366423-1	F.R.L. TRANSPORTES LTDA	734	28.377911-0	CELIA ARRUDA BARROS ME
628	28.366498-3	FERREIRA & DAVID ESSENCIAS LTDA	735	28.377930-6	DI MASE & DI MASE LTDA
629	28.366708-7	HEIMBACH & CIA LTDA	736	28.378050-9	JAQUELINE GAZONI
630	28.366804-0	MARIANA CARDEAL NUNES	737	28.378087-8	MARIA APARECIDA DE VITTO BELTRAME

738	28.378098-3	C A DE OLIVEIRA & CIA LTDA	845	28.386748-5	ALMIR SOARES CAVALHEIRO
739	28.378129-7	ROSELI DA SILVA SANTOS	846	28.386843-0	H M M PEDRO - EIRELI
740	28.378150-5	AUTOBRAS - AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	847	28.386973-9	EFRAIN CRUZ LLUSCO
741	28.378168-8	NILTON ALVES NOGUEIRA ME	848	28.387273-0	L.M MODAS LTDA
742	28.378217-0	SANDIM & SANDIM LTDA	849	28.387443-0	VIVIAN S F FIT & PRAIA COM ROUPAS EIRELI
743	28.378221-8	DIAS & CARVALHO LTDA ME	850	28.387495-3	DIEGO FEITOSA SANTOS
744	28.378416-4	MONTE GERIZIM LTDA	851	28.387567-4	MAYARA CORREA DA FONSECA
745	28.378449-0	BIANCA LESCANO DA SILVA	852	28.387612-3	M. G. M. SILVA
746	28.378450-4	COMPACT COMERCIO DE FERRAMENT EIRELI EPP	853	28.387630-1	J FRANCA MADEIRAS
747	28.378606-0	RICLEOSON SANTOS ALMEIDA	854	28.387670-0	VANDERLEI PINHEIRO DE LIMA
748	28.378654-0	MOURA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	855	28.387710-3	REYLLA ALMEIDA BORGES
749	28.378682-5	LINDOMAR MACEDO ARAUJO DE MOURA	856	28.387762-6	ESQUADRILL COM DE VIDROS ESQUADRIAS LTDA
750	28.378858-5	DOUGLAS SAVACINSKI	857	28.387782-0	T W DA SILVA MACHADO EIRELI
751	28.379004-0	E M DOS SANTOS NOGUEIRA EIRELI ME	858	28.387842-8	CLAUDEMIR GAUNA PINTO
752	28.379036-9	CELI NOGUEIRA PANIAGO	859	28.388055-4	ANA BENICIA B. BRANDAO DE SOUZA EIRELI
753	28.379043-1	UNNA - COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	860	28.388095-3	RAIMUNDO ANTONIO FERNANDES
754	28.379147-0	JOSE MAURICIO PRADO FOGACA	861	28.388189-5	J & F PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ME
755	28.379213-2	NOVA EMBALAGENS LTDA	862	28.388292-1	MERCADO ALVES & ARAUJO LTDA
756	28.379357-0	YS IMPORTADORA LTDA	863	28.388400-2	ADILSON VICENTE DOS SANTOS
757	28.379394-5	DO RE MI PE - COMERCIO DE CALCADOS LTDA	864	28.388469-0	MADEPONTA COM DE MADEIRAS E MAT LTDA
758	28.379395-3	FELIX & ARAKAKI LTDA	865	28.388519-0	OZEIAS GASPARD DA SILVA
759	28.379436-4	MERCADO FORTALEZA LTDA	866	28.388534-3	CLAUDIOMIRO DA SILVA ESPINDOLA
760	28.379459-3	CARLOS CEZAR MEDEIROS FILHO	867	28.388776-1	DEJAILTON GALDINO DOS SANTOS
761	28.379564-6	MENEZES E SILVA PANIFICADORA LTDA - ME	868	28.388897-0	COLLOR CAR-COM VAREJISTA DE TINTAS LTDA
762	28.379623-5	MF CONFECCOES LTDA - ME	869	28.389071-1	ADG OTICA E JOIAS EIRELI ME
763	28.379790-8	MARCELINO DOS ANJOS GOMES	870	28.389309-5	EVELYN BERNARDES FONSECA MENEGAZZO
764	28.379892-0	ROSIMEIRE MOREIRA DA SILVA	871	28.389415-6	NILZETE LEITE LIMA
765	28.379931-5	OSVALDO BARBOSA PEREIRA_ME	872	28.389454-7	LUCIANE CUSTODIO DE SOUZA
766	28.380090-9	CRISTIANO MACHADO	873	28.389803-8	LOURDES MARIA GODOY EIRELI
767	28.380129-8	JOAO LUIZ KAMINISHI DE MATOS	874	28.389873-9	MARIA HELENA LUIZ ARZAMENDES
768	28.380132-8	RONALDO MENDONCA DOS SANTOS	875	28.389925-5	CAMPI & MENDES LTDA -
769	28.380137-9	TARCISO RODRIGO DE MELLO	876	28.389936-0	LICHENG ZHU
770	28.380443-2	MARCIA MARIA MOREIRA 05120523870	877	28.390015-6	CLAUDIOMIRO DA SILVA ESPINDOLA
771	28.380514-5	PODIUM BABY LOCAAO DE CARRINHOS INFANTIL	878	28.390084-9	KARINA VARONI MARTINS
772	28.380549-8	GERALDO AREVALO	879	28.390240-0	A.L.G. DE OLIVEIRA
773	28.380563-3	SODIE DOCES LTDA - ME	880	28.390360-0	TEREZINHA BERNADETE GOMES DE 88676005168
774	28.380806-3	DONNA BELLA CONFECCOES LTDA	881	28.390414-3	EZEQUIAS MENDES
775	28.380851-9	EDER RODRIGUES DE FREITAS & CIA LTDA	882	28.390418-6	WELLINGTON G. BELTRAMIN 045510461
776	28.381047-5	RODRIGO TEIXEIRA SOUSA	883	28.390455-0	ABIGAIL LIZETH GALIER RAMOS
777	28.381118-8	CARRARO & FALCAO LTDA	884	28.390644-8	EDENILSON NATAL DE CARVALHO
778	28.381205-2	LILIAN TIEMI OHASHI 83675051153	885	28.390794-0	G BATISTA DE ALMEIDA EIRELI ME
779	28.381243-5	CONRRADO NOGUEIRA DA SILVA	886	28.390837-8	LASLU ACESSORIOS EIRELI
780	28.381411-0	ANALICE MENDES DA SILVA RIBEIRO	887	28.390907-2	REGIANE MARCIA HONORATO CALLEGARI
781	28.381414-4	MARIA DA PENHA SANTOS DE ARA 76052451149	888	28.391032-2	ANELISE TRINDADE FONTANETTI
782	28.381434-9	TANIA CRISTINA ESTIGARRIBIA	889	28.391046-1	OSHIRO PET SHOP LTDA
783	28.381487-0	CLAUDINELI PARADA BRAGA	890	28.391327-4	ITIBERE VIEIRA NETO - ME
784	28.381588-4	MARIA ELIZABETH ANDALUZ GUTI 05031779110	891	28.391329-0	HELIO DOMINGOS PASOLINI
785	28.381650-3	ALYNE M.B. GOMES EIRELI - ME	892	28.391357-6	W. CAMILO NADOLNE & CIA LTDA
786	28.381797-6	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	893	28.391441-6	ANDRE MARTINS ALVES
787	28.381807-7	PROVITAL PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA	894	28.391457-2	GABRIELA DIAS FOGACA
788	28.381813-1	ELVERCIO RODNEY BRIZUELA FROES	895	28.391504-8	DANIELE BECKER TRINDADE
789	28.382023-3	GISELLI LEAL DE QUEIROZ	896	28.391549-8	RIOS, GABRIEL E QUEIROZ GELATERIA LTDA
790	28.382102-7	MARIA A. E. DE SOUZA	897	28.391554-4	WILSON BONFIM PECAS ME
791	28.382294-5	FABIANA SANTANA BATISTA CAMA 00934691100	898	28.391635-4	MARMORARIA PONTA PORA EIRELI
792	28.382326-7	LUZIA MOREIRA DE ALMEIDA	899	28.391682-6	OSEIAS FERNANDES RAMOS
793	28.382390-9	PIRES & BORDIM COMERCIO DE MEDICAMENTOS	900	28.391689-3	JEFFERSON RINALDI BERNARDINO
794	28.382462-0	LOURENCO & BRASIL LTDA ME	901	28.391698-2	TOKIKAWA FAST FOOD LTDA ME
795	28.382464-6	MIRINALVA GONCALVES DO SANTO 00312050119	902	28.391735-0	RBC ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI
796	28.382544-8	ACO LIVRE COM DE FERRAGENS E ACO LTDA	903	28.391844-6	ARIANE DA SILVA ROCHA - ME
797	28.382694-0	MARCIO VAZ	904	28.391895-0	GERALDO CAETANO DA SILVA
798	28.382791-2	SUCO BAGACO CAMPO GRANDE EIRELI - ME	905	28.392319-9	LARISSA ROJAS SILVA
799	28.382805-6	WILLIAM RICARDO DO NASCIMENTO	906	28.392339-3	CLEBER LOPES DA SILVA & CIA LTDA
800	28.382876-5	A. R. PEREIRA	907	28.392485-3	SILVIA LLOPES 32015135987
801	28.382977-0	TORNEARIA GENESIS COMERCIO E SERV LTDA	908	28.392552-3	JAFERSON CESAR DIAS -EIRELI
802	28.383169-3	ROTTA E ROTTA LTDA	909	28.392554-0	LUIZA MENEZES DA SILVA EIRELI
803	28.383170-7	APARECIDO DA MOTA	910	28.392558-2	RFC COMERCIO PRODUTOS METALURGICOS LTDA
804	28.383327-0	MERCADO E DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE L	911	28.392581-7	DINDOS COMERCIO INFANTIL LTDA
805	28.383336-0	CIMENTAL COM DE PREMOL CONST CIVIL LTDA	912	28.392632-5	CASA DE TINTAS DOS ANJOS LTDA
806	28.383451-0	ELISANGELA DA SILVA MATOS GARCIA	913	28.392712-7	POLIANA VILLAR SALES
807	28.383454-4	BELIEVE COM VAREJ DE ROUPAS, CAMA LTDA	914	28.392785-2	F. F. GRAEBIN
808	28.383486-2	JULYETTE DURIGON CACERES OKADA - ME	915	28.392872-7	A R FAVILLA MOVEIRA PLANEJADOS EIRELI
809	28.383667-9	ALEXANDRO SEVERO DE LIMA	916	28.392911-1	DONNA SANTI MODAS EIRELI - ME
810	28.383750-0	MPS VISION SEGURANCA ELET MONIT LTDA	917	28.392926-0	P. DE TALCIO RODRIGUES
811	28.383975-9	IAMAHSIRO XISTO PILONETTO - ME	918	28.393003-9	OPTICA VILLA LTDA
812	28.383977-5	COSTURARTE AVIAMENTOS E ARTESANATOS LTDA	919	28.393008-0	JULIANA ALCANTARA DE OLIVEIRA
813	28.384112-5	HERMES LUIZ POLIDORIO	920	28.393105-1	PEDRO MONTEIRO DE QUEIROZ
814	28.384147-8	ANDRE RODRIGUES ALENCAR	921	28.393129-9	JUVENAL RIBEIRO DA COSTA & CIA LTDA
815	28.384202-4	MARISTELA DE SORDI PALLAORO CATTI	922	28.393204-0	LAVINI'S RESTAURANTE LTDA
816	28.384370-5	L. D. MACHADO DE CASTRO & CIA LTDA	923	28.393243-0	J. F. DE MELO EIRELI EPP
817	28.384574-0	LEBLON 640 IMPORT COM ELETRONICOS EIRELI	924	28.393320-8	F ANDREIS NETO
818	28.384586-4	LINDALVA APARECIDA SILVA FETTE	925	28.393330-5	ELEGANCE COLCHOES LTDA ME
819	28.384648-8	IVILA GOMES CARDOSO	926	28.393392-5	PEDRO RIVAS LUGLI
820	28.384695-0	G S PAMBIL MERCADO ME	927	28.393410-7	FERNANDO ESPINDOLA
821	28.384788-3	AZAMBUJA & CURTO LTDA	928	28.393505-7	S.M. FERREIRA JULIO
822	28.384955-0	BRAUNER & SANTOS LTDA	929	28.394131-6	AQUATICA ACADEMIA LTDA
823	28.384980-0	I C DA SILVA	930	28.394385-8	FALAVINA & FALAVINA LTDA
824	28.385108-2	EMBALA FORTE EIRELI ME	931	28.394459-5	AGRO RURAL PRODS AGRO PECUARIO EIRELI
825	28.385114-7	CLAUDIVA PIRES DE OLIVEIRA ME	932	28.394610-5	MARCILENE INACIO DE OLIVEIRA
826	28.385239-9	VITAL & GONCALVES LTDA	933	28.394690-3	FEST FRIOS ALIMENTOS EIRELI
827	28.385315-8	EVANDRO DE ALMEIDA VOGADO	934	28.394875-2	ESD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS
828	28.385381-6	CAROL PB CAMISARIA EIRELI	935	28.394897-3	LOFT VESTUARIO EIRELI ME
829	28.385429-4	DOCE LAR UTILIDADES E PRESENTES LTDA ME	936	28.395058-7	ROSEMEIRE DONHA COLNAGO
830	28.385501-0	ANTONIO ANGELINO ZONTA	937	28.395169-9	V. R. GONZALEZ ABBATE FILHO EPP
831	28.385513-4	NATALIA SANCHES TELES	938	28.395178-8	JOAO BOSKI ROCHA SILVA
832	28.385517-7	FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI	939	28.395180-0	ALESSANDRA CORREIA DA SILVA
833	28.385523-1	DENISON PIRES MICHELS	940	28.395272-5	VANESSA FORTTI
834	28.385529-0	FREDERICO TADEU FERREIRA PEGADO	941	28.395409-4	W. L. OLIVEIRA MADEIRAS - ME
835	28.385678-5	ANDREIA CARLA LODI	942	28.395638-0	ADIEQUES A LOPES GOMES
836	28.385696-3	SAMUEL ANTONIO DE PAULA	943	28.395708-5	GLAUDISON ARAUJO LEITE
837	28.385726-9	MARTINS & GUEVARA LTDA	944	28.395778-6	CENTRAL LUB PRODUTOS AUTOMOTIVO LTDA EPP
838	28.386030-8	RAFAEL GARRIDO CARVALHO - ME	945	28.395849-9	ADRIANA DE AQUINO BOFFE
839	28.386075-8	IVANIR BROENSTRUP	946	28.395865-0	DIEMES BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI - ME
840	28.386106-1	RAFAEL SALES SOUZA	947	28.395902-9	JOSE MARTINS ARRUDA JUNIOR
841	28.386291-2	FABIANA CAMPANHA DOS SANTOS	948	28.395907-0	DJALMA AUGUSTO DE SOUZA
842	28.386301-3	TARUMOTO & WERLANG LTDA	949	28.395945-2	L. A. MANNA
843	28.386382-0	R DA SILVA BRANCO	950	28.396037-0	ELIZENA DE LOURDES FREITAS-ME
844	28.386486-9	ROSANGELA DE ALMEIDA	951	28.396186-4	RETSUL COMPRESSORES E BOMBAS EIRELI

952	28.396303-4	J. PAULO RODRIGUES & CIA LTDA	1059	28.405500-0	ALFONSO PETRAZZINI
953	28.396326-3	CARLOS ADRIANO LIRA ALBERTINI	1060	28.405513-1	ROSELY FATIMA DE SOUZA FERREIRA
954	28.396345-0	LETICIA CAMILA DA MOTA VON AH	1061	28.405524-7	M J DE LARA COMERCIO DE EMBALAGENS ME
955	28.396352-2	VM OLIVEIRACELERI EIRELI	1062	28.405586-7	VALTAIR SOLER DA SILVA ME
956	28.396484-7	CRISTINA FORTES MOREIRA 90005376149	1063	28.405631-6	CAROLINE CARVALHO KLEINHIBING ME
957	28.396689-0	JULIO XIMENES GOMES	1064	28.405702-9	CAROLINE SCHELL - ME
958	28.396843-5	WESLEY FABRICIO BORGES DE FR 320330377856	1065	28.405740-1	RER MACHADO ALIMENTOS - ME
959	28.396885-0	MOREIRA & VILELA LTDA	1066	28.405795-9	SUZIELI SOARES MARQUES
960	28.397039-1	KLABUNDE & CIA LTDA	1067	28.405799-1	IDEALE IND. E COM. DE ALIMENTOS - EIRELI
961	28.397093-6	ROGER ALBUQUERQUE DA SILVA	1068	28.405913-7	CLEVERSON MATEUS PEREIRA
962	28.397184-3	IDENIR FERREIRA DIONIZIO DA SILVA	1069	28.405918-8	JONAS MATHIAS DOS SANTOS
963	28.397560-1	APARECIDO CAMARGO	1070	28.405929-3	ALDERVAN ALVES DE OLIVEIRA ME
964	28.397575-0	QUEIROZ & CIA LTDA	1071	28.405936-6	ANA CLAUDIA CARVALHO SOUSA & CIA LTDA
965	28.397637-3	HEWERTON BORGES DE FREITAS	1072	28.405978-1	ELETRICA CASTRO EIRELI - ME
966	28.397711-6	VANESSA DOS S. ARAUJO SILVA COMERCIO ME	1073	28.406117-4	ELIANE BERMUDEZ COMAR
967	28.397715-9	TRAD E ALVES LTDA	1074	28.406190-5	ELEGANCE BOUTIQUE ART VESTUARIO LTDA
968	28.397747-7	VIDROBOX VIDROS TEMP E LAMINADOS EIRELI	1075	28.406244-8	MARIA IZABEL LOPES DUARTE 63880369100
969	28.397882-1	MARIAN MARTINEZ	1076	28.406325-8	DIRLENE S S ZANETTI RODRIGUES EIRELI ME
970	28.398366-3	P. G. M. COMERCIO DE CALCADOS EIRELI ME	1077	28.406363-0	MORAES & NOGUEIRA LTDA - ME
971	28.398445-7	A. D. S. LOPES	1078	28.406443-2	DAYSE DOS R. G. M. D. L. R. EIRELI ME
972	28.398455-4	LACCHI COMERCIO E SERVICOS LTDA	1079	28.406461-0	HADLICH & MAGNAN LTDA ME
973	28.398478-3	EWERTON BASTO FREITAS	1080	28.406580-3	BRITES CAMACHO & CAMACHO LTDA
974	28.398512-7	JOSE APARECIDO DOS SANTOS - AGRICOLA	1081	28.406631-1	R M GOMES CASCO & CIA LTDA ME
975	28.398543-7	VINICIUS ALMEIDA VILALBA GAUNA	1082	28.406763-6	ERICK IRINEU DOS SANTOS SANTANA
976	28.398631-0	MARCIA GONCALVES DE SOUZA	1083	28.406895-0	MERCADO CONFIANCA LTDA
977	28.398678-6	ALEIXO & LOPES LTDA	1084	28.406916-7	ALEIXO & DEBASTIANI LTDA - ME
978	28.398686-7	JARA E LEITE COMERCIAL LTDA	1085	28.407359-8	LW CHOCOLATES EIRELI ME
979	28.398724-3	VICENTE DE PAULA E SILVA EIRELI	1086	28.407376-8	PRISCILLA SLEIMAN ROJAS FERREIRA ME
980	28.398888-6	L M G DEIP	1087	28.407422-5	CASA DE CARNES BELA VISTA LTDA ME
981	28.398906-8	FIT LU MODA FITNESS LTDA	1088	28.407488-8	APARECIDO FERREIRA GOES
982	28.399143-7	A J B TAKARA EIRELI	1089	28.407565-5	ALEXANDRE DA SILVA SABINO ME
983	28.399164-0	ROSAN & ROSAN LTDA	1090	28.407587-6	PANTANAL LOJAS DE VARIÉDADES EIRELI ME
984	28.399273-5	MARIA DA SILVA FAGUNDES - ME	1091	28.407604-0	J Z BELLE DIB
985	28.399750-8	VERA NILZA DE QUEIROZ	1092	28.407750-0	ERICK DOS SANTOS CAMARGO 04164481196
986	28.399761-3	TOM DIVINO CONFECCOES LTDA. - ME	1093	28.407895-6	A DE OLIVEIRA ESTRUT METALICAS EIRELI ME
987	28.399776-1	CRISTIELAINE RODRIGUES BARBO 90673972100	1094	28.407918-9	ANA CRISTINA DA SILVA VARIÉDADES ME
988	28.399841-5	ERIVERTOM DIOGO MULLER EIRELI - ME	1095	28.407925-1	KELLY CAROLINA JARCEM DOS SA 02380241139
989	28.399952-7	CLAUDIO ODAIR PRADO - ME	1096	28.407983-9	MARIA FILO PRESENTES LTDA ME
990	28.399968-3	META INDUSTRIA E COM DE GELADOS LTDA	1097	28.408038-1	C GRAZIELI SOARES - ME
991	28.399999-3	MARIO PAULINO DA SILVA JUNIOR	1098	28.408053-5	DANILO LEITE DA SILVA ME
992	28.400033-7	LEANDRA LEILA DE MOURA ME	1099	28.408057-8	JACQUELINE DE OLIVEIRA MENDE 01289056110
993	28.400065-5	SEC1 VIDRACARIA E MARMORARIA EIRELI	1100	28.408082-9	NEREIDE FERREIRA BUCHMANN ME
994	28.400204-6	MARCOS DE OLIVEIRA GOMES	1101	28.408138-8	R M DA CUNHA ME
995	28.400224-0	NIVALDO ALESSANDRO FERNANDES -ME	1102	28.408155-8	FRANCISCA PINHEIRO MATOS
996	28.400335-2	ELAINE QUIRINO	1103	28.408248-1	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
997	28.400379-4	IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS	1104	28.408250-3	DAVID MARTINS DOS SANTOS 94302863153
998	28.400472-3	FERNANDA MEDINA NOGUEIRA	1105	28.408316-0	ROSEMEIRE DE SOUZA AFONSO LO 85940445187
999	28.400512-6	INOVE SOLUCOES AUDITIVAS LTDA	1106	28.408372-0	JULIANA CARLA DE ARAUJO AGUIAR
1000	28.400612-2	NORBERTO VIEIRA QUINTILIANO EIRELI ME	1107	28.408407-7	JOSILENE INEZ DA SILVA DIAS
1001	28.400670-0	CD COM.DE VESTUARIOS LTDA EPP	1108	28.408478-6	ZILDA FIRMINO DOS ANJOS ME
1002	28.401014-6	FBA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	1109	28.408545-6	LUIS CAETANO NETO
1003	28.401145-2	REDE FARMASSIST LTDA	1110	28.408582-0	HERMESON INACIO DA SILVA - ME
1004	28.401146-0	R G GOMES MAIDANA	1111	28.408672-0	CRISTIANE AUGUSTO SANTOS ME
1005	28.401242-4	NUTRIGRANEL PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME	1112	28.408796-3	WOLNEY CLAUDINO MOURA ME
1006	28.401277-7	IVANILTO DA SILVA NERES	1113	28.408843-9	ASSIS & CIA LTDA ME
1007	28.401348-0	KC DOS SANTOS E. DIAGONE - ME	1114	28.408864-1	M A VAZ DE ARAUJO ME
1008	28.401402-8	FRANCIELEN SOUSA DOS SANTOS ME	1115	28.408883-8	SIHAME ARAJ GHANDOUR ME
1009	28.401515-6	SIMONE DE FREITAS BENTO MOURA ME	1116	28.408893-5	A A DE OLIVEIRA MARINHO ME
1010	28.401624-1	DANILO PALAORO NETO - ME	1117	28.409075-1	AUTO MECANICA GUARANI LTDA ME
1011	28.401643-8	DGL AUTOMACAO E SOLUC. EMPRES. LTDA ME	1118	28.409243-6	IVONE DA SILVA FERREIRA - ME
1012	28.401661-6	J R E CAJUELA ME	1119	28.409254-1	NEW EVIDENCE HOSPITALAR EIRELI - ME
1013	28.401685-3	LIDIA ELIZABETH CHIPANA GUARACHI	1120	28.409305-0	H. J. RODRIGUES BARBOSA ME
1014	28.401825-2	SERENITA STORCK GEISEL ME	1121	28.409404-8	CAMILA FERNANDES OBICE DOS S 01919522140
1015	28.401935-6	VIALLI CONFECCOES LTDA ME	1122	28.409406-4	DOCE VAIDADE COM VAR DO VESTUARIO EIRELI
1016	28.401958-5	CLAUDIA MARTA FER DOS SANT PERE MEI	1123	28.409441-2	JJ DE OLIVEIRA EPP
1017	28.402058-3	CLEUZA MARQUES DUTRA MASSENA ME	1124	28.409454-4	CLARICE JARA
1018	28.402083-4	SUBARASHI SUSHI LTDA ME	1125	28.409535-4	DOCE PIMENTA COM VEST EIRELI
1019	28.402165-2	ANA PAULA DE MEDEIROS SANTAN 04517053199	1126	28.409547-8	MICHELLE DE ABRUNO ME
1020	28.402299-3	GISELLE COSTA FERNANDES EIRELI ME	1127	28.409596-6	ELTON ANDERSON DA SILVA ME
1021	28.402429-5	NAIR SOARES COSTA ME	1128	28.409657-1	RESTAURANTE TAKASHI LTDA ME
1022	28.402451-1	ZAMPIVA & MEZZAROBIA LTDA ME	1129	28.409740-3	L C DE SOUZA EPP
1023	28.402517-8	SUB-ZERO CONVENIENCIA EIRELI - ME	1130	28.409856-6	JENIFFER SIRLENE GOMES
1024	28.402528-3	AUDACIA MODAS EIRELI ME	1131	28.409863-9	GILMA INACIO DE LARA EIRELI - ME
1025	28.402582-8	CLEBISON LUIS DIAS ME	1132	28.409882-5	MUNDO DOS BEBES EIRELI ME
1026	28.402623-9	BUD COLCHOES LTDA	1133	28.409910-4	ZELI DOS SANTOS PERES
1027	28.402756-1	ALVARO ARDEVINO	1134	28.409933-3	VALERIA BETTY ALVAREZ QUISPE
1028	28.402821-5	ANDERSON CARLESSO - EIRELI ME	1135	28.409975-9	VILA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
1029	28.403194-1	ROSALIA MARTINS RAMOS MEI	1136	28.409981-3	IZABEL BENITES
1030	28.403225-5	MIQUETTE GRACIANO DA MOTA ME	1137	28.409988-0	JDE ARRUDA NEVES - EIRELI ME
1031	28.403339-1	GB PISCINAS EIRELI	1138	28.410015-3	MEDEIROS & TAKAHARA LTDA EPP
1032	28.403410-0	ORONDINO ALVES DA SILVA	1139	28.410044-7	DIRSON MISSIO ME
1033	28.403447-9	LAURA CRISTINA PAULINO BRANDAO	1140	28.410062-5	ADILSON DA SILVA SOUZA
1034	28.403702-8	ARGEMIRO SOARES JUNIOR	1141	28.410092-7	CASTELLUCCI & FREITAS LTDA EPP
1035	28.403716-8	M S VIANA PAPELARIA ME	1142	28.410222-9	MERCADO REAL GENEROS ALIMENTICIO LTDA ME
1036	28.403770-2	FLOR DE MENINAS COM. DE VEST. LTDA ME	1143	28.410284-9	JANETE MARIA MONTEIRO
1037	28.403794-0	JOICI FRANCIELE APARECIDA DA SILVA ME	1144	28.410321-7	SUPERMERCADO MORIA - EIRELI ME
1038	28.403816-4	KAROLAYNE DIAS DE SOUZA	1145	28.410384-5	A COUTINHO DE SOUZA - VESTUARIO ME
1039	28.403869-5	JOSE RICARDO NASCIMENTO	1146	28.410544-9	MARGARETE ALVES DA SILVA
1040	28.403885-7	MIGUEL & PAULA LTDA ME	1147	28.410610-0	BAIRD BAIRD & CAMPOS LTDA
1041	28.403937-3	APM RESTAURANTE EIRELI ME	1148	28.410670-4	BAIRD BAIRD & CAMPOS LTDA
1042	28.404039-8	ALLAN EDULIO MEISTER ME	1149	28.410731-0	DEBORA A ORLANDO
1043	28.404193-9	E C LLUSCO - ME	1150	28.410767-0	GUSTAVO ANTI MAMANI
1044	28.404228-5	GIOVANNY RICART MARQUES	1151	28.410799-9	TOP FLEX AUTO PECAS LTDA ME
1045	28.404266-8	GIORJANA MACHADO ME	1152	28.410925-8	CLAUDINEI APARECIDO GOMES ME
1046	28.404291-9	DANCIN DO BRASIL LTDA	1153	28.411075-2	JC MARMORARIA EIRELI ME
1047	28.404395-8	RENATO GARCIA RIBEIRO	1154	28.411179-1	EMPORIO FUNCIONAL LTDA ME
1048	28.404454-7	EDING DE SOUZA NEVES 85104574172	1155	28.411198-8	WILLIAN RAMOS MIRANDA & CIA LTDA - ME
1049	28.404481-4	CAROLINE CAMARGO BARBOSA BRAGA ME	1156	28.411203-8	GABRIELA ISIDRO DOS SANTOS
1050	28.404725-2	ROBERTO C DO COUTO ME	1157	28.411218-6	OTICA REAL LENS LTDA ME
1051	28.404802-0	RENAN DE SOUZA PINHEIRO	1158	28.411253-4	MS TAIF EIRELI
1052	28.405110-1	MAGALHAES & RYOJI LTDA ME	1159	28.411259-3	CASA DE CARNES IGUAATEMI 2 LTDA ME
1053	28.405124-1	BRUNO E OLIVEIRA LTDA - ME	1160	28.411326-3	CANTO DIVINO ART RELIGIOSOS EIRELI ME
1054	28.405220-5	MARLON CRISTIANO BERALDO PEREIRA	1161	28.411328-0	NARCISO & NARCISO LTDA ME
1055	28.405245-0	VANESSA MUNIZ MOCHI ME	1162	28.411490-1	IVANIR LEITE
1056	28.405321-0	FRIONMASTER DIST. IMP.EXP.E TRANSP EIRELI	1163	28.411508-8	E BOLLER - ME
1057	28.405490-9	SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO EIRELI ME	1164	28.411611-4	LUIZ ROBERTO POIATI - ME
1058	28.405498-4	VIVIANI DE GOIS DIAS SILVA - ME	1165	28.411851-6	ERICA RODRIGUES DE AMORIM GO 35543016808

1166	28.411853-2	L DE A L MOREIRA - ME	1273	28.418042-4	A FLORES DE ARAUJO ME
1167	28.411861-3	ARNAL & COSTA COMERCIO DE ARTIGO LTDA ME	1274	28.418134-0	J H DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA - EPP
1168	28.411890-7	LOTUS LOUNGE BAR LTDA - ME	1275	28.418292-3	DAVID CRISTIANO ALVES EIRELI ME
1169	28.411905-9	WILSON TEIXEIRA ME	1276	28.418315-6	GILBERTO GUERRERO DA SILVA - ME
1170	28.411979-2	PRADO STORE LTDA	1277	28.418343-1	GILBERTO BENTO DOS SANTOS EIRELI - ME
1171	28.412004-9	J P LENCINA PEREIRA	1278	28.418364-4	SEVERINO BOBADILHA
1172	28.412007-3	NADOLNE E RUBIM LTDA ME	1279	28.418371-7	FERNANDO MARTINS MACHADO
1173	28.412012-0	ELSON TELES DOS SANTOS	1280	28.418373-3	PEDRO DOMINGOS TELLES ME
1174	28.412037-5	TRANSFORT TRANSPORTADORA EIRELI ME	1281	28.418383-0	MAURICIO VERA
1175	28.412125-8	MR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME	1282	28.418603-1	COMERCIO DE ALIMENTOS LGS EIRELI EPP
1176	28.412201-7	MERCADO G ANJOS EIRELI ME	1283	28.418604-0	VISUALWARE COMERCIO DE ARTIGOS DE P LTDA
1177	28.412235-1	BIANCA SANTANA DE SA 04818403113	1284	28.418675-9	LUCIVANI MAFFISSONI - ME
1178	28.412254-8	JACQUELINE FONSECA DUARTE 59555343187	1285	28.418688-0	RESTAURANTE CHINA BRASIL EIRELI ME
1179	28.412301-3	CAMPOS & PAVANI LTDA ME	1286	28.418747-0	SOPHIA FASHION EIRELI ME
1180	28.412330-7	V DE OLIVEIRA LIMA ME	1287	28.418767-4	ENZO GUSTAVO HURTADO TABORGA
1181	28.412358-7	LUCIMAR MAFFISSONI - ME	1288	28.418871-9	CHRISTIANE FERREIRA PERES SAMPAIO
1182	28.412401-0	DELCI JOSE DOS SANTOS ME	1289	28.418884-0	DANIEL BURIGATO COSTA FILHO
1183	28.412488-5	CAIO BRITO MACHADO RUGGIANO 72943491187	1290	28.418899-9	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA
1184	28.412623-3	VILANOVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	1291	28.419136-1	EDWALDO VELASQUEZ APOLINARIO
1185	28.412658-6	TULIPA FLORICULTURA LTDA ME	1292	28.419161-2	ANDRESSA CRISTINA DIAS COELHO EIRELI ME
1186	28.412662-4	ALEXANDRO TORRES GIMENEZ ME	1293	28.419192-2	ARLETT BITTENCOURT FERREIRA
1187	28.412700-0	RAQUEL GASQUE	1294	28.419383-6	MARIO AUGUSTO VISSOTO - COMERCIO LTDA ME
1188	28.412707-8	SEBASTIAO TEODORO DE SOUZA - ME	1295	28.419455-7	VANESSA MARIANO DOS SANTOS ME
1189	28.412743-4	SANDY CACERES DE OLIVEIRA REGO ME	1296	28.419516-2	LINDIA CLAIS MELO DE LIMA-ME
1190	28.412755-8	PIQUIRI MADEIRAS EIRELI ME	1297	28.419589-8	ELIZANGELA ANTUNES SANTOS EIRELI -ME
1191	28.412770-1	REFRIGERACAO LG SERVICE LTDA - ME	1298	28.419617-7	F S FERNANDES EIRELI - ME
1192	28.412774-4	C F C D COLOMBO ME	1299	28.419816-1	HELEN TIEMI COELHO MIYAZAKI
1193	28.412818-0	HEITOR KALACHE CORREA LIMA - ME	1300	28.419859-5	MARIA APARECIDA JULI DE AZEVEDO - ME
1194	28.412860-0	C A PICOLI OSILHRI ME	1301	28.419872-2	MARKAMIX FERRAGENS E FERRAMENT EIRELI ME
1195	28.412891-0	SIDNEI APOLONIO VIEIRA EIRELI ME	1302	28.419879-0	M L CORREA & CIA LTDA ME
1196	28.412964-0	ILDA LEMAS RODRIGUES COMERCIO EIRELI ME	1303	28.419887-0	LEANDRO DOS SANTOS MENEZES - ME
1197	28.412989-5	FARMACIA BEM ESTAR LTDA ME	1304	28.419888-9	J S DA CRUZ COSTA ME
1198	28.413170-9	BEGUE-DANI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	1305	28.419946-0	C DA S MOURA MOVEIS E MADEIRAS ME
1199	28.413180-6	S. P. LIMA EIRELI - ME	1306	28.420051-4	A C C DE OLIVEIRA ME
1200	28.413199-7	VINICIUS ROCHA MIRANDA	1307	28.420074-3	RUTE GOMES DA SILVA FERREIRA - ME
1201	28.413314-0	SONER DOS SANTOS	1308	28.420129-4	A A GONCALVES JOHO COMERCIO DE FERRAG ME
1202	28.4133594-1	FENIX CELULARES LTDA - ME	1309	28.420186-3	FABRICIA FARIAS TAMAZATO
1203	28.413797-9	LUCIANA APARECIDA ELIAS ME	1310	28.420202-9	SILVA & LOPES LTDA EPP
1204	28.413932-7	ROLANDO RODRIGUES EIRELI - EPP	1311	28.420259-2	G BRUNO CARDOSO ME
1205	28.413952-1	NELSON JUNIOR BARBOSA IRALA	1312	28.420398-0	THIAGO CARLOS BISPO EIRELI ME
1206	28.413976-9	HG GRILL LTDA EPP	1313	28.420426-9	GROSSMANN COMERCIO DE ALIMENT EIRELI EPP
1207	28.414089-9	FD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	1314	28.420484-6	TECH PLUS ELETRONICOS LTDA ME
1208	28.414142-9	JOSE DE SOUZA CARMONA ME	1315	28.420581-8	F R SUMI ARUQUIPA ME
1209	28.414201-8	NADOLNE E RUBIM LTDA - ME	1316	28.420653-9	NUTRI ESPORTES EIRELI ME
1210	28.414236-0	ROSBERGUE GUERRA LOPES ME	1317	28.420731-4	ECOMEL 2 COMERCIO VAREJISTA DE LTDA EPP
1211	28.414256-5	CM DAS NEVES EPP	1318	28.420820-5	BEGRIFF SEMI JOIAS E ACESSORI EIRELI EPP
1212	28.414334-0	KRIGERFLEX COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI ME	1319	28.420974-0	IBRAHIM TELAWI - EIRELI ME
1213	28.414360-0	RENATO PEREIRA FERNANDES ME	1320	28.420987-2	DONNA COMERCIO DE LINGERIE LTDA ME
1214	28.414457-6	TANIA CRISTINA MOREIRA PRATES EIRELI ME	1321	28.421133-8	REI DOS MOVEIS PRIME EIRELI ME
1215	28.414465-7	V & G COMERCIO DE PRODUTOS OPTIC LTDA ME	1322	28.421287-3	SULLI OTICAS EIRELI ME
1216	28.414483-5	LARISSA KETHELLEN DA SILVA R 06609256136	1323	28.421339-0	INGRID VENTURA PEIXOTO DE OLIVEIRA - ME
1217	28.414527-0	ANA CLAUDIA CARVALHO DE SOUSA & LTDA ME	1324	28.421345-4	JOAO BATISTA CARDOSO ITABERAI ME
1218	28.414644-7	TABITA ALTHAUS BRANDAO ME	1325	28.421374-8	MELO UTILIDADES EIRELI ME
1219	28.414650-1	RODRIGO RODRIGUES	1326	28.421444-2	PAULO LOPES FAJARDO - EIRELI ME
1220	28.414696-0	ALR COMERCIAL EIRELI - ME	1327	28.421486-8	W V ZENERATTE MULTIMARCAS - EIRELI ME
1221	28.414713-3	S C MOTTA ME	1328	28.421501-5	MARIA SANDRA ALEGRE RIBEIRO - ME
1222	28.414745-1	DAVID VERAO DE SOUZA 04601056128	1329	28.421502-3	JOANINHA FLORES E PRESENTES LTDA ME
1223	28.414850-4	JAIRO MORAES DA SILVA	1330	28.421608-9	NINIE KIDS COMERCIO LTDA - ME
1224	28.414857-1	ODAIR DO CARMO REAL ME	1331	28.421623-2	QUALITYFLEX COMERCIO E MARKETING LTDA ME
1225	28.414882-2	EMPORIO D'COTA EIRELI ME	1332	28.421691-7	HR UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME
1226	28.414890-3	WESLEY JUNIOR MEDEIROS DA SILVA EIRELI ME	1333	28.421694-1	KARLA DE A P DOLCI ME
1227	28.414897-0	MARIA SA ACESSORIOS EIRELI ME	1334	28.421786-7	FELIPE FABIAN MORENO & CIA LTDA - ME
1228	28.415139-4	GMP COLCHOES LTDA ME	1335	28.421789-1	BIAGI & CANDADO LTDA ME
1229	28.415168-8	SAIDEIRA BAR E PIZZARIA EIRELI ME	1336	28.421795-6	COMERCIAL ED CARLOS DA SILVA LTDA - ME
1230	28.415374-5	ROZELAINE G DE MOURA ME	1337	28.421842-1	D' MELLO CAFETERIA LTDA ME
1231	28.415469-5	OTICA GUANDALIM - EIRELI ME	1338	28.421929-0	ALDO SILVESTRE AQUILERA BARB 70851853170
1232	28.415533-0	ELTON LUIZ DA SILVA GONCALVE 72865830187	1339	28.421957-6	JOSILHANE DA SILVA TEOFILO DA CRUZ EPP
1233	28.415559-4	NABIL S M ALVES ME	1340	28.422107-4	FORTE FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI ME
1234	28.415599-3	LEANDRO MENDES DA SILVA	1341	28.422151-1	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
1235	28.415637-0	NIVERSI APARECIDO BALESTRI	1342	28.422307-7	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA ME
1236	28.415679-5	JOSIANA RODRIGUES PEREIRA FLORES - ME	1343	28.422333-6	GIRUS BRINQUEDOS & UTILIDADES EIRELI EPP
1237	28.415710-4	OG RESTAURANTE LTDA EPP	1344	28.422488-0	AMICI DI LUSTRO JOIAS LTDA ME
1238	28.415813-5	DANIELI T VIDAL LOPES COMERCIO VAREJISTA	1345	28.422580-0	CASTRO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
1239	28.415820-8	VA BENE GELATERIA LTDA ME	1346	28.422702-1	LORAIN AKEMI DE OLIVEIRA TANIGUCHI EPP
1240	28.415825-9	LOOK BABY STORE CONFECÇÕES LTDA ME	1347	28.422834-6	LEONARDO CAMPOS SOUZA
1241	28.415877-1	COMERCIAL M D VESTUARIO LTDA ME	1348	28.422863-0	LF BORGES - ME
1242	28.416008-3	SANTOS E VIANA COMERCIO E SERVIC LTDA ME	1349	28.423121-5	VIDA VERDE NUTRICAÇÃO NATURAL LTDA - ME
1243	28.416179-9	LEANDRO HENRIQUE FONSECA	1350	28.423137-1	ANAFESTA EIRELI - ME
1244	28.416300-7	KVIM - MEIAS E UNDERWEAR LTDA			
1245	28.416345-7	OSMAR RODRIGUES SANTOS			
1246	28.416409-7	JD COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA			
1247	28.416495-0	FARIAS COMERCIO DE FERRAGENS E EIRELI ME			
1248	28.416677-4	LIDYANE FERREIRA PANTALEAO ME			
1249	28.416746-0	ALEXANDRO SEVERO DE LIMA - ME			
1250	28.416768-1	WASHINGTON N RAMOS EIRELI ME			
1251	28.416854-8	FATTORI E PREVIAITI LTDA ME			
1252	28.416898-0	LEANDRO DA SILVA NOVAES			
1253	28.416937-4	RELOJOARIA CONFIANCA LTDA ME			
1254	28.417012-7	CHEFS DA CARNE EIRELI ME			
1255	28.417013-5	V F DA CRUZ - ME			
1256	28.417016-0	SUSY LEANDRO DOS SANTOS			
1257	28.417185-9	MODA BRASIL CONFECÇÕES EIRELI ME			
1258	28.417410-6	E M SILVA SUPERMERCADO ME			
1259	28.417446-7	FERNANDA MIRELLE SILVA MARTI 41749478803			
1260	28.417448-3	VANESKA RODRIGUES DA SILVA ME			
1261	28.417491-2	MILENE BOMFIM DA SILVA			
1262	28.417497-1	GIOVANNE CAIQUE OLIVEIRA RIB 72511591120			
1263	28.417548-0	MOVEIS FERNANDEZ EIRELI ME			
1264	28.417590-0	RAFAEL SANCHES TELLES ME			
1265	28.417667-2	CASA DE CARNES RAMOS LTDA ME			
1266	28.417680-0	A C FIGUEIREDO ME			
1267	28.417691-5	AMILTON FELIX DE OLIVEIRA ME			
1268	28.417721-0	RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA			
1269	28.417763-6	J K N DE MIRANDA PALHANO CARDO EIRELI ME			
1270	28.417851-9	CECATO & SOARES LTDA ME			
1271	28.417897-7	JCX COMERCIO DE ARTIGOS DE BEBE LTDA EPP			
1272	28.417986-8	GONCALVES & ABREU LTDA-ME			
EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO					
PROCESSO: 11/022.403/2016					
PARTES:					
1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.					
2. MUNICÍPIO DE MARACAJU – CNPJ: 03.442.597/0001-12.					
OBJETO:					
O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.					
DA VIGÊNCIA:					
Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.					
DATA DE ASSINATURA:					
12 de setembro de 2017.					
ASSINATURAS:					
MARCIO CAMPOS MONTEIRO – CPF: 992.344.408-20, SEFAZ.					
MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA – CPF: 106.408.941-00, Município.					
LENILSO CARVALHO ANTUNES – CPF 614.267.251-91, Município					

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**Extrato de Termo Aditivo de Cessão de Uso de Bem Imóvel****Processo n.** 55/000882/2017.**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Angélica.**Objeto:** Cessão de Uso de imóvel de propriedade de Mato Grosso do Sul ao Município de Angélica, adquirido da liquidada Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul (AGROSUL), objeto da matrícula n. 392 do CRI local, para a utilização da Unidade Armazenadora em ações que fomentem o desenvolvimento sócio econômico do referido município.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, dispensada licitação conforme art. 17, §2º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Vigência:** 20 (vinte) anos.**Foro:** Comarca de Campo Grande – MS.**Data da assinatura:** 04 de outubro de 2017.**Assinaturas:** Carlos Alberto de Assis e Roberto Silva Cavalcanti.**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

República-se por ter constatado erro no original

Publicado no Diário Oficial n. 9.507, de 4 de outubro de 2017, página 3 a 5.

EDITAL N. 18/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SED/MS

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

A Constituição Federal, que garante o direito ao ensino fundamental aos cidadãos de todas as faixas etárias;

O contido nos artigos 37 e 38 da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

O contido nos artigos 7º a 11, da Lei Federal n. 10.880, de 9 de junho de 2009 que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, bem como sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado;

O contido no artigo 5º, §§ 3º e 5º do Decreto n. 6.093, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando à universalização da alfabetização de jovens e adultos de quinze anos ou mais e;

O contido na Resolução CD/FNDE n. 9, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o pagamento de bolsas aos voluntários que atuem no Programa Brasil Alfabetizado,

Torna público que estarão abertas no período de 9 de outubro a 13 de outubro de 2017, as inscrições para o processo seletivo simplificado visando à seleção de voluntários para atuarem, por tempo determinado de 8 (oito) meses, como alfabetizadores, coordenadores de turmas e tradutores-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais, observadas as condições e procedimentos constantes no presente Edital.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 O processo de seleção objetiva selecionar voluntários para executar as ações de alfabetização estabelecidas no Programa Brasil Alfabetizado – PBA, no Estado de Mato Grosso do Sul, identificados no Anexo III deste edital.

1.2 O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

- inscrição (Anexo I)
- avaliação curricular (Anexo II)
- seleção

Parágrafo único. Nos municípios que assinaram o Termo de Adesão, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), aos voluntários, selecionados por meio de Processo Seletivo Simplificado anteriores e que tenham desempenhado suas atribuições adequadamente, serão assegurados a participação e dispensados da nova seleção, desde que estejam de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

2. DAS FUNÇÕES

2.1 As funções a serem desempenhadas, objeto deste processo seletivo, serão referentes à composição de alfabetizadores, coordenadores de turmas e tradutores-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais, para atender, exclusivamente, ao Programa Brasil Alfabetizado – PBA, nos municípios signatários do termo de adesão em parceria com Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo III deste edital, mediante o pagamento de bolsa-auxílio, conforme valores informados no item V do presente edital.

2.2 As bolsas concedidas no âmbito do PBA são destinadas a voluntários que assumem atribuições de alfabetizador, alfabetizador-coordenador de turmas ou alfabetizador tradutor-intérprete de Libras, conforme os §§ 1º, 3º, 4º e 5º do art. 11 da Lei n. 10.880/2004, e dos §§ 3º e 5º do art. 5º do Decreto n. 6.093/2007, mediante a celebração de termo de compromisso.

2.3 As bolsas serão pagas diretamente ao beneficiário, por meio de cartão magnético emitido pelo Banco do Brasil S.A. em favor do bolsista, por solicitação do FNDE.

2.4 As bolsas para custeio das despesas com as atividades mencionadas neste edital não poderão ser recebidas cumulativamente e não se incorporarão ao vencimento, salário, remuneração ou proventos do professor, para qualquer efeito, não podendo ser utilizadas como base de cálculo para quaisquer vantagens ou benefícios trabalhistas ou previdenciários, de caráter pessoal ou coletivo, existentes ou que vierem a ser instituídos, inclusive para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões, configurando-se como ganho eventual para os fins do disposto na legislação previdenciária.

3. DAS INSCRIÇÕES3.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período de 9 de outubro a 13 de outubro de 2017, das 7h30min às 17h30min, mediante entrega do cadastro de inscrição (Anexo I) *curriculum vitae* (Anexo II), anexando as cópias dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de escolarização e experiência anterior, preferencialmente em Educação de Jovens e Adultos.

3.2 O cadastro de inscrição (Anexo I) e o modelo de *Curriculum Vitae* (Anexo II) estarão disponíveis no site da SED (<http://www.sed.ms.gov.br>).

3.3 As inscrições poderão ser encaminhadas, via correio, ou entregues à Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental (COPEF) da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), situada na Avenida Poeta Manoel de Barros, s/n, Bloco V, Bairro Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, em Campo Grande/MS.

3.4 O Edital e o resultado do Processo Seletivo estarão disponíveis no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e serão divulgados no site da SED (<http://www.sed.ms.gov.br>).

3.5 Serão considerados documentos de identidade o Registro Geral de Identidade (RG), a Carteira de Identidade Militar expedida pelo órgão competente ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia).

3.6 Para o candidato que optar por enviar a inscrição via correio, a data da postagem não deverá ultrapassar o dia 13 de outubro de 2017. Caso a data da postagem seja posterior à estipulada, automaticamente a inscrição não terá validade.

3.7 Não será aceita inscrição via fax ou via correio eletrônico, bem como pedidos para quaisquer alterações, após sua formalização.

4. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para desempenho das funções de Alfabetizador, Coordenador de Turmas e Tradutor Intérprete de Libras o voluntário deverá:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - estar quite com o serviço militar, se homem;
 - estar no gozo dos direitos políticos;
 - gozar de saúde física e mental; e
 - ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais.
- g) comprovar nível de escolaridade mínima exigida pelo Programa Brasil Alfabetizado;
- h) ter disponibilidade de prestar serviço voluntário de acordo com o local e carga horária estabelecida;
- i) entregar a documentação exigida no prazo e forma estabelecida;

4.2 São critérios para seleção:

- a) A seleção dos alfabetizadores deverá considerar os seguintes critérios mínimos:
- I – ser, preferencialmente, professor de rede pública de ensino;
- II – ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- III – ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas para os alfabetizadores previstas no Manual de Gestão Operacional.

Parágrafo único. Para que o candidato a alfabetizador participe da seleção o mesmo deverá estar de acordo com o item 5 – Da Função.

- b) A seleção dos coordenadores de turmas deverá considerar os seguintes critérios mínimos:
- I – ser, preferencialmente, professor de rede pública de ensino;
- II – possuir formação de nível superior em Educação, já concluída ou em curso, ou formação superior em qualquer curso de educação;
- III – comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos;
- IV – desenvolver efetivamente todas as ações desempenhadas nas turmas, descritas para alfabetizadores-coordenadores de turmas no Manual Operacional do PBA.

Parágrafo único. Para a função de coordenador de turmas, os candidatos deverão ser responsáveis por apresentar cadastros de alfabetizadores, inscritos neste processo seletivo, com no mínimo cinco turmas constituídas, conforme a Resolução CDF/FNDE n. 9 de 16/12/2016. Só terá direito ao coordenador de turmas o município que tiver constituído de 5 (cinco) a 9 (nove) turmas de alfabetização.

- c) A seleção dos tradutores-intérpretes de Língua Brasileira de Sinais terá que, entre outros critérios, considerar que o candidato deve:
- I – ser, preferencialmente, servidor de rede pública de ensino;
- II – possuir formação de nível médio e certificação obtida por meio do Programa Nacional de Proficiência em LIBRAS (ProLibras), ou graduação em Letras/Libras Bacharelado, ou, ainda, Formação em nível de pós-graduação em Libras, em curso autorizado pelo MEC oferecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida;
- III – comprovar experiência anterior em educação;
- IV – desenvolver, efetivamente, todas as ações descritas para os Tradutores-intérpretes de Libras no Manual de Gestão Operacional do PBA.

Parágrafo único. A seleção dos tradutores-intérpretes de Libras ocorrerá somente nos municípios com turmas que possuem alfabetizando com deficiência auditiva.

5. DA FUNÇÃO:

Função	Carga Horária Semanal	Período	Bolsa-auxílio	Atividades Básicas
Alfabetizador	10h	8 meses	R\$ 400,00 por turma, ou R\$600,00 caso atue em duas turmas. R\$500,00 por turma caso atue em apenas uma turma ativa formada por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, ou R\$ 750, se atuar em duas turmas.	<ul style="list-style-type: none"> Constituir, localizar, identificar, mobilizar e cadastrar jovens, adultos e idosos não alfabetizados, para ingresso em turmas de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado; Providenciar, em parceria com o coordenador de turma, espaço físico onde serão ministradas as aulas; Desempenhar trabalho voluntário de alfabetização; Nas áreas rurais, tenham o mínimo de 7 (sete) e o máximo de 25 (vinte e cinco) alfabetizando por turma; Nas áreas urbanas, tenham o mínimo de 14 (catorze) e o máximo de 25 (vinte e cinco) alfabetizando por turma, podendo ser incluídas, no máximo, 3 pessoas com deficiência, que demande metodologia, linguagem e código específicos; Desenvolver ações relacionadas ao controle mensal da frequência dos alfabetizando; Participar da formação inicial de 40 horas, promovida pela Secretaria de Estado de Educação e das formações continuadas com 4 horas, quinzenalmente, organizada pelo coordenador de turmas.

Coordenador de Turmas	Mínimo 10h semanais	8 meses	R\$ 600,00, se responsável por um número de cinco a nove turmas ativas, ou R\$800,00 caso atue de cinco a nove turmas ativas, sendo pelo menos duas formadas por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.	<ul style="list-style-type: none"> Colaborar com os alfabetizadores na mobilização, localização, identificação, e cadastramento de jovens, adultos e idosos não alfabetizados, para ingresso em turmas de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado. Identificar e relatar ao gestor local as dificuldades de implantação do Programa; Colaborar com o alfabetizador na viabilização do espaço físico onde serão ministradas as aulas. Acompanhar o processo de alfabetização de jovens, adultos e idosos nos locais em que ocorrer as atividades, realizando o acompanhamento pedagógico da alfabetização de cinco a nove turmas, conforme os termos definidos na Resolução do Programa Brasil Alfabetizado. Realizar encontro pedagógico quinzenal com os alfabetizadores e tradutores-intérpretes de Libras das turmas sob o seu acompanhamento, bem como elaborar os relatórios dos encontros e proceder ao seu arquivamento. Participar da formação inicial de 40 horas ministrada pela Secretaria de Estado de Educação. Cumprir a carga horária definida neste edital. Planejar e ministrar formação continuada, com 4 horas, quinzenalmente, com os alfabetizadores e tradutores-intérpretes de Libras das turmas sob seu acompanhamento e instrução da SED/MS. Acompanhar e registrar as ações relacionadas à distribuição do material escolar e pedagógico, ao registro civil, aos exames oftalmológicos e distribuição de óculos. Participar da seleção de material didático, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PNLD-EJA). Acompanhar e controlar a frequência dos alfabetizadores e tradutores/intérprete de Libras nas turmas sob sua coordenação, encaminhando as informações à Secretaria de Estado de Educação. Controlar a frequência dos alfabetizandos, consolidando mensalmente as informações no relatório de frequência. Identificar, em parceria com os alfabetizadores sob sua coordenação, alfabetizandos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades/superdotação nas turmas do Programa Brasil Alfabetizado. Planejar e acompanhar as estratégias de fomento à leitura, em parceria com os alfabetizadores. Acompanhar e articular, junto ao alfabetizador, o encaminhamento dos jovens, adultos e idosos já alfabetizados para a Educação de Jovens e Adultos. Discutir e definir com a Secretaria de Estado de Educação os encaminhamentos e procedimentos referentes à operacionalização e à implementação do Programa Brasil Alfabetizado. Encaminhar, a Secretaria de Estado de Educação, relatório de acompanhamento das turmas, relatório das formações continuadas, e planilhas de frequências dos alfabetizadores e tradutores-intérpretes de Libras para liberação das bolsas, conforme data estabelecida pela Coordenação Estadual. Orientar e acompanhar as salas das aplicações dos testes cognitivos de entrada, saída e a situação final dos alfabetizandos, bem como encaminhar os resultados para a Secretaria de Estado de Educação de acordo com os prazos por ela estabelecidos. Orientar e acompanhar os alfabetizadores a utilizarem os resultados dos testes cognitivos de Entrada para diagnosticar o perfil dos alfabetizandos (incentivando, quando possível, o encaminhamento daqueles que forem considerados em condição para a Educação de Jovens e Adultos) e para planejar ações de alfabetização mais adequadas aos jovens, adultos e idosos da turma;
-----------------------	---------------------	---------	--	---

Tradutor - Intérprete de Libras	10h	8 meses	R\$ 400,00 por turma, ou R\$ 600,00, caso atue em duas turmas.	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver trabalho voluntário de tradutor-intérprete de Libras em salas de alfabetização com jovens, adultos e idosos com deficiência auditiva, usuários de Libras; Participar das etapas inicial e continuada da formação, promovidas pela Secretaria de Estado de Educação, visando ao máximo o desempenho dos alfabetizandos; Desenvolver atividades relacionadas no Plano de Atendimento ao Alfabetizando Surdo; Elaborar e entregar ao alfabetizador-coordenador de turmas, relatório mensal sobre o desenvolvimento dos alfabetizandos com deficiência auditiva, usuários de Libras, que estão sob seu acompanhamento.
---------------------------------	-----	---------	--	---

Parágrafo único. Os candidatos à função de alfabetizador e coordenador de turmas deverão encaminhar os cadastros de alfabetizandos e turmas em até 5 dias úteis, a contar da homologação do nome no Diário Oficial do Estado, via correio, ou entregar à Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), situada na Avenida do Poeta, s/n, Bloco V, Bairro Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, Campo Grande/MS. A data da postagem não deverá ultrapassar os 5 dias da homologação. Caso a data da postagem seja posterior à estipulada, o candidato será excluído do Programa.

6. AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.1 Dar-se-á por meio de análise curricular que será realizada pela Equipe do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (NEJA) e aprovação da Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental (COPEF) da Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED) da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Os candidatos selecionados serão cadastrados por meio do Sistema Brasil Alfabetizado/MEC. É considerado trabalho voluntário, recebendo bolsa-auxílio, no período de oito meses, sob a responsabilidade do Governo Federal.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As seleções serão efetuadas com a finalidade de atender ao disposto no item V – Da função, deste edital, a fim de possibilitar a execução dos trabalhos da função a ser exercida, nos municípios que aderiram ao termo de adesão com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, observando o período de vigência de oito meses, conforme a Resolução CD/FNDE n. 9, de 16 de dezembro de 2016.

8.2 O prazo para interposição de recurso será de dois dias úteis a contar da data da publicação em Diário Oficial, no endereço constante do item 3.2, e a Secretaria de Estado de Educação terá o prazo de cinco dias úteis para julgamento e resposta.

8.3 O candidato selecionado será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato selecionado e, se verificado após a formalização, o candidato será eliminado, por justa causa, pela Secretaria de Estado de Educação.

8.4 A inscrição no processo de seleção simplificada implicará o pleno conhecimento e aceitação, pelos interessados, das regras deste Edital, bem como no seu compromisso de acatá-las, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na execução do processo de seleção serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Estado de Educação, por meio da Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental/SUPED/SED.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo I do Edital n. 18/2017.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIO(A) DE TURMAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 2017

Município que atuará:		ZONA: () URBANA () RURAL	
DADOS PESSOAIS			
1. Nome Completo		Sexo: () Masculino () Feminino	
2. CPF	3. Data de Nascimento		
4. Naturalidade			UF
5. RG	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
6. Nome da Mãe			
7. Nome do Pai			
8. Endereço completo Rua, Avenida, Travessa ou Sítio: _____ N. _____			
Bairro: _____ Município: _____ / MS			
CEP: _____ Complemento: _____			
9. Telefone fixo		10. Celular	
11. E-mail			
12. Escolaridade: () Ensino Fundamental ou 1º grau () Ensino Médio ou 2º grau () Mestrado ou Doutorado () Superior – Graduação			

13. Situação Ocupacional: <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Estudante <input type="checkbox"/> Professor Alfabetizador <input type="checkbox"/> Professor Educação Infantil <input type="checkbox"/> Professor Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Professor Ensino Médio <input type="checkbox"/> Trabalhador Rural <input type="checkbox"/> Trabalhador Urbano <input type="checkbox"/> Tradutor de LIBRAS Professor Universitário <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Qual? _____
14. Estado Civil <input type="checkbox"/> solteiro <input type="checkbox"/> casado <input type="checkbox"/> separado <input type="checkbox"/> divorciado <input type="checkbox"/> viúvo
15. Possui deficiência? sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> Qual? _____
16. Cargo pretendido: <input type="checkbox"/> Coordenador de Turmas <input type="checkbox"/> Alfabetizador <input type="checkbox"/> Tradutor-Intérprete de Libras
17. Declaração de portador de deficiência: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Qual? _____
18. Já participou do Programa Brasil Alfabetizado? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
19. Caso a resposta anterior seja afirmativa, quando ocorreu essa experiência? Descreva: _____ _____ _____
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se selecionado para a função, apresentarei os cadastros solicitados, bem como os demais documentos necessários para minha atuação no Programa Brasil Alfabetizado 2017. Data ____/____/_____ Assinatura do Candidato _____

Anexo II do Edital n. 18/2017.

MODELO DE CURRICULUM VITAE

Nome	
Função Pretendida	
N. do RG:	SSP/_____
N. do CPF:	
Endereço:	
Telefone (fixo e celular):	
E-mail:	
Experiência (informar períodos, e funções desenvolvidas nos últimos 2 anos)	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão e o curso e área de habilitação)	
Curso de capacitação – últimos 5 anos	

Anexo III do Edital n. 18/2017.

FICHA DE CADASTRO DE ALFABETIZANDO

Alfabetizador (a):	
Município:	ZONA: <input type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> RURAL
DADOS PESSOAIS	
1. Nome Completo: _____	
2. N. do CPF: _____	3. Data de Nascimento: _____
4. Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	

5. Naturalidade:	UF:
6. N. RG:	Órgão Emissor:
UF:	Data de Emissão:
7. Título de Eleitor n.:	Zona:
8. Nome da Mãe:	Seção:
9. Nome do Pai:	
10. Nacionalidade UF:	11. Município da Nacionalidade:
12. Estado Civil <input type="checkbox"/> solteiro <input type="checkbox"/> casado <input type="checkbox"/> separado <input type="checkbox"/> divorciado <input type="checkbox"/> viúvo	
13. Telefone fixo:	14. Celular:
15. Telefone para recado:	
16. Situação Ocupacional: <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Trabalhador Rural <input type="checkbox"/> Trabalhador Urbano <input type="checkbox"/> Outro. Qual: _____	
17. Raça/Cor: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena	
18. Endereço completo Rua, Avenida, Travessa ou Sítio: _____ N° _____ Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____ Complemento: _____	
19. POSSUI DEFICIÊNCIA? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual? _____	
Frequentou escola? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se sim, Quanto tempo? <input type="checkbox"/> Anos(s) <input type="checkbox"/> Meses (ou meses)
Já participou do Brasil Alfabetizado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Em quais anos?
Utiliza óculos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tem dificuldades de enxergar? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Atualmente recebe algum Benefício do Governo? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual? _____	

Observações: anexar cópias do RG, CPF. O preenchimento de todos os campos é obrigatório.

_____, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura (legível) do (a) Alfabetizador (a) Responsável

Anexo IV do Edital n. 18/2017.

FICHA DE CADASTRO DE TURMA

Alfabetizador (a):	
Município:	ZONA: <input type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> RURAL
DADOS DA TURMA	
1. Tipo de Locação: <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Sociedade de Amigos do Bairro <input type="checkbox"/> Salão Paroquial <input type="checkbox"/> Igreja <input type="checkbox"/> Outro. Qual: _____	
2. Endereço completo Rua, Avenida, Travessa ou Sítio: _____ N° _____ Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____ Complemento: _____	
3. (DDD) Telefone:	
4. (DDD) Fax:	
5. Horário de início do funcionamento da turma (hh:mm):	
6. Horário de término do funcionamento da turma (hh:mm):	
7. Dia de funcionamento: <input type="checkbox"/> Segunda-feira <input type="checkbox"/> Terça-feira <input type="checkbox"/> Quarta-feira <input type="checkbox"/> Quinta-feira <input type="checkbox"/> Sexta-feira <input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo	

_____, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura (legível) do (a) Alfabetizador (a) Responsável

Anexo V do Edital n. 18/2017.

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS

N.	Municípios
1	Amambai
2	Antônio João
3	Aquidauana
4	Aral Moreira
5	Bandeirantes
6	Bela Vista

7	Caarapó
8	Camapuã
9	Corumbá
10	Dois Irmãos do Buriti
11	Eldorado
12	Iguatemi
13	Itaquiraí
14	Ivinhema
15	Japorã
16	Mundo Novo
17	Naviraí
18	Nioaque
19	Paranaíba
20	Paranhos
21	Pedro Gomes
22	Ponta Porã
23	Porto Murtinho
24	Sidrolândia
25	Sonora
26	Tacuru
27	Três Lagoas

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial n. 9.501, de 26 de Setembro de 2017, Página 6

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2015/SED N° Cadastral 5488

Processo: 29/011.562/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Curso de Formação Permanente de Professores e Eventos Tantas Palavras Ltda-ME

Onde se lê:

Data da Assinatura: **01/09/2017**

Leia-se:

Data da Assinatura: **30/08/2017**

Extrato do Contrato N° 0151/2017/SED N° Cadastral 8639

Processo: 29/005.167/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Transpiccoli Transportes Ltda.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em transporte escolar rural para atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino que são residentes na zona rural do município de Maracaju/MS - (Linha Assentamento Margarida Alves). Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Dotação Orçamentária: R\$ 219.450,00 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Do Prazo: 01/09/2017

Data da Assinatura: Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Contrato N° 0153/2017/SED N° Cadastral 8636

Processo: 29/029.023/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Persoflex Indústria de Móveis Ltda-ME.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Dotação Orçamentária: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura.

Do Prazo: 29/09/2017

Data da Assinatura: Maria Cecília Amendola da Motta e Hilton Washington Moraes Franco

Extrato do Contrato N° 0154/2017/SED N° Cadastral 8637

Processo: 29/029.023/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Kflex Comercial Ltda-EPP.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Dotação Orçamentária: R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais)

Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura.

Do Prazo: 29/09/2017

Data da Assinatura: Maria Cecília Amendola da Motta e Rosimeire de Oliveira

Extrato do Contrato N° 0155/2017/SED N° Cadastral 8638

Processo: 29/029.023/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e A.A.M. Santos -ME.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12368201021910012 -

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura

Data da Assinatura: 29/09/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Antonio Marcelino dos Santos

Extrato do Contrato N° 0156/2017/SED N° Cadastral 8640

Processo: 29/029.023/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Flex Office Comércio de Produtos para Escritório Eireli-EPP.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino. Cicero Rosa Vilela

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Dotação Orçamentária: R\$ 161.578,38 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)

Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura.

Do Prazo: 29/09/2017

Data da Assinatura: Maria Cecília Amendola da Motta e Florisval Salles Junior

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Florisval Salles Junior

Extrato do Contrato N° 0158/2017/SED N° Cadastral 8794

Processo: 29/029.308/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e softwares, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e órgãos seccionados. Maria Cecília Amendola da Motta

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903912 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Dotação Orçamentária: R\$ 13.764.000,00 (treze milhões e setecentos e sessenta e quatro mil reais).

Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de Setembro de 2017.

Do Prazo: 22/09/2017

Data da Assinatura: Maria Cecília Amendola da Motta e Rodolfo Pinheiro Holsback

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Rodolfo Pinheiro Holsback

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0841/2013/SED N° Cadastral 1962

Processo: 29/008.736/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP Transportes Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 841/2013, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo **período de 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018.**

Data da Assinatura: 29/09/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0042/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 8806

Processo: 29/031.996/2017

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Cosenge Consultoria e Engenharia Ltda.

Objeto: Serviços de projetos de prevenção e combate a incêndio e Pânico (PSCIP) e a outros riscos em diversas escolas da Rede Estadual de Ensino, localizadas em vários municípios de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903965 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO - Nota de Empenho n. 2017NE005297.

Dotação Orçamentária: R\$ 146.446,03 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e três centavos)

Valor: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Amparo Legal: O prazo será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Do Prazo: 02/10/2017

Data da Assinatura: Maria Cecília Amendola da Motta e Mario Cesar Lemos Borges

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Mario Cesar Lemos Borges

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0043/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 8801

Processo: 29/028.626/2017

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Tercam Construções Eireli – ME.

Objeto: Serviços de readequação de banheiros na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, no município de Três Lagoas/MS.

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede

Dotação Orçamentária: Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede

Valor: estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE005290. R\$ 145.486,27 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Data da Assinatura: 02/10/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Fabio Andre Hoffmeister Ramires

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Amparo Legal: Art. 62, §3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Do Prazo: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **27/09/2017** até **26/09/2018**.

Data da Assinatura: 26/09/2017

Assinam: Nelson Barbosa Tavares, Edson Gomes da Silva e Julio Cesar Gonzalez Nascimento

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução Nº 029/CIB/SES/MS **Campo Grande, 20 de setembro de 2017.**

Aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 18 de agosto de 2017,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada:
 Implantação de 01 Equipe de Estratégia de Saúde da Família com saúde bucal modalidade I no município Bataguassu/MS.
 Implantação de 01 Equipe de Estratégia de Saúde da Família com saúde bucal modalidade I no município de Bonito/MS;
 Mudança de modalidade de ESB modalidade II para modalidade I no município de Bataguassu/MS.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Resolução Nº 030/CIB/SES/MS **Campo Grande, 20 de setembro de 2017.**

Aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 18 de agosto de 2017,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada:
 Implantação de 01 Equipe de NASF III no município de Jatei/MS;
 Mudança da modalidade de NASF II para NASF I no município de Anastácio/MS;
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Doação N.º 038/2017

Processo n.º: 27/003730/2016

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba**

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquela Associação a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 27/09/2017

ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Jair Alves de Souza

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 26.333/2016 - 005/2016

Processo n.º: 27/002.572/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência - CNPJ n.º 33.089.558/0001-44.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento n. 26.333/2016 - 005/2016

Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento n.º 26.333/2016 - 005/2016, pelo prazo de 05 (cinco) meses, a contar de 02/09/2017, passando a vencer em 01/02/2018.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 26.333/2016 - 005/2016, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 01.09.2017

Ass: **Mauricio Rodrigues Peralta** - CPF/MF n.º 257.847.731-00
Vanda Peres Begas - CPF n.º 106.242.871-49

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0044/2013/SES N.º Cadastral 2374

Processo: 27/002.860/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0061/2015/SES N.º Cadastral 5555

Processo: 27/001.360/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVAADORES LTDA - ME

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 61/2015 - GCONT 5555.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 25 de setembro de 2017, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.

Data da Assinatura: 22/09/2017

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Magna Jardim de Almeida

Extrato do Contrato N.º 0093/2017/SES N.º Cadastral 8624

Processo: 27/000.969/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA - ME.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa jurídica para elaboração de projetos de arquitetura e complementares, em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 402/2017 e Termo de Referência - Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades para Reforma da Fachada do Hospital Regional do Mato Grosso do Sul - HRMS.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 26/09/2017

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Mari Dalva Cristovam Moreira

Extrato do Contrato N.º 0094/2017/SES N.º Cadastral 8564

Processo: 27/000.865/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA - ME.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa jurídica para elaboração de projetos de arquitetura e complementares, em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 403/2017 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades para Reforma da Unidade de Quimioterapia do Hospital Regional do Mato Grosso do Sul - HRMS.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 46.140,00 (quarenta e seis mil e cento e quarenta reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 26/09/2017

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Mari Dalva Cristovam Moreira

Extrato do Convênio n.º 26.799/2017 - 143/2017

Processo n.º: 27/003.879/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação de Pais e Amigos do Autista-AMA de Campo Grande - CNPJ n. 26.824.425/0001-09.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando a implantação de sistema de captação de energia solar, que climatizara as salas de atendimento multidisciplinar de saúde dos usuários da entidade e, também, será utilizada para melhor desempenho de aparelhos de uso odontológico para atender os usuários da AMA, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 100.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funciona Programática n.20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte 103, Natureza de

Despesa n.44504201, conforme Nota de Empenho inicial n.2017NE4362, emitida em 18/09/2017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 26/09/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Neide Salvador Pacheco de Lima - CPF/MF n. 393.414.219-53

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 001/2016 – 25620/2016

Processo n.º 27/001044/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/FUNDO Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Coronel Sapucaia, CNPJ n.º 01.988.914/0001-75

Secretaria Municipal de Saúde/FUNDO Municipal de Saúde/Hospital Municipal de Coronel Sapucaia – Aparício Vidal Garcia - CNPJ n.º 13.022.375/0001-02

Objeto: O presente tem por objeto a alteração do Documento Descritivo- Parte I – Metas Qualitativas, com a alteração dos itens 04, 07, 08, 18 e a inclusão do item 20, referente ao “monitoramento e registro diário da frequência e causas de internação em emergência (CID 10 e procedimento realizado) de usuários residentes em outros países”, que possibilitará o acréscimo de 100 pontos caso não alcance a pontuação total dos itens anteriores.

ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contratualização n. 25.620/2016, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/09/2017

Ass: Nelson Barbosa Tavares – CPF n. 313.040.956-49 - Estado

Rudi Paetzold - CPF n.º 175.320.001-68 - Município

Flavio Galdino da Silva - CPF n.º 002.626.121-94 – SMS/Hospital

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital Pregão Eletrônico n. 138/2015, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002290/2016, a empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 3226/2016, no valor de R\$ 20.582,06, em 15/07/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 29/07/2016;

Considerando o Despacho publicado no DOE/MS 9459, de 27/07/2017, p. 23, bem como o Recurso Administrativo interposto pela empresa fornecedora do empenho supra,

RESOLVE:

Receber o Recurso Administrativo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, convertendo-se a penalidade de multa aplicada nos termos do Despacho publicado no DOE/MS 9459, de 27/07/2017, p. 23, em penalidade de Advertência, nos devidos termos do Edital Pregão Eletrônico n. 138/2015, bem como em atenção aos princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 03 de outubro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 015/2015 – Ata de Registro de Preços 033/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/000779/2016, a empresa Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 1338/2016, no valor de R\$ 405,00, em 30/03/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n.º 246/SGAF/SES e Ofício n. 2.216/CTE/GAB/SES,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda., estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 8, Praia de Itapoá, Vila Velha/ES, CEP. 29101-800, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 015/2015 – Ata de Registro de Preços 033/2015, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar o processo 27/000779/2016 ao setor financeiro desta Pasta, para a anulação da Nota de Empenho, em vista da inexecução total das obrigações contratuais.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002810/2016, a empresa D-Hosp Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 4261/2016, no valor de R\$ 2.562,47, em 29/09/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 13/10/2016;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 01/12/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 2.073/SGAF/SES, Ofício n. 2.209/SGAF/SES e Ofício n. 1.454/CTE/GAB/SES,

Considerando a Defesa Administrativa interposta pela empresa em face da última notificação supramencionada,

RESOLVE:

Receber a Defesa Administrativa, por ser tempestiva, e, no mérito, negar-lhe provimento, uma vez que Os fatos narrados pela fornecedora devem ser contrastados

com os documentos acostados aos autos do Processo 27/002851/2016, sendo evidente que, após ter sido enviada a Nota de Empenho 3945/2016, em 15/09/2016, com prazo para cumprimento da obrigação até 29/09/2016, a empresa queudou-se silente até 16/11/2016.

Diferentemente do alegado, não houve nenhuma solicitação de prorrogação prazo na data de 14/10/2016. Ademais, insta observar que, em sua própria Defesa Administrativa, não há nenhum documento que comprove o protocolo do referido pleito, restando, por conseguinte, afastada tal alegação.

Faz-se oportuno ressaltar que não foi comprovada nenhuma circunstância que justificasse o atraso no adimplemento contratual, caso em que, se a empresa fornecedora se sentir lesada com a aplicação de penalidade em decorrência da execução irregular neste processo, deverá pleitear seus direitos em ação regressiva contra a fabricante, visto que a Administração não possui nenhum liame na relação privada entre fornecedor e indústria fabricante.

Desta feita, aplica-se à empresa D-Hosp Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 08.076.127/0009-53, com sede na Av. dos Expedicionários, 4788, Montese, Fortaleza/CE, CEP. 60410-302, a penalidade de multa moratória, no montante de R\$ 681,60 (seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), com base no Ato Convocatório.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 085/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002637/2016, a empresa Pró Diagnóstico e Hospitalar Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 3793/2016, no valor de R\$ 99,30, em 29/08/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 288/SGAF/SES e Ofício n.º 1.679/CTE/GAB/SES;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Pró Diagnóstico e Hospitalar Ltda., CNPJ n.º 21.481.192/0001-75, estabelecida na Rua Candelaria, 580, Sala 01, Vila Ipiranga, CEP. 79080-340, Campo Grande - MS, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 085/2015, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados desta publicação para o oferecimento de defesa;

Encaminhar o processo 27/002637/2016 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 058/2016, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que através do Processo n. 27/003403/2016 a empresa L&L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP. recebeu a Nota de Empenho n.º 4913/2016, no valor de R\$ 6.000,00 em 17/11/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 627/SGAF/SES e Ofício 1.951/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou a incidência de penalidade, bem como concedeu prazo para que a empresa se manifestasse,

Considerando a inércia da empresa, deixando de adimplir com o contrato, bem como queando-se silente, deixando de apresentar Defesa Administrativa ou carta de prorrogação de prazo,

RESOLVE:

Aplicar à empresa L&L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP., CNPJ n.º 10.851.460/0001-87, estabelecida na Rua Marquês de Herval, 25, Nova Lima, Campo Grande/MS, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais) correspondentes à 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho em aberto, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico n. 058/2016.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que através do processo 27/000017/2017 a empresa Novartis Biotécnicas S/A recebeu a Nota de Empenho n.º 1827/2017, no valor de R\$ 390,04, em 27/04/2017, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis, portanto, até 25/05/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais, mesmo após as notificações realizadas por meio dos ofícios Ofício n. 556/SAF/SES e Ofício n. 2.037/CTE/GAB/SES

RESOLVE:

Aplicar à empresa Novartis Biociências S/A, estabelecida na Avenida Profº Vicente Rao, 90, Prédio 156, 3º andar, CEP. 04706-900, São Paulo/SP, inscrita do CNPJ nº 56.994.502/0098-62, a penalidade de advertência, conforme dispõe o Ato Convocatório, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar o processo 27/000017/2017 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços 031/2014, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que através do Processo n. 27/004131/2014 a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 5383/2014, no valor de R\$ 9.489,24 em 03/12/2014, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 17/12/2014.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a entrega total somente ocorreu em 23/07/2015, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Of. DA/SES/MS Nº. 1.189/15, Of. DAF/SES/MS Nº. 8.440/15 e Ofício n. 2.187/CTE/GAB/SES/MS.

RESOLVE:

Aplicar à empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 05.777.772/0001-58, estabelecida na SAA Quadra 02 n. 555, CEP 70.632-200 – Asa Norte - Brasília/DF, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 225,63 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) correspondentes ao período de atraso, conforme dispõe o Edital da Ata de Registro de Preços 031/2014.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços nº. 144/2015, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002302/2016, a empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 3242/2016, no valor de R\$ 3.423,36, em 15/07/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 29/07/2016;

Considerando o Despacho publicado no DOE/MS 9459, de 27/07/2017, p. 23, bem como o Recurso Administrativo interposto pela empresa fornecedora do empenho supra,

RESOLVE:

Receber o Recurso Administrativo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, convertendo-se a penalidade de multa aplicada nos termos do Despacho publicado no DOE/MS 9459, de 27/07/2017, p. 23, em penalidade de Advertência, nos devidos termos do Edital da Ata de Registro de Preços nº. 144/2015, bem como em atenção aos princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 02 de outubro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 190/2016 – Ata de Registro de Preços 208/2016 e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que através do processo 27/000988/2017 a empresa Novartis Biociências S/A recebeu a Nota de Empenho nº 1674/2017, no valor de R\$ 166,80, em 24/04/2017/2016, com prazo de entrega de 20 (dez) dias úteis, logo, até 22/05/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais, mesmo após as notificações realizadas por meio dos ofícios Of. SGAF/SES/MS Nº. 643/2015 e Ofício n. 2.214/CTE/GAB/SES

RESOLVE:

Aplicar à empresa Novartis Biociências S/A, estabelecida na Avenida Profº Vicente Rao, 90, Prédio 156, 3º andar, CEP. 04706-900, São Paulo/SP, inscrita do CNPJ nº 56.994.502/0098-62, a penalidade de advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 190/2016 – Ata de Registro de Preços 208/2016, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar o processo 27/000988/2017 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 116/2015, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002662/2016, a empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 3655/2016, no valor de R\$ 2.120,40, em 31/08/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 31/08/2016;

Considerando o Despacho publicado no DOE/MS 9459, de 27/07/2017, p. 23, bem como o Recurso Administrativo interposto pela empresa fornecedora do empenho supra,

RESOLVE:

Receber o Recurso Administrativo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, convertendo-se a penalidade de multa aplicada nos termos do Despacho publicado no DOE/MS 9459, de 27/07/2017, p. 23, em penalidade de Advertência, nos devidos termos do Edital do Pregão Eletrônico 116/2015, bem como em atenção aos princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 02 de outubro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços n. 136/2015, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002230/2016, a empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 3157/2016, no valor de R\$ 1.316,72, em 12/07/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 26/07/2016;

Considerando o Despacho publicado no DOE/MS 9459, de 27/07/2017, p. 23, bem como o Recurso Administrativo interposto pela empresa fornecedora do empenho supra,

RESOLVE:

Receber o Recurso Administrativo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, convertendo-se a penalidade de multa aplicada nos termos do Despacho publicado no DOE/MS 9459, de 27/07/2017, p. 23, em penalidade de Advertência, nos devidos termos do Edital da Ata de Registro de Preços n. 136/2015, bem como em atenção aos princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital Pregão Eletrônico n. 130/2015, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/004024/2016, a empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 5431/2016, no valor de R\$ 1.045,80, em 29/11/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 13/12/2016;

Considerando o Despacho publicado no DOE/MS 9459, de 27/07/2017, p. 23, bem como o Recurso Administrativo interposto pela empresa fornecedora do empenho supra,

RESOLVE:

Receber o Recurso Administrativo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, convertendo-se a penalidade de multa aplicada nos termos do Despacho publicado no DOE/MS 9459, de 27/07/2017, p. 23, em penalidade de Advertência, nos devidos termos do Edital Pregão Eletrônico n. 130/2015, bem como em atenção aos princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000803/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Sidrolândia – MS – CNPJ n.º 03.501.574/0001-31, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo promover a manutenção das Unidades Interligadas (UIs) de Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com o sistema informatizado e os equipamentos disponibilizados pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, visando à emissão de certidão de nascimento nos estabelecimentos de saúde integrantes do SIH/SUS, nos termos do Provimento CNJ n. 13, de 03 de setembro de 2010, e nos moldes do Projeto Documentação para Todos.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber, no Provimento CNJ n.º 13, de 03 de setembro/2010, no Convênio Federal SICONV n.º 756500/2011 – SDH/PR e demais disposições legais pertinentes.

DATA DA ASS: **03/10/2017**.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.

Marcelo de Araújo Ascoli. CPF n.º 519.593.991-87.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 27466/2017

PROCESSO: 65/000528/2017

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Juliano Varela, inscrito no CNPJ 86.835.535/0001-06.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 27466/2017, para o fim de alterar o Item "b" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 74 dos autos n.º 65/000528/2017, para o fim de remanejamento do item "Gêneros Alimentícios" a quantia de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), que migrará para os itens (i) Material Copa e Cozinha e (ii) Material Pedagógico e Esportivo, respectivamente, as importâncias de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais) e R\$ 1.000,00 (mil reais), passando a vigor com seguinte redação:

Meta	Etapa Fase	Especificação	Custo unitário
01	1.2	Gêneros alimentícios	R\$ 1.000,00
01	1.3	Material copa e cozinha	R\$ 1.500,00
01	1.4	Material pedagógico, esportivo	R\$ 1.250,00

AMPARO LEGAL: Art. 28, da Lei Estadual 4.640, de 24 de dezembro de 2014, combinado com o Art. 42, II, "c", do Decreto Estadual n.º 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2017

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE CONVÊNIO 27.686/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.351.589/0001-29, o Fundo Estadual de Apoio à Industrialização – FAI/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 05.214.468/0001-00 e o Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, inscrita no CNPJ n.º 24.616.187/0001-10

PROCESSO: 71.810.012/2017

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a infraestrutura e aquisição de equipamentos para adequação do entreposto de pescado, visando atender as demandas dos piscicultores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, em conformidade da Proposta Apresentada, do Plano de Trabalho e seus Anexos, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, no que couber, pelas demais disposições da citada lei e suas alterações; pelo Decreto Estadual n.º 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ n.º 2093/2007 e suas alterações posteriores, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelo inciso III alínea "a" do Art. 26 da Lei Complementar Estadual n.º 93, de 05 de novembro de 2001, e redação que lhe acrescentou a Lei Complementar Estadual n.º 103 de 19 de setembro de 2003.

VALOR GLOBAL: R\$ 405.800,24 (quatrocentos e cinco mil e oitocentos reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n.º 10.71902.22.661.0069.8261.0002, Fonte: 0240000000-FAI/MS, Natureza de despesa 444041.

NOTA DE EMPENHO N. 2017NE0002 de 30 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 30 de abril de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO/FAI-MS: Jaime Elias Verruck, CPF n.º 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Edilson Zandona de Souza, CPF n.º 542.568.951-91

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 9.498, de 21 de setembro de 2017, PÁG. 21

Processo: 31/000.429/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Onde se lê:

Extrato de **IV Termo Aditivo** ao Contrato 035/2013/SEJUSP N.º Cadastral 2013

Leia-se:

Extrato do **V Termo Aditivo** ao Contrato 035/2013/SEJUSP N.º Cadastral 2013

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato N.º 0074/2009/SEJUSP N.º Cadastral 1313

Processo: 31/303.214/2009

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Alexandre Saad Lorensini; Humberto César Saad Lorensini; Oswaldo Lorensini Neto.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato n.º 074/2009/SEJUSP/MS, passando a vigorar com seguinte redação: Cláusula Terceira- Do Valor III- Parágrafo único - O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU terá seu valor estimado de R\$ 25.836,29 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Oito centavos), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei n.º 1.466 de 26/10/1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Amparo Legal: Lei Federal N.º 8.666/93

Data da Assinatura: 02/10/2017

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA, Humberto Cesar Saad Lorensini, Alexandre Saad Lorensini e Oswaldo Lorensini Neto

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial n. 9.506, de 3/10/2017 – Pág. 7

Edital CEAD N. 002/2017

ONDE SE LÊ: Publicação em Diário Oficial das chapas registradas: 21 de outubro de 2017.

LEIA-SE: dia 23 de outubro de 2017.

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2017.

SÉRGIO FERNANDO R. HARFOUCHE

Presidente da Comissão Eleitoral

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 0009/2016/AGESUL

N.º Cadastral 5967

Processo: 57/101.588/2015

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Consavn Construtora e Incorporadora Ltda-ME.

Objeto: Fica acrescida ao valor do Contrato n.º 009/2016 a importância de R\$ 212.180,50 (duzentos e doze mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1.º.

Data da Assinatura: 29/09/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Vânia Cristla de Melo Leite

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N.º 0030/2015/AGESUL

N.º Cadastral 5394

Processo: 57/100.157/2015

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: Fica acrescida ao valor do Contrato n.º 030/2015, a título de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, a importância de R\$ 1.011.024,00 (um milhão, onze mil e vinte e quatro reais).

Ordenador de Despesas: Emerson Antonio Marques Pereira

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 65, inciso II, alínea "d".

Data da Assinatura: 11/09/2017

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Adenauer Donizete Isaac

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO DO Contrato N.º 0051/2013/AGESUL N.º Cadastral 2298

Processo: 19/101.571/2012

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e COMERCIAL T&C LTDA - EPP

Objeto: Prorrogar a paralisação da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE DOURADOS/MS - PAC 02, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 08 de setembro de 2017.

Data da Assinatura: 04/09/2017

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Frederico Jorge Cortez Calux

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 055/2017

PROCESSO 71/600.488/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 10.327.889/0001-70, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Eldorado.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de duas patrulhas, patrimônios n.º 14198, 14248, 14301, 13207.

Amparo Legal: Lei Complementar Federal n.º 101/2000; na Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações; no Decreto Estadual 12.207 e Decisão PGE/MS Sefaz n.º 037/2015

Data da Assinatura: 03.10.2017

Vigência: Indeterminada

Assinam: **Enlvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER e Aginaldo dos Santos – CPF 555.663.751-20, pelo Município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAgro/MS N.º 669 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual n.º 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico n.º 802, do produto GLIATO, registro no MAPA n.º 506, da empresa PRENTISS QUÍMICA LTDA., a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS Nº 670 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1355, do produto FLAMA, registro no MAPA nº 7111, da empresa PRENTISS QUÍMICA LTDA., a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS Nº 671 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 827, do produto IMAZETAPIR PRENTISS, registro no MAPA nº 7308, da empresa PRENTISS QUÍMICA LTDA., a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS Nº 672 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1417, do produto MALATHION PRENTISS, registro no MAPA nº 3288392, da empresa PRENTISS QUÍMICA LTDA., a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS Nº 673 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 319, do produto TREBON 100 SC, registro no MAPA nº 2998, da empresa SIPCAM NICHINO BRASIL S.A., na classificação do produto quanto ao potencial de periculosidade ambiental da Classe III – Produto Perigoso ao Meio Ambiente para a Classe II – Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS Nº 674 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro nº 763 do produto FIPRONIL ALTA 250 FS, registro MAPA nº 3214, da empresa ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA., na recomendação de uso, com a inclusão da cultura do algodão para o controle do alvo biológico de *Elasmopalpus lignosellus*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS Nº 675 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro nº 420 do produto MATRINE, registro MAPA nº 8613, da empresa DINAGRO AGROPECUÁRIA LTDA., na recomendação de uso, com a inclusão da cultura da soja para controle do alvo biológico *Bemisia tabaci* raça B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS Nº 676 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 588, do produto ALTO 100, registro nº 0991, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., na recomendação do uso com a exclusão da recomendação para controle do alvo biológico *Phakopsora pachyrhizi* na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS Nº 677 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 490, do produto PRODUTORBR, registro nº 14611, da empresa OURO FINO QUÍMICA LTDA., na recomendação do uso com a exclusão da recomendação para controle do alvo biológico *Phakopsora pachyrhizi* na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 678 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1868
2. Nº do registro MAPA: 04605
3. Requerente: AGROVANT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: ARGENFRUT RV
5. Ingrediente ativo: ÓLEO MINERAL
6. Classe: INSETICIDA/ FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 680 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1864
2. Nº do registro MAPA: 16917
3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: CLARIVA PN
5. Ingrediente ativo: *Pasteuria nishizawae* Pn1
6. Classe: NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (FS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 681 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1791
2. Nº do registro MAPA: 21517
3. Requerente: ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: CINELLI 250 FS
5. Ingrediente ativo: FIPRONIL
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (FS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 682 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1867
2. Nº do registro MAPA: 22216
3. Requerente: LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: CRYSTAL
5. Ingrediente ativo: *Bacillus thuringiensis*
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 683 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto DIMILIN 80 WG, cadastrado sob nº 1074, com registro MAPA nº 2607 da empresa CHEMTURA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA para a empresa ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA., com cadastro nº 1878.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 684 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1794
2. Nº do registro MAPA: 19617
3. Requerente: NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: CURADO
5. Ingrediente ativo: FLUAZINAM
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 685 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 487, do produto PRIORI TOP, registro MAPA nº 04313, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE

CULTIVOS LTDA., na recomendação de uso do produto com as inclusões das culturas da banana, para controle do alvo biológico *Mycosphaerella fijiensis*; **do feijão para controle dos alvos biológicos** *Colletotrichum lindemuthianum*, *Uromyces appendiculatus* e *Phaeoisariopsis griseola*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 686 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1556, do produto SPRINT WG, registro nº 09312, da empresa NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA., na reclassificação toxicológica do produto, da Classe Toxicológica I – Extremamente Tóxico para a Classe Toxicológica IV - Pouco Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 687 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 694, do produto CRUISER 700 WS, registro nº 09998, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., na reclassificação toxicológica do produto, da Classe Toxicológica III – Medianamente Tóxico para a Classe Toxicológica II – Altamente Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 688, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Divulgar a relação dos **Núcleos** com suas respectivas **Divisões**, pertencentes à **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO**, com base no anexo VIII, da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012.

Campo Grande-MS, 04 de Outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Anexo único da Portaria IAGRO N. 688, de 04 de Outubro de 2017.

RELAÇÃO DOS NÚCLEOS COM SUAS RESPECTIVAS DIVISÕES, PERTENCENTES A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - GIDSA
1 - Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA
Núcleo de Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA
Núcleo de Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos - PNSS
Núcleo de Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA
Núcleo de Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PNCEBT
Núcleo de Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE
Núcleo de Programa Nacional de Sanidade de Apicultura - PNSAP
Núcleo de Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos - PNSAA
Núcleo de Programa Nacional de Sanidade de Ovinos e Caprinos - PENESCO
Núcleo de Programa Nacional de Controle Raiva dos Herbívoros - PNCRH
Núcleo de Trânsito
Núcleo de Rastreabilidade/SISBOV
Núcleo de Barreiras Sanitárias
Núcleo de Revendas
2 - Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA
Núcleo de Leite e Derivados
Núcleo de Carne e Derivados
Núcleo de Mel e Cera de Abelha
Núcleo de Aves e Ovos

Núcleo de Combate a Produtos de Origem Animal sem Inspeção (clandestino)
Núcleo de Produtos Artesanais
3 - Divisão de Epidemiologia - DEP
4 - Divisão de Educação Sanitária - DES

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - GIDSV
1 - Divisão de Defesa Sanitária Vegetal - DDSV
Núcleo de Agrotóxicos
Núcleo de Grandes Culturas
Núcleo de Fruticultura e Horticultura
Posto Avançado - CEASA
2 - Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - DIPOV
3 - Divisão de Epidemiologia - DEP
4 - Divisão de Educação Sanitária - DES

GERÊNCIA DE LABORATÓRIO E CERTIFICAÇÃO - GLC
1 - Divisão de Laboratório de Doenças de Animais e Análise de Alimentos - LADDAN
2 - Divisão de Laboratório de Sementes
3 - Divisão de Laboratório de Solos - LASO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - GAF
1 - Divisão de Execução de Auto de Infração - DEAI
2 - Divisão de Serviços Administrativos - DSA
Núcleo de Suprimento
Núcleo de Patrimônio
Núcleo de Serviços Gerais
Núcleo de Compras
Núcleo de Protocolo e Documentação
3 - Divisão de Tecnologia da Informação - DTI
Núcleo de Desenvolvimento
Núcleo de Apoio ao Usuário
Núcleo de Desenvolvimento II
Núcleo de Suporte
4 - Divisão de Recursos Humanos - DRH
Núcleo de Folha de Pagamento, Produtividade e Diárias
Núcleo de Administração de Pessoal
Núcleo de Aposentadoria e Previdência
Núcleo de Capacitação e Assistência Social
5 - Divisão de Execução de Contabilidades e Finanças - DECOF
Núcleo de Tesouraria e Bancos
Núcleo de Execução Orçamentária
Núcleo de Contabilidade
Núcleo de Tomada de Contas
6 - Divisão de Transportes - DT

INSPETORIA REGIONAL (11)
Assistente Inspeção Regional (11)

INSPETORIA LOCAL (78)
Assistente Inspeção Local (78)

Campo Grande-MS, 04 de Outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0034/2013/IAGRO N° Cadastral 2073

Processo:	21/200.674/2013
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Hana Latin América Importação e Exportação de Produtos Eletrônicos Ltda e Mil Tec Tecnologia da Informação Ltda.
Objeto:	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo por mais 04 (quatro) meses.
Ordenador de Despesas:	Luciano Chiochetta
Amparo Legal:	Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento nos arts. 5º e 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Do Prazo:	O prazo de vigência deste aditivo é de 04 (quatro) meses, a contar de 01 de setembro de 2017 e com termo final em 31 de dezembro de 2017.
Do Valor:	O valor mensal estimado do contrato será de R\$ 1.135.500,00 (Um milhão cento e trinta e um mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura:	01/09/2017
Assinam:	Luciano Chiochetta, Masaharu Shimizu e Ricardo Fernandes de Araújo.

Acórdão nº: 020/2017

Processo nº: 63/100.125/2016

Requerente: Reinaldo Garcia Andrea

Requerido: IAGRO

Relator: Eduardo Barbosa Strang

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 315653 de 17 de dezembro de 2015.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 09ª Ata/2017-2018 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 021 /2017
 Processo nº: 63/103.671/2015
 Requerente: Daniel Andrade Tramonte
 Requerido: IAGRO
 Relator: Eduardo Barbosa Strang

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 315433 de 04 de dezembro de 2015.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 09ª Ata/2017-2018 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 022 /2017
 Processo nº: 63/100.242/2015
 Requerente: Waldomiro Batista de Oliveira
 Requerido: IAGRO
 Relator: Horácio Tinoco

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 305363 de 22 de dezembro de 2014.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 09ª Ata/2017-2018 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 023 /2017
 Processo nº: 21/204.487/2014
 Requerente: Gerônimo Evangelista
 Requerido: IAGRO
 Relator: Véronique Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 107338 de 05 de fevereiro de 2014.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 09ª Ata/2017-2018 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 - OES Nº 009/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MED LIFE LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses, com término previsto para o dia 17 de setembro de 2018. PROCESSO Nº 707/2015/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sra. Marcia Gomes de Sousa.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: Não aplica

Processo: 55/200.019/2017

Favorecido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Número da NE: 2017NE000160 **Data:** 26/09/2017

Valor da NE: R\$ 6.118,71

Objeto: INSS patronal da folha de pagamento do mês Setembro de 2017

Processo: 55/200.019/2017

Favorecido: IMPCG – Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

Número da NE: 2017NE000162 **Data:** 26/09/2017

Valor da NE: R\$ 1.296,69

Objeto: IMPCG patronal da folha de pagamento do mês Setembro de 2017

Processo: 55/200.019/2017

Favorecido: CASSEMS

Número da NE: 2017NE000161 **Data:** 26/09/2017

Valor da NE: R\$ 886,51

Objeto: Cassems patronal, folha de pagamento mês de Setembro de 2017

Processo: 55/200.019/2017

Favorecido: Vencimentos

Número da NE: 2017NE000159 **Data:** 26/09/2017

Valor da NE: R\$ 39.550,21

Objeto: Folha de pagamento Escolagov, mês de Setembro 2017

Processo: 55/200.043/2017

Favorecido: Treinamento com Vinculo

Número da NE: 2017NE000163 **Data:** 26/09/2017

Valor da NE: R\$ 30.780,00

Objeto: Folha de pagamento instrutores credenciados Escolagov, mês de Setembro de 2017

Processo: 55/200.043/2017

Favorecido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Número da NE: 2017NE000164 **Data:** 26/09/2017

Valor da NE: R\$ 6.156,00

Objeto: INSS patronal da Folha de pagamento de instrutores credenciados, mês de Setembro de 2017

Processo: 55/200.043/2017

Favorecido: Treinamento com Vinculo

Número da NE: 2017NE000149 **Data:** 04/09/2017

Valor da NE: R\$ 192,00

Objeto: Cancelamento de Empenho

Processo: 55/200.019/2017

Favorecido: Treinamento com Vinculo

Número da NE: 2017NE000148 **Data:** 04/09/2017

Valor da NE: R\$ 484,91

Objeto: Cancelamento de Empenho

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93

Processo: 55/200.098/2016

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Número da NE: 2017NE000151 **Data:** 14/09/2017

Valor da NE: R\$ 1.240,00

Objeto: Combustível, meses de Setembro e Outubro de 2017

Processo: 55/200.098/2016

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Número da NE: 2017NE000152 **Data:** 14/09/2017

Valor da NE: R\$ 40,00

Objeto: Óleo Lubrificante, mês de Setembro de 2017

Processo: 55/200.098/2016

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Número da NE: 2017NE000153 **Data:** 14/09/2017

Valor da NE: R\$ 60,00

Objeto: Filtro de Óleo Lubrificante, meses de Setembro e Outubro de 2017

Processo: 55/200.032/2015

Favorecido: S. H. Informática Ltda.

Número da NE: 2017NE000157 **Data:** 14/09/2017

Valor da NE: R\$ 345,00

Objeto: Material para manutenção de veículos, aquisição de peças.

Processo: 55/200.032/2015

Favorecido: S. H. Informática Ltda.

Número da NE: 2017NE000156 **Data:** 14/09/2017

Valor da NE: R\$ 310,00

Objeto: Manutenção e Conservação de veículos, despesa com mão de obra.

Processo: 55/200.098/2016

Favorecido: S. H. Informática Ltda.

Número da NE: 2017NE000155 **Data:** 14/09/2017

Valor da NE: R\$ 40,00

Objeto: Lavagem e Borracharia, mês de Setembro de 2017

Processo: 55/200.098/2016

Favorecido: S. H. Informática Ltda.

Número da NE: 2017NE000154 **Data:** 14/09/2017

Valor da NE: R\$ 30,00

Objeto: Manutenção do Cartão de Abastecimento, mês de Setembro de 2017

Processo: 55/200.089/2017

Favorecido: RPR CRIAÇÕES GRAFICAS LTDA -ME

Número da NE: 2017NE000150 **Data:** 11/09/2017

Valor da NE: R\$ 120,00

Objeto: Aquisição de Capas de Processo

Processo: 55/200.088/2017

Favorecido: EXTINTORES PASA LTDA - ME

Número da NE: 2017NE000158 **Data:** 19/09/2017

Valor da NE: R\$ 267,00

Objeto: Aquisição de Extintores

Processo: 55/200.075/2017

Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP

Número da NE: 2017NE000166 **Data:** 29/09/2017

Valor da NE: R\$ 70,70

Objeto: Cancelamento de empenho

Processo: 55/200.075/2017

Favorecido: DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Número da NE: 2017NE000165 **Data:** 29/09/2017

Valor da NE: R\$ 327,00

Objeto: Cancelamento de empenho

Wilton Paulino Junior

Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT nº 05/2017 - FUNDEMS

Seleção Pública de Projetos de Pesquisa e Inovação para Desenvolvimento das Culturas do Milho e Soja – Ano Agrícola 2017/2018 no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna público o resultados das propostas Enquadradas e Não Enquadradas na respectiva Chamada.

Enquadrados:

Título do Projeto	PRODUÇÃO ANIMAL E DE GRÃOS EM SISTEMAS INTEGRADOS DE LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA: COM CONSORCIOS DE CULTURAS ANUAIS DE SOJA E MILHO COM FORRAGEIRAS E EUCALIPTO
Coordenador	Alexandre Romeiro de Araújo
CPF	3221536623
Instituição	CNPGC
Protocolo	3,8507565132502198E+20
Título do Projeto	CONSTRUÇÃO DA FERTILIDADE DE SOLO ARENOSO EM ÁREA DE PASTAGEM DEGRADADA COM O CULTIVO DE SOJA/MILHO SAFRINHA CONSORCIADO COM BRACHIARIA BRIZANTHA
Coordenador	Carlos Hissao Kurihara
CPF	57895600915
Instituição	CPAO
Protocolo	3,8488565884220902E+18
Título do Projeto	ESTIMATIVA E MONITORAMENTO DO PERÍODO DE MOLHAMENTO FOLIAR: FERRAMENTAS PARA APERFEIÇOAR O MANEJO DE DOENÇAS DA SOJA NA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL
Coordenador	Carlos Ricardo Fietz
CPF	37576887087
Instituição	CPAO
Protocolo	3,84825654272109E+18
Título do Projeto	ADUBOS - ADUBAÇÃO UTILIZANDO BLOW-SPUN MICROFIBRAS
Coordenador	Cicero Rafael Cena da Silva
CPF	32003440836
Instituição	UFMS
Protocolo	3,8480565230651998E+20
Título do Projeto	MODELOS AGROMETEOROLÓGICOS PARA PREVISÃO DE DOENÇAS NA CULTURA DA SOJA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Coordenador	Cicero Teixeira Silva Costa
CPF	3387609469
Instituição	IFMS
Protocolo	3,8530565259542299E+20
Título do Projeto	APLICAÇÃO DO REGULADOR VEGETAL "1-MCP" NA CULTURA DO MILHO PRODUZIDO SOB REGIÃO DE BAIXA ALTITUDE
Coordenador	Denis Santiago da Costa
CPF	35082758845
Instituição	IFMS
Protocolo	3,8514565259932199E+20
Título do Projeto	DOSES DE DEJETO SUÍNO EM DOIS SISTEMAS DE PRODUÇÃO EM SÃO GABRIEL DO OESTE-MS
Coordenador	Douglas de Castilho Gitti
CPF	33708922867
Instituição	Fundação MS
Protocolo	3,8505565177412098E+20
Título do Projeto	MODELAGEM DE NICHOS ECOLÓGICOS COMO FERRAMENTA DE AUXÍLIO AO CONTROLE DE DOENÇAS DA SOJA
Coordenador	Elisângela Silva da Cunha Rodrigues
CPF	81105916049
Instituição	UFMS
Protocolo	3,8496565183452303E+20
Título do Projeto	VALIDAÇÃO REGIONAL DE POPULAÇÕES DE SOJA E MILHO UTILIZANDO AGRICULTURA DE PRECISÃO EM QUALIDADE DE SEMEADURA, DOENÇAS FOLIARES E DEPOSIÇÃO DE AGROTÓXICOS
Coordenador	Fábio Henrique Rojo Baio
CPF	17405218890
Instituição	UFMS
Protocolo	3,8497565537323E+19
Título do Projeto	ROTAÇÃO DE CULTURAS E ADUBAÇÃO ORGÂNICA VISANDO A SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE SOJA E MILHO DO CERRADO SUL-MATO-GROSSENSE
Coordenador	Fábio Steiner
CPF	4175864938
Instituição	UEMS
Protocolo	3,8528565203922302E+20
Título do Projeto	SELEÇÃO DE GENÓTIPOS DE SOJA COM AMPLA ADAPTABILIDADE PARA O MATO GROSSO DO SUL
Coordenador	Francisco Eduardo Torres
CPF	10617568820
Instituição	UEMS
Protocolo	3,8508565175230899E+18
Título do Projeto	VALIDAÇÃO REGIONAL DE MATERIAS GENÉTICAS E TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO DE SOJA, SAFRA 2017/2018 EM SEIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Coordenador	Germison Vital Tomquelski
CPF	84951419149
Instituição	Fundação Chapadão
Protocolo	3,8512565285221999E+19
Título do Projeto	ESTABELECIMENTO DE PASTAGENS EM CONSÓRCIO COM SOJA, VISANDO INTENSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA
Coordenador	Luís Armando Zago Machado
CPF	43716920010
Instituição	CPAO
Protocolo	3,8493565662220902E+18
Título do Projeto	ESTUDO DA DIVERSIDADE GENÉTICA DE MILHO CRIÓULO CONSERVADO NO VALE DO IVINHEMA-MS
Coordenador	Nancy Farfan Carrasco
CPF	23400578843
Instituição	IFMS
Protocolo	3,85095652596423E+20
Título do Projeto	FORMAÇÃO DE POPULAÇÕES BASE DE MILHO COM ALTA ADAPTABILIDADE E ESTABILIDADE NO MATO GROSSO DO SUL

Coordenador	Nerison Luís Poersch
CPF	109828097
Instituição	UFMS
Protocolo	3,8492565210012202E+20
Título do Projeto	ESTRATÉGIAS DE MANEJO VISANDO A UTILIZAÇÃO DE CONSORCIOS NA PRODUÇÃO DE GRÃOS NA REGIÃO DO VALE DO IVINHEMA
Coordenador	Wagner Henrique Moreira
CPF	5171114978
Instituição	IFMS
Protocolo	3,8502565251782102E+20

Não Enquadrados:

Título do Projeto	REDE DE VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA AS CULTURAS DE SOJA E MILHO EM MATO GROSSO DO SUL
Coordenador	Alex Marcel Melotto
CPF	1102359165
Instituição	Fundação MS
Protocolo	3,8506565339821998E+19
Justificativa	Não Atendeu aos seguintes itens: 7.3.1 : Projeto de Pesquisa com até 20 páginas " ; Comprovante de residência não atende ao disposto no item 7.3.3 e modelo do Anexo 3.
Título do Projeto	EFEITOS AMBIENTAIS E ECONÔMICOS DO USO DE DEJETOS DE SUÍNOS NA CULTURA DA SOJA E MILHO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Coordenador	Clandio Favarini Ruviaro
CPF	41234499053
Instituição	UFGD
Protocolo	3,8532565174352301E+20
Justificativa	Comprovante de residência não atende ao disposto no item 7.3.3 e modelo do Anexo 3.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "N" FUNSAU, nº. 18 de 28 de setembro de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12/02/2010 com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014; e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015 e nos termos do Art. 21, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto 11.759 de 27 de dezembro de 2004 e na Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o **valor global** do CONTRATO nº. 019/FUNSAU/2017, PROCESSO nº. 27/100.306/2017. A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de **R\$ 1.273,00 (mil duzentos e setenta e três reais)** em desfavor da empresa **RAFAEL JÚNIOR DA SILVA** inscrito no CNPJ sob o nº. **26.981.370/0001-40**, por não cumprimento da Cláusula Sétima do contrato supra citado, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores. O prazo para recolhimento desta é de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da sua publicação.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Processo nº 27/100.306/2017

Contrato nº. 019/FUNSAU/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de impermeabilização das juntas de dilatação do setor de Pronto Atendimento Médico/PAM.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS

Diretor-Presidente

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.333/2017	NE: 002566	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850025	FONTE: 0248000058	
DATA: 13/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 250,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.333/2017	NE: 002567	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850025	FONTE: 0248000058	
DATA: 13/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 304,50	
FAVORECIDO: ART VIDEO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.322/2017	NE: 002568	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850025	FONTE: 0248000058	
DATA: 13/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.322/2017	NE: 002569	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00	
FAVORECIDO: FARMACE – IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.315/2017	NE: 002570	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.327,50	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.315/2017	NE: 002571	N.D: 339030

F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 90.205,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.322/2017	NE: 002576	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 86.880,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.322/2017	NE: 002577	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00	
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA SA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.322/2017	NE: 002578	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 206.554,00	
FAVORECIDO: FARMACE – IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.138/2017	NE: 002592	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 0248000056	
DATA: 19/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.995,00	
FAVORECIDO: HOSPIAGEM COM. SERV. DE EQ. P/DIAG. POR IMAGEM.		
OBJETO: MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO.		
PROCESSO: 27/101.405/2017	NE: 002595	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.405/2017	NE: 002596	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 68.232,64	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.405/2017	NE: 002597	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 207,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.405/2017	NE: 002598	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 22.736,70	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.429/2017	NE: 002605	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 25.586,96	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.388/2017	NE: 002606	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.827,10	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.388/2017	NE: 002607	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 17.840,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.388/2017	NE: 002608	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.830,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.392/2017	NE: 002613	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 167.040,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.392/2017	NE: 002614	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.424,00	
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.392/2017	NE: 002615	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.392/2017	NE: 002616	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 11.850,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.395/2017	NE: 002622	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 59.514,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.395/2017	NE: 002623	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.059,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.395/2017	NE: 002624	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 105.596,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.400/2017	NE: 002627	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00	
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.400/2017	NE: 002628	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 14.928,00	
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.400/2017	NE: 002629	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 937,50	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

**JOSCELI ROBERTO GOMES
ORDENADOR DE DESPESAS**

PROCESSO: 27/101.315/2017	NE: 002572	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 690,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.315/2017	NE: 002573	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 160.490,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.315/2017	NE: 002574	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 960,00	
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.315/2017	NE: 002575	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.954,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.327/2017	NE: 002579	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.327/2017	NE: 002580	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.008,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.327/2017	NE: 002581	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 13.300,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.		
PROCESSO: 27/101.327/2017	NE: 002582	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 149.320,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.		
PROCESSO: 27/101.327/2017	NE: 002583	N.D: 339030

F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 83.976,00	
FAVORECIDO: C. L. R COMERCIAL LTDA - EPP		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.		
PROCESSO: 27/101.413/2017	NE: 002599	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 29.700,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.413/2017	NE: 002600	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.650,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.413/2017	NE: 002601	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 13.935,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.413/2017	NE: 002602	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 84.780,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.413/2017	NE: 002603	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5.136,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.413/2017	NE: 002604	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.872,80	
FAVORECIDO: UNIT – IND. COMER. IMPORT. E EXPORTAÇÃO.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.390/2017	NE: 002609	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 22.177,50	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.390/2017	NE: 002610	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 22.885,50	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.390/2017	NE: 002611	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.390/2017	NE: 002612	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.070,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.393/2017	NE: 002617	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.792,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.393/2017	NE: 002618	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.571,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.393/2017	NE: 002619	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.793,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.393/2017	NE: 002620	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5.834,50	
FAVORECIDO: MERCK S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.393/2017	NE: 002621	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 23.121,20	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.399/2017	NE: 002625	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 75.996,90	
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.399/2017	NE: 002626	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 67.804,80	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.404/2017	NE: 002630	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 29.846,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.404/2017	NE: 002631	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 160,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.404/2017	NE: 002632	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 59.890,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.404/2017	NE: 002633	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.895, de 28 de setembro de 2017.

Prorroga período de mandato de membro indicado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para representatividade junto à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e, CONSIDERANDO o término de mandato em 19 de outubro de 2017, de Conselheiro indicado pelo CEPE junto à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP); CONSIDERANDO que a próxima reunião ordinária do CEPE está prevista para o dia 31 de outubro de 2017, data em que ocorrerá novas indicações para a CADQP,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Prorrogar até a próxima reunião do CEPE o período de mandato da Conelheira **Rosa Decian Myashita**, indicada para compor a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de setembro de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a despesa abaixo relacionada referentes ao mês de SETEMBRO de 2017. Amparo legal: Arts. 15 e 16, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e suas alterações.

PROCESSO Nº 29/500756/2017 NE: 1057 DATA: 29/09/2017
FAVORECIDA: CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 44905204 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUATRO ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS COMPLETAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 791691/2013 – PNAEST 2013.

Dourados, 04 de outubro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS

Edital nº 019/2017 PGRN/UEMS de 03 de outubro de 2017.

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO – CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 01/2016 de 1º de setembro de 2016, e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016, considerando a classificação final do Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, divulgada através do Edital nº 014/2017 PGRN/UEMS, de 28/07/2017, ante a manifestação do candidato aprovado na 1ª classificação (Saulo

Euclides Silva Filho) solicitando o cancelamento da referida bolsa a partir do último dia do mês setembro/2017, **convoca** a candidata aprovada na 2ª classificação (Shaline Séfara Lopes Fernandes) para a implantação da referida bolsa, com início previsto para o mês outubro/2017.

1. Da convocação

Convocar a candidata a apresentar os documentos, referente à implantação da bolsa em vaga remanescente, conforme segue:

Candidata	(A) Pro-posta de Pesquisa	Currículo Lattes		(C) Carta de intenções	Pontuação final (A+B+C)	Colocação
		Pontuação conforme Anexo II do Edital nº 11/2017 PGRN/UEMS	(B) Currículo Lattes (proporcional)			
Shaline Séfara Lopes Fernandes	34,00	385,00	40,00	16,00	90,00	2º

2. Data, horário, local e os documentos necessários à implantação da bolsa

2.1. A candidata classificada e aprovada na 2ª colocação deverá comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA (Antigo CinAM), piso térreo, Cidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 – Dourados/MS, (telefone (67) 3902-2652), **em 06 de outubro de 2017, das 9h às 13h**, portando os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia da Cédula de identidade (RG);
- Original e 2 cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e 2 cópias do cartão bancário do Banco do Brasil;
- Original e cópia do Título de Eleitor;
- Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>, ou nos cartórios eleitorais);
- Original e cópia do Diploma de Graduação;
- Original e cópia do Diploma de Doutorado, ou na ausência deste, cópia da ata de defesa da tese de Doutorado;
- Original e cópia do histórico de Doutorado;
- Termo de Compromisso, disponível no site do PGRN, menu "Pós-Doutorado" (<http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/pos_doutorado>), preenchido e assinado, de acordo com a modalidade do candidato (A, B ou C).

2.2. O não comparecimento no prazo estabelecido neste Edital, ou a ausência de um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "a" a "k", implicará na perda do direito à vaga.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da UEMS.

Dourados/MS, 03 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Yzel Rondon Suárez
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000695, DE 4 de Setembro de 2017

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008316
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 44' 11.86" - Longitude: -51° 55' 48.28" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.080.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000696, DE 5 de Setembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007750
Requerente	529.135.891-20 - MARILZA YOSHIKO FUGISAWA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DEODAPOLIS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 9' 26.79" - Longitude: -54° 14' 57.45" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	817,21 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000697, DE 5 de Setembro de 2017

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009829
Requerente	312.837.801-00 - JOÃO ELB ROCHA ALVES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 17' 15" - Longitude: -54° 44' 26" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	14.040,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000698, DE 5 de Setembro de 2017

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009348
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 36' 56.33" - Longitude: -55° 9' 15.33" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.440.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000699, DE 5 de Setembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008023
Requerente	465.350.801-10 - BENEDITO DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 28' 26.76" - Longitude: -54° 8' 49.56" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	13.770,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000700, DE 6 de Setembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004084
Requerente	501.727.941-53 - CID DE MIRANDA FINAMORE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 38' 29.66" - Longitude: -54° 42' 24.45" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	30.996,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000701, DE 11 de Setembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007581
Requerente	014.580.279-53 - DAIR LUIZ BIGATON
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 20' 58.41" - Longitude: -54° 54' 24.38" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	50,98 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007540
Requerente	
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 21' 19.64" - Longitude: -54° 54' 14.32" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	397,24 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000704, DE 11 de Setembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002055
Requerente	08.201.770/0005-38 - BELLO ALIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 5' 9.40" - Longitude: -51° 3' 58.90" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	324.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000705, DE 11 de Setembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009388
Requerente	726.773.098-15 - THEREZA TIE KIKUTI HOSHIKA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 14' 47.30" - Longitude: -53° 13' 47.22" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	65.146,62 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000706, DE 11 de Setembro de 2017

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH00919
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 55' 42.70" - Longitude: -54° 17' 27.41" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	216.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000707, DE 11 de Setembro de 2017

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009918
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 55' 36.79" - Longitude: -54° 17' 12.87" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	216.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000708, DE 11 de Setembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003847
Requerente	726.773.098-15 - THEREZA TIE KIKUTI HOSHIKA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 9' 16" - Longitude: -53° 17' 5" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	438,07 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000709, DE 11 de Setembro de 2017

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009828
Requerente	366.272.401-49 - SMITH DA SILVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessententação Animal
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 27' 54.06" - Longitude: -54° 24' 28.07" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	27.720,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000710, DE 13 de Setembro de 2017

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008178
Requerente	12.193.255/0001-05 - SEBASTIÃO ROSÁRIO DA CRUZ - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 59' 56.18" - Longitude: -54° 45' 36.27" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	30,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008177
Requerente	12.193.255/0001-05 - SEBASTIÃO ROSÁRIO DA CRUZ - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 59' 56.01" - Longitude: -54° 45' 36.31" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	37,50 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000711, DE 13 de Setembro de 2017

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009988
Requerente	19.560.848/0001-01 - CIA POSITIVA DE ENERGIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Geração de Energia Termelétrica
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28' 58.00" - Longitude: -53° 58' 9.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.468.800,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000714, DE 13 de Setembro de 2017

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009746
Requerente	22.701.905/0001-21 - FLORESTAS DO PARANÁ ENERGIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Geração de Energia Termelétrica
Município	SONORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	CORRENTES
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -17° 37' 5.00" - Longitude: -53° 58' 47.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	259.200,00 m ³

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009747
Requerente	
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Geração de Energia Termelétrica
Município	SONORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	CORRENTES
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -17° 37' 2.00" - Longitude: -53° 58' 14.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	259.200,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000715, DE 13 de Setembro de 2017

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009748
Requerente	22.753.540/0001-89 - GUARANY ENERGETICA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Geração de Energia Termelétrica
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 35' 27.00" - Longitude: -53° 14' 54.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.641.600,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000716, DE 13 de Setembro de 2017

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009989
Requerente	21.217.334/0001-91 - GUACURUS EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Geração de Energia Termelétrica
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29' 9" - Longitude: -53° 27' 4" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.641.600,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000717, DE 14 de Setembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000378
Requerente	08.201.770/0005-38 - BELLO ALIMENTOS LTDA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 5' 10.42" - Longitude: -51° 3' 51.51" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	108.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000718, DE 14 de Setembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002047
Requerente	08.201.770/0005-38 - BELLO ALIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 5' 9.60" - Longitude: -51° 3' 55.30" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	108.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000719, DE 20 de Setembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003535
Requerente	02.760.668/0001-62 - ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 31.33" - Longitude: -54° 36' 44.40" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.045,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000720, DE 20 de Setembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001674
Requerente	12.087.871/0001-73 - KIOKI & KONISHI EMPREENDIMENTOS E LAZER LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 11' 19.56" - Longitude: -51° 24' 21.66" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.137.024,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000722, DE 20 de Setembro de 2017

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010187
Requerente	13.378.968/0001-06 - FLAMBOYANT ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 33' 1.72" - Longitude: -52° 11' 22.65" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	28.265,06 m ³

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL n° 17/2017 - IMASUL**LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO).					
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					
--	--	--	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	--	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
CAW Projetos e Consultoria Industrial Ltda	LP nº 55/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-158, Km 314,34 - Três Lagoas/MS.	71/402212/2017	04 Anos
CAW Projetos e Consultoria Industrial Ltda	LP nº 56/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-262, Km 36,3 - MS039TLG-WD - Três Lagoas/MS.	71/402205/2017	04 Anos
Areias Três Lagoas Ltda - Epp	LP nº 59/2017	Extração Mineral de Areia - DNPM nº 820.704/2015 e 820.705/2015 (Cód. 4.8.1)	Estrada Boladeira para Independência, S/ Nº, Km 15 - Três Lagoas/MS.	61/403811/2016	03 Anos
Caw Projetos e Consultoria Industrial- LTDA	LP Nº 68/2017	Estação de Rádio Base e Microondas. (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR- 267- km 73. Anaurilândia.	71/402210/2017	03 ANOS
Rio Água Clara Energia S/A	LP Nº 66/2017	Subestação de Energia Elétrica- DE 34.5 KV até 230 KV. (Cód. 2.40.2)	Rodovia MS 136, km 73. Fazenda Santa Stela. Chapadão do Sul/ MS	71/402738/2017	03 ANOS
Caw Projetos e Consultoria Industrial- LTDA	LP Nº 69/2017	Estação de Rádio Base e Microondas. (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR- 267- Km 183. Nova Alvorada do Sul.	71/402208/2017	03 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Calcário Bonito Ltda	RLI nº 15/2017	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas Calcárias - DNPM nº 868.326/2007, 868.327/2007, 868.331/2017, 868.333/2007, 868.329/2007, 868.334/2007 e 868.335/2007 (Cód. 4.3.2)	Rodovia BR-267, Km 354 - Fazenda Calcário Bonito - Bela Vista/MS.	71/402103/2017	02 Anos
Areieiro Saara Ltda - Epp.	LI nº 47/2017	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas (Área) - DNPM nº 868.026/2011 (Cód. 4.3.1)	Rua Alcântara, 11 - Leito do Rio Aquidauana - Anastácio/MS.	61/402576/2016	03 ANOS
Atiaia Energia S/A	RLI nº 16/2017	Pequena Central Hidrelétrica - PCH, capacidade acima de 10 MW (Cód. 2.66.4)	Rodovia MS-316, S/Nº, Km 35 - PCH Fundãozinho - Costa Rica/MS.	61/400390/2017	02 ANOS
Auto Posto JPN-EPP	LI nº 54/2017	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes- PR (Cód. 6.60.1)	Rua Pandia Calógeras, nº 316- Aquidauana/MS	61/406048/2016	02 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
Celso Osvino Lottermann	LIO nº 71/2017	Drenagem em área rural fora da planície pantaneira. (Cód. 3.27.1)	Fazenda Planalto, Zona Rural. Costa Rica/MS.	61/400379/2016	04 ANOS
João Leopoldo Samways Filho	LIO Nº 73/2017	Confinamento de animais de grande porte (bovinos) de 2.000 e até 15.000 cabeças. (Cód. 3.312.2)	Fazenda Guarujá e - Fazenda Santa Cruz. Rio Verde de MT.	71/401989/2017	04 ANOS
Marliza Yoshiko Fugisawa	LIO Nº 61/2017	Captação, adubação, distribuição de água de corpo hídrico superficial acima de 25.000 l/h e 3.25.2. (Cód. 2.34.2)	Fazenda Capão Ralo - Fazenda Irmãos Tanaka. Deodópolis/MS	61/400641/2017	04 ANOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
Auto Posto Gregório ME.	RLO nº 228/2017	Posto Revendedor de Combustível - PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-262, Km 136, S/Nº - Água Clara/MS.	61/405660/2016	04 Anos
Nilton Antônio Pires Junior	LO nº 267/2017	Transportadora de Produtos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1.684 - Santo Antônio - Paranaíba/MS.	23/101226/2011	04 Anos
Greenplac Tecnologia Industrial Ltda	LO nº 284/2017	Subestação de Energia Elétrica de 34.5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Av. Julio Maia, 4.078 - Água Clara/MS.	71/402790/2017	04 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO nº 250/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia MS-359, Km 174,40 - Propriedade da Polícia Rodoviária Federal (Torre nº 030696) - Coxim/MS.	71/401901/2017	04 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO nº 247/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-060, Km 506 - Propriedade da Polícia Rodoviária Federal (Torre nº 030589) - Nioaque/MS.	71/401891/2017	04 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO nº 262/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-060, Km 660 - Propriedade da Polícia Rodoviária Federal (Torre nº 030595) - Bela Vista/MS.	71/401894/2017	04 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO nº 255/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-060, Km 125,9 - Propriedade da Polícia Rodoviária Federal (Torre nº 030690) - Paraíso das Águas/MS.	71/401896/2017	04 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO nº 241/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia MS-267, Km 536 - Propriedade da Polícia Rodoviária Federal (Torre nº 030598) - Jardim/MS.	71/401895/2017	04 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO nº 265/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia MS-359, Km 102,10 - Propriedade da Polícia Rodoviária Federal (Torre nº 030694) - Alcinoópolis/MS.	71/401899/2017	04 Anos

Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO nº 257/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia MS-359, Km 138 – Propriedade da Polícia Rodoviária Federal (Torre nº 030695) – Alcinoópolis/MS.	71/401900/2017	04 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO nº 249/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia MS-218 – Propriedade da Polícia Rodoviária Federal (Torre nº 030691) – Campaçu/MS.	71/401898/2017	04 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO nº 251/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia MS-060, Km 35,7 – Propriedade da Polícia Rodoviária Federal (Torre nº 030995) – Chapadão do Sul/MS.	71/401903/2017	04 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO nº 261/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-267, Km 584 – Propriedade da Polícia Rodoviária Federal (Torre nº 030592) – Caracol/MS.	71/401892/2017	04 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO nº 248/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia MS-359, Km 206,30 – Propriedade da Polícia Rodoviária Federal (Torre nº 030699) – Coxim/MS.	71/401902/2017	04 Anos
Prefeitura Municipal de Aral Moreira	LO nº 214/2017	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 4.2.3)	Rua Treze de Maio, S/Nº - Aral Moreira/MS.	71/401734/2017	06 Anos
Unipetro Dourados Distribuidora de Petróleo Ltda	LO nº 174/2017	Transportadora de Produtos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Rua Coronel Ponciano, 2.790 – Vila Industrial – Dourados/MS.	23/108440/2011	01/09/19
Nascente Azul Empreendimentos Turísticos Ltda – ME.	LO nº 256/2017	Flutuação (Cód. 5.20.1) Passeio Ecológico (Cód. 5.21.1) Tirolesa e Arborismo (Cód. 5.22.1)	Rodovia Bonito/Bodoquena, Km 29, S/Nº - Fazenda Boi Preto (Parte) – Bonito/MS.	61/401250/2017	09/03/20
Sao Leopoldo Postos de Serviços Ltda	LO nº 171/2017	Transportadora de Produtos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Ricardo Franco, 21 – Vila Sobrinho – Campo Grande/MS.	61/401843/2016	04 Anos
Soubhia & Cia Ltda	RLO nº 205/2017	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 280 – Centro – Nova Andradina/MS.	61/406088/2016	06 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 183/2017	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rodovia BR-267, Km 359 – Maracaju/MS.	23/102972/2013	04 Anos
Hidropian Construção Ltda	LO nº 242/2017	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Av. Sobral, 93 – Vila Maria – Três Lagoas/MS.	23/104889/2014	04 Anos
Eldorado Brasil Celulose S.A	RLO nº 195/2017	Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas – Área útil até 10.000 m² (Cód. 2.29.1)	Rodovia MS-316, Km 1 – Fazenda Boa Esperança – Gleba B – Aparecida do Taboado/MS.	61/403605/2016	04 Anos
Isaura Matias Rodrigues da Costa	LO nº 260/2017	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais (Arenito) – DNPM nº 868.144/2016 (Cód. 4.3.1)	Fazenda Bela Vista – Itaporá/MS.	71/400921/2017	04 Anos
Aparecido Caldo – ME.	RLO nº 214/2017	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.304/2011 (Cód. 4.9.1)	Rodovia Nioaque/Guia Lopes, Km 6,5 à esquerda – Fazenda Três Irmãs – Nioaque/MS.	71/401317/2017	04 Anos
Emflora Serviços e Empreendimentos Florestais Ltda	LO nº 272/2017	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Rua Alfredo de Castilho, 2.260 – Nossa Senhora das Graças – Três Lagoas/MS.	71/402405/2017	04 Anos
NTC Transportes Ltda – ME.	LO nº 263/2017	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Rodovia BR-163, S/Nº, Km 454 – Campo Grande/MS.	71/401447/2017	04 Anos
Posto 11 Ltda	RLO nº 230/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. marechal Deodoro, 100 – Maracaju/MS.	61/405918/2015	04 Anos
Empreendimentos Turísticos e Ecológico do Sol Ltda	LO nº 288/2017	Balneário – Capacidade acima de 500 Usuários (Cód. 5.18.4)	Rodovia do Turismo, Km 08 – Bonito/MS.	61/404438/2016	27/02/20
V8 Extração Valadares Ltda - ME.	LO nº 291/2017	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.301/2016 (Cód. 4.4.1)	Coleitora – Três Lagoas/MS.	71/402759/2017	04 Anos
Alpha Motion do Brasil Ltda	LO nº 186/2017	Fabricação de Estruturas e/ou Artefatos Metálicos Ferrosos e não Ferrosos sem Galvanoplastia (Cód. 6.35.2)	Av. das Américas, 1.328 – Distrito Industrial II – Aparecida do Taboado/MS.	61/405541/2016	04 Anos
Dânicazipco S i s t e m a Construtivos S/A	LO nº 278/2017	Fabricação de Artefatos de Metal Plásticos (Cód. 6.41.1) Fabricação de Estruturas e/ou Artefatos Metálicos Ferrosos e não Ferrosos com ou sem Galvanoplastia (Cód. 6.35.3)	Av. Presidente Vargas, 504 – Distrito Industrial – Aparecido do Taboado/MS.	61/400372/2017	25/02/19
Unipetro MS Distribuidora de Petróleo Ltda	LO nº 231/2017	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (Cód. 7.29)	Rodovia Manoel da Costa Lima BR-267, Km 30 – Bataguassu/MS.	23/103447/2014	02/12/18
Rio do Peixe Empreendimentos Turísticos Ltda	LO nº 15/2017	Passeios Ecológicos (Cód. 5.16)	Rodovia MS-178, Km 22 – Fazenda Água Viva – Bonito/MS.	23/107584/2013	14/03/18
Lúcio Mauro Borges Basso	LO nº 151/2017	Aquicultura-Tanque Escavado ou Alvenaria (Cód. 3.28.3) Barragem (Cód. 3.22.2)	Fazenda Recanto – Sidrolândia/MS.	61/405294/2015	04 ANOS
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 202/2017	Subestação de Energética Elétrica até 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	R o d o v i a Transparaná, 262 – Ribas do Rio Pardo/MS.	23/100491/2010	04 Anos
Heider Hofig	LO nº 235/2017	Suínocultura – Grande (Cód. 3.35.3)	Fazenda Corrego Azul – Brasilândia/MS.	61/403630/2016	04 Anos

Areiro Saara Ltda – Epp.	RLO nº 210/2017	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.026/2001 (Cód. 4.8.2)	Rua Alcântara, 11 – Leito do Rio Aquidauana – Anastácio/MS.	61/402442/2016	04 Anos
Dourados Revendedora de Gás Ltda	LO nº 244/2017	Transportadora de Produtos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Rua Rouxinol, 1.510 – Jardim Vista Alegre – Dourados/MS.	23/106179/2011	26/05/19
Prefeitura Municipal de Alcinoópolis	LO nº 268/2017	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Rua Jorge Martins da Silva e Acesso ao Dissipador – Alcinoópolis/MS.	23/101050/2014	06 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL	LO nº 270/2017	Sistema de Tratamento de Esgoto Contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	BR-359, Saida para Coxim – Alcinoópolis/MS.	23/102967/2013	04 Anos
Renato Alves Ribeiro	LO nº 301/2017	Irrigação por Inundação – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 3.26.3)	Fazenda Joacaba – Bodoquena/MS.	23/106670/2014	04 Anos
Aldrin Hammerschmidt & Cia Ltda – Epp.	RLO nº 218/2017	Extração Mineral de Basalto – DNPM nº 868.217/2007 (Cód. 4.4.1)	Rodovia BR-060, Km 68 – Fazenda Boa Esperança – Paraíso das Águas/MS.	61/401049/2017	04 Anos
Locatelli Distribuidora de Petróleo- LTDA	LO nº 290/2017	Transportadora de Produtos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Rua da Conquista, 123 – Campo Grande/MS	23/104954/2014	04 ANOS
Fibra-MS Celulose Sul Mato Grossense- LTDA	LO nº 296/2017	Fabricação de Celulose, Pasta, Macacina, Papel de Papelão (Cód. 6.42.1)	BR 158- Km -20- Fazenda Barra do Moeda, Três Lagoas/MS.	71/401045/2017	04 ANOS
Garbosa e Garbosa LTDA- EPP	LO nº 220/2017	Extração a céu aberto de substância mineral de emprego imediato na construção civil (Argila). (Cód. 4.9.1)	Fazenda São José do Murumbi, Eldorado/MS.	61/400572/2016	04 ANOS
Monteverde Agro-Energética	RLO nº 181/2017	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV. (Cód. 2.39.1)	Fazenda Larissa (UTE Monte Verde a SD Santa Cruz). PONTA PORÁ/MS	23/100677/2014	04 ANOS
Monteverde Agro-Energética S.A	RLO nº 245/2017	Usina de Produção de Açúcar Alcool (Cód. 6.108.2)	Rodovia BR-463, Km 35 S/Nº (Fazenda Larissa) – Ponta Porá/MS.	23/102971/2013	04 Anos
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO E CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.					
Kissako Sagisaka e Outra	AA nº 694/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Sítio Paraná – Anastácio/MS.	01095/2015	15/09/21
Miriam Regina Zillo e Outros	AA nº 695/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Santana – Aquidauana/MS.	02728/2016	15/09/21
Iris José Carloto	AA nº 675/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Brilhante – Parte (Área IV) – Campo Grande/MS.	02656/2017	15/09/21
Diogo Alex Vaz Peres	AA nº 683/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.5)	Fazenda Mulateira I e II – Corumbá/MS.	03090/2016	12/09/21
Jussimara Barbosa da Fonseca Bacha	AA nº 698/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Quinhão III – Fazenda Bacha – Campo Grande/MS.	02692/2017	19/09/21
Edvaldo Rodrigues Monção	AA nº 706/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Maria – Terenos/MS.	02479/2017	20/09/21
Percilia Barbosa Vargas	AA nº 705/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Laranjeiras – Guia Lopes da Laguna/MS.	02880/2017	20/09/21
Vetorial Mineração S.A	AA nº 697/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Corumbá/MS.	02549/2017	19/19/21
Jailson Aparecido Corrêa de Oliveira	AA nº 701/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cabeceira Limpa – Campo Grande/MS.	02473/2017	19/19/21
Marcos José de Brito Rodrigues	AA nº 699/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Buriti e Fazenda Retiro e Palhada – Campo Grande/MS.	02969/2017	19/09/21
Nelson Menezes D'Ávila	AA nº 704/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Novo Buriti – Nova Alvorada do Sul/MS.	02474/2017	19/09/21
Odineia Ortega Beretta	AA nº 703/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Caçara e Capão Redondo – Sidrolândia/MS.	01930/2017	19/09/21
Clovis Cordeiro Rudge Ramos	AA nº 702/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Guarani – Nova Andradina/MS.	02504/2017	19/09/21
Cláudio Spartaco Beretta	AA nº 709/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Izabel – Sidrolândia/MS.	04122/2016	20/09/21
Henrique Guedes Azevedo	AA nº 710/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote Rural nº 74 e 76, Quadra nº 76 (Fazenda Kansas) – Deodópolis/MS.	02270/2017	20/09/21
L.M. Agropecuária, Empreendimentos e Participações Ltda – ME.	AA nº 708/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Flamboyant – Batayporã/MS.	00933/2017	20/09/21
Reinaldo Antônio da Silva	AA nº 700/2017	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Quinhão 5, Parte do Lote Fazendinha e Fazendinha II – Paraíso das Águas/MS.	02582/2017	19/12/17
Antônio Cândido dos Reis	AA nº 712/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Sítio Menino Jesus – Coxim/MS.	00122/2014	20/09/21
Leandro Acioly de Souza e Outra	AA nº 711/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.5)	Fazenda Bonsucesso – Bela Vista/MS.	00365/2017	20/09/21

Algemiro de Almeida Monteiro	AA nº 707/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sucuri, Feixo, Cervo Galheiro e São Martinho – Dourados/MS.	04266/2016	22/03/21
Paulo Roberto Andreacci	AA nº 720/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Vale Verde II – Angélica/MS.	01706/2017	25/09/21
Ana Lúcia Schlatter Matsumoto	AA nº 723/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Luiza – Chapadão do Sul/MS.	02409/2017	25/09/21
Espólio de Jovino Rodrigues Machado	AA nº 721/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Lourdes II – Caarapó/MS.	01294/2017	25/09/21
Agropecuária Olhos D'Água S.A	AA nº 715/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.5)	Fazenda Olhos D'Água – Aquidauana/MS.	03020/2016	22/09/21
Antônio de Moraes Ribeiro Neto	AA nº 718/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Baía do Aguape (Parte A) – Corumbá/MS.	01846/2015	25/09/21
Joel Azevedo Marquez	AA nº 719/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Sítio Guatambu – Cassilândia/MS.	00650/2016	25/09/21
LRM Consultoria e Assessoria Ltda – EPP.	AA nº 722/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Betânia – Corumbá/MS.	02288/2017	25/09/21
Paulo Régis Silveira Maia	AA nº 725/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Rita – Alcinoópolis/MS.	02147/2017	27/09/21
Luiz Andreacci Carlos	AA nº 740/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso alternativo do solo. (Cód. 9.8.2)	LTS13-54, 13-55, 13-56, 13-57, E OUTROS 13ª SEÇÃO. Angélica /MS	01704/2017	28/09/21
Agropecuária Jenipapo LTDA-EPP	AA nº 728/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Antonio e Santo Antonio Parte. Antonio João/Ms	02321/2017	28/09/21
Antonio Carlos Ferrari	AA nº 739/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Fé. Paranaíba/MS.	02568/2017	28/09/21
Gabriel Carvalho Fleury da Silva e Outra	AA nº 730/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Vaqueria (Fazenda Yporá). Glória de Dourados/MS	00935/2017	28/09/21
MP Energia LTDA	AA nº 744/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Estância Nossa Senhora Aparecida. Chapadão do Sul/MS.	02030/2015	29/09/21
João José Allad	AA nº 727/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Antonio. Bonito/MS.	02109/2017	28/09/21
Carlos Clementino Moreira Filho.	AA nº 726/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Terezinha do Lageado. Corguihu/MS.	02792/2017	27/09/21
Jorge Haddad e Outros	AA nº 733/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Vitoria. Três Lagoas/MS.	02432/2017	28/09/21
Cerealistas Brazil Coffee Eireli	AA nº 737/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Santa Elza. Costa Rica/MS.	02531/2017	28/09/21
Maria Jose Anderson Fialho	AA nº 745/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Fazenda Santa Terezinha. Bodoquena/MS	03194/2016	29/09/21
Sergio Gonçalves	AA nº	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Caribe. Bela Vista/MS.	02356/2017	28/09/21
Diva Maria Atallah	AA nº 743/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Rita I. Pedro Gomes/MS.	00958/2017	28/09/21
Pedro Rocha Afonso	AA nº 735/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Saturnino. Juti/MS	02221/2017	28/09/21
Luiz Fernando Arantes	AA nº 731/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Terezinha. Selvíria/MS.	01915/2017	28/09/21
Gustavo Schmit de Oliveira Silva	AA nº 734/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Lageadinho II E Lageadinho II-Parte. Guia Lopes da Laguna/MS.	00947/2017	28/09/21
Izailda Maria Calvis Reis	AA nº 741/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vista Alegre Área "A" E "B". Terenos/MS.	02621/2017	28/09/21
Márcia Regina da Costa e Outros	AA nº 742/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bom Jesus I. Anaurilândia/MS	02302/2017	28/09/21
Fábio Almeida Lyra	AA nº 736/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Raízes. Campo Grande/MS.	02219/2017	28/09/21
COMUNICADO DE ATIVIDADES					
Turismo Aventura Ltda – ME.	CA-LIO	Turismo – Pousada ou Hotel até 25 pessoas/dia (Cód. 5.18.1)	Fazenda Lomba – Bonito/MS.	71/403407/2017	04 Anos
Seta Engenharia S/A	CA-LIO	Captação de Água Superficial. (Cód. 2.34.1)	Fazenda DM (Parte II) – Água Clara/MS.	71/403475/2017	04 Anos

Pavervice de Serviços de Pavimentação Ltda	CA	Apoio de Obras Lineares – Canteiro de Obras e Usina de Asfalto (Cód. 2.61.1)	Rodovia MS-338, Trecho: Santa Rita do Pardo/MS – Entroncamento MS-395	71/403533/2017	--
Construtora Caiapo Ltda	CA	Apoio de Obras Lineares – Canteiro de Obras e Captação de Água e Cursos D'água (Cód. 2.61.1)	Campo Grande/MS.	71/403598/2017	--
LCM Construção e Comércio Ltda	CA	Apoio de Obras Lineares – Canteiro de Obras e Usina de Asfalto (Cód. 2.61.1)	Rodovia BR-262, Km 0 ao Km 125,00 – Campo Grande/MS.	71/403594/2017	--
RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA					

EDITAL nº 23/2017 - IMASUL**LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Marcelo Souza Duarte e Outra	LIO	Drenagem em Área Rural (Cód. 3.27.1)	Fazenda Santo Antônio dos Dois Corregos Gleba 01-A e Gleba 02 – Costa Rica/MS.	71/403397/2017 (2017-054724)
Marcelo Souza Duarte e Outra	LIO	Drenagem em Área Rural (Cód. 3.27.1)	Fazenda Santo Antônio dos Dois Corregos Gleba 02 (Área Desmembrada) Gleba 03 – Costa Rica/MS.	71/403399/2017 (2017-054725)
Marcelo Souza Duarte e Outra	LIO	Drenagem em Área Rural (Cód. 3.27.1)	Fazenda Bom Jesus e Santo Antônio dos Dois Corregos – Costa Rica/MS.	71/403396/2017 (2017-054726)
Modesto Brock.	RLO	Aquicultura-Tanque Escavado ou Alvenaria (Cód. 3.28.1)	Fazenda Alegrete – Rio Brihante/MS.	71/403403/2017 (2017-054727)
Habib Rezek Júnior	LIO	Drenagem em Área Rural (Cód. 3.27.1)	Fazenda Porto Oculto – Itaquiraí/MS.	71/403392/2017 (2017-054728)
Marcos Antônio Morila Guerra	LIO	Barragem – Área de Reservatório até 10 há (Cód. 3.22.3)	Fazenda Santa Maria – Selvíria/MS.	71/403476/2017 (2017-054739)
Ledio Roque Pasolini	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-163, Km 680 – Rio Verde Mato Grosso/MS.	71/403436/2017 (2017-054742)
Taines Gabriela Bueno Basso e Outros	LIO	Drenagem em Área Rural (Cód. 3.27.1)	Fazenda Pingo de Ouro – Siderlândia, Maracaju e Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/403437/2017 (2017-054743)
Pedreira Britamat Ltda – Epp.	RLI	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Merais – DNPM nº 868.049/2013 e 868.050/2013 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Primavera – Terenos/MS.	71/403512/2017 (2017-054745)
Usina Laguna – Alcool e Açúcar Ltda	LI	Ampliação – Usina de Produção de Açúcar (Cód. 6.108.2)	Estância Laguna – Batayporá/MS.	71/403522/2017 (2017-054749)
Produção Spekken Ltda	LIO	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial – acima de 25.000 l/h. (Cód. 2.34.2)	Fazenda Ouro Branco e Fazenda Mato Grande – Maracaju/MS.	71/403513/2017 (2017-054750)
Posto Nossa Senhora de Fátima Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Marechal Mallet, 804 – Aquidauana/MS.	71/403531/2017 (2017-054754)
Auto Posto Esplanada	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Presidente Dutra, 3.367 – Vila Izanopolis – Cassilândia/MS.	71/403535/2017 (2017-054755)
Frigorífico Ulian Ltda	LI	Ampliação – Abate de Animais de Grande Porte – Acima de 100 há até 500 Cabeças/dia (Cód. 6.81.3)	Rodovia MS-395, Km 57 – Anaurilândia/MS.	71/403527/2017 (2017-054756)
Cell Site Solutions de Infraestruturas S.A	LO	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Leônio de Souza, Quadra nº 89 – Lote nº 12 – Siderlândia/MS.	71/403580/2017 (2017-054767)
Cell Site Solutions de Infraestruturas S.A	LO	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Fazenda São Carlos – Bonito/MS.	71/403581/2017 (2017-054768)
Motiv Transportes Ltda	RLO	Transporte de Produtos e/ou Resíduos Perigosos "Incluindo o espaço físico da Sede" (Cód. 7.24.2)	Rodovia Assis Chateaubriand, Km 457 – Bloco II, Vila Maria – Presidente Prudente/MS.	71/403578/2017 (2017-054769)
Lubrificantes Fênix Ltda	LIO	Transporte de Produtos e/ou Resíduos Perigosos "Incluindo o espaço físico da Sede" (Cód. 7.24.2)	Rua Dra. Maria de Lourdes Salomão, 7 – Jardim Itamaracá – Campo Grande/MS.	71/403573/2017 (2017-054770)
Oswaldo Maciel Monteiro	LP	Extração Mineral de Saibro, Cascalho, Arenito e Argila – DNPM nº 868.141/2017 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Pontal – Jardim/MS.	71/403511/2017 (2017-054766)
Prefeitura Municipal de Nova Andradina	LIO	Extração Mineral de Saibro – DNPM nº 868.145/2017 (Cód. 4.7.1)	Fazenda Paranaíba – Gleba B – Nova Andradina/MS.	71/403583/2017 (2017-054773)
Usina Laguna Alcool e Açúcar Ltda	RLO	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2)	Estância Laguna – Batayporá/MS.	71/403597/2017 (2017-054777)
Agência Estadual de Empreendimentos – AGESUL	LO	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Miguel Lopes Falheiros com Rua Celino Berto Vieira – Jatei/MS.	71/403596/2017 (2017-054778)
Indústria e Comércio de Madeiras Serradas Lopes Ltda – ME.	RLO	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) – Área até 1.000 m² (Cód. 6.68.1)	Av. Manoel Murinho, 2680 – Anastácio/MS.	71/403607/2017 (2017-054779)
Frigorífico BXB Ltda	RLO e ALRS	Abate de Animais de Grande Porte – Acima de 500 cabeças/dia. (Cód. 6.81.4)	Chacara Saltinho – Nioaque/MS.	71/403614/2017 (2017-054784)
Laticínios Maná Ltda	LI e ALRS	Laticínios (Cód. 6.78.3)	Estrada Potrerito, S/ Nº. Km 01, Lote nº 45, Quadra nº 24 – Jatei/MS.	71/403609/2017 (2017-054786)
Prefeitura Municipal de Sete Quedas	LIO	Usina de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos – UPL – Capacidade até 30 ton/dia (Cód. 7.16.1)	Rua Industrial, S/Nº - Jardim Taquarucu II – Sete Quedas/MS.	71/403619/2017 (2017-054787)

Empl Lda	C. Plásticas	O. Lda	LO	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica (Cód 2.39.1) e Subestação de Energia Elétrica de 34,5 kv até 230 KV (Cód 2.40.2)	AV. Yossef Ahmad El Jarouche, n° 6685 – Distrito Industrial II – Três Lagoas/MS	71/403625/2017 (2017-054788)
Valdir Scotton	Fioravante	RLO	Suinoicultura em Unidade de terminação (Cód 3.35.2)	Fazenda Cachoeira Parte- São Gabriel do Oeste/MS	71/403623/2017 (2017-054789)	
Marina Fukushima	Kiyomi –ME	CA-LIO	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário "capacidade até 25 hospedes" (Cód 5.18.1)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Terenos/MS	71/403621/2017 (2017-054790)	
Wendell Gillard Espinosa e Outros		LO	Suinoicultura de Grande porte – 8.400 animais – UCT (Cód 3.35.3)	Estância Água Doce – Caarapó/MS	71/403634/2017 (054791)	
RECURSO PESQUEIRO E FAUNA						
ATIVIDADES FLORESTAIS						
Eduardo Oliveira	Nascimento	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Figueira – Nova Andradina/MS.		02575/2017
José Eduardo Prata Cancado		AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Três Marias – Campo Grande/MS.		02845/2017
Ivo Albrecht		AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Estância do Paraíso – Paraíso das Águas/MS.		02485/2017
NPP Agropecuária Ltda		AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Londrina II, Reata e Braunal – Porto Murtinho/MS.		02867/2017
Adilton Boff Cardoso		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Segredo – Bataguassú/MS.		01155/2017
Cristina Vicentin	Aparecida	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Poderossa – Nioaque/MS.		02344/2017
Izenilda Barbosa Dias de Paula		AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Corrego do Atalho – Inocência/MS.		01475/2017
Luiz Paulo Cruz		AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Olho D'Água – Paranaíba/MS.		02915/2017
Francisco Rotta Neto		AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.9)	Fazenda Ouro Branco – Corumbá/MS.		02970/2017
Natália Aparecida Ferreira Escobar Alves		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Taboca Chão – Bela Vista/MS.		03006/2017
Espólio de Jonas Barbosa Martins		AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda São Roque – Nova Alvorada do Sul/MS.		03108/2017
José Augusto Mazzaro		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes de Terras Rurais – Gleba Itajubay e Ivinhema/MS.		02660/2017
Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Sebastião – Gleba "F" – Três Lagoas/ MS.		02973/2017
Marcos Henrique Ricci Cozzatti		AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Boa Sorte – Gleba 03 (Parte B) – Camapuá/ MS.		03096/2017
Mário Mauricio Vasquez Beltrão		AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Girassol II – Corumbá/MS.		03111/2017
Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa		AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Taboco Quinhão 05 – Gleba "A" (Parte) – Aquaduana/MS.		03097/2017
Sindicato Rural de Amambai		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fração das Chácaras n° 76 e 77 – Amambai/MS.		03177/2017
José Sagneister Junior		AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Boa Sorte – Gleba 04 – Camapuá/MS.		03030/2017
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul		AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Campo Grande/MS.		03162/2017
Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Itapoã – Três Lagoas/MS.		02985/2017
Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Chuva de Prata – Três Lagoas/MS.		02978/2017
Agrícola Mantiqueira Ltda – Epp.		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Esperança – Rochedo/MS.		02873/2017
Roberto Alves		AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód 9.10.2)	Sítio n°35 e 36 – Moradia do Sol – Campo Grande/ MS		03184/2017
Mauro Sergio Cardassi		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód 9.8.2)	Fazenda Matinho do Briso – Três Lagoas/MS.		01715/2017

EDITAL n° 08/2017 - IMASUL
ARQUIVAMENTOS / INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados. CAMPO GRANDE, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Bazanelli Embalagens de Ibitinga Eireli	Arquivamento n° 308/2017	61/402556/2015	Av. Porto Taboado, 4.811 – Aparecida do Taboado/MS.
Diselbrás Produtos de Petróleo Ltda	Arquivamento n° 22/2017	23/104302/2012	Rua Norte, 51 – Paranaíba/MS.

José Antônio Pereira dos Santos – ME.	Arquivamento n° 307/2017	23/103958/2014	Fazenda Palmito e Estância Brasil – Guia Lopes da Laguna/MS.
MTS Mirassol Oeste e Rio Brilhante	Arquivamento n° 299/2017	61/400215/2015	Rodovia BR-163, Km 338,5 – Rio Brilhante/MS.
Bruno Venturini Baggio Stein	Arquivamento n° 04/2017	61/401122/2016	Av. Brasil, Esq. Com a Rua Princesa Izabel – Caracol/MS.
Graça do Carmo Viana de Lima	Arquivamento n° 268/2017	23/100992/2013	Rodovia BR-163, Km 590 – Bandeirantes/MS.
Lar Cooperativa Agroindustrial – Iguatemi	Arquivamento n° 295/2017	61/400909/2017	Rodovia MS-385, Km 05 – Iguatemi/MS.
Mayami Pesqueira Corrêa Vanni	Indeferimento n° 19/2017	61/402470/2016 (01459/2016)	Fazenda Santa Tereza – Nioaque/MS.
Rosana Miguel João Garcia	Arquivamento n° 281/2017	23/105402/2010	Fazenda Fortaleza – Paranaíba/MS.
José Sabino Sobrinho	Arquivamento n° 282/2017	61/404062/2015	Lote n° 33 (Parte) – Glória de Dourados/MS.
Prefeitura Municipal de Terenos	Arquivamento n° 342/2017	61/401438/2016	Rua Pedro Celestino – Terenos/MS.
Prefeitura Municipal de Terenos	Arquivamento n° 343/2017	61/401436/2016	Av. Paulo Koutchim – Terenos/MS.
Madeira Comércio de Madeiras e Derivados Ltda – ME.	Arquivamento n° 287/2017	23/106481/2008	Rodovia BR-163, Km 259 – Dourados/MS.
Osvaldo dos Santos Correa	Arquivamento n° 294/2017	61/400562/2016	Campo Grande/MS
Jesse da Costa	Arquivamento n° 319/2017	71/400962/2017	Anastácio/MS
Janirso Gomes	Arquivamento n° 312/2017	61/400372/2016	Anastácio/MS
Joaquim Reinaldo Alves	Arquivamento n° 333/2017	61/406293/2016	Campo Grande/MS
Jane Gomes Lourenço da Silva	Arquivamento n° 373/2017	71/400700/2017	Miranda/MS
José Roberto Barilveira	Arquivamento n° 369/2017	61/401319/2016	Fátima do Sul/MS
Edivaldo Bento Cruz	Arquivamento n° 317/2017	61/400970/2017	Anastácio/MS
Celis Henrique Cardoso Silva	Arquivamento n° 348/2017	23/06444/2013	Bonito/MS
Benedita Marques da Silva	Arquivamento n° 329/2017	61/400593/2017	Corumbá/MS
Ismar Neres de Oliveira	Arquivamento n° 372/2017	61/401345/2016	Bonito/MS
Valdecir Carconi	Arquivamento n° 347/2017	61/401334/2016	Bonito/MS
Silvano Selzer	Arquivamento n° 330/2017	61/405839/2010	Rio Brilhante/MS
Sadi de Conto	Arquivamento n° 310/2017	61/401726/2016	Camapuá/MS
Gilson Gamarra	Arquivamento n° 315/2017	61/400971/2017	Bonito/MS
Germano Souza	Arquivamento n° 367/2017	71/402196/2017	Coxim/MS
Bruno Rodrigues do Prado	Arquivamento n° 332/2017	61/400782/2017	Bonito/MS
Benedito Oliveira Vieira	Arquivamento n° 370/2017	61/400817/2017	Campo Grande/MS
Adelmo José Leite	Arquivamento n° 311/2017	61/400853/2017	Anastácio/MS
Antônio Alexandre da Silva	Arquivamento n° 349/2017	61/400884/2017	Corumbá/MS
Marli Pereira Cruz	Arquivamento n° 320/2017	61/400969/2017	Anastácio/MS
Marina Dourados da Costa	Arquivamento n° 344/2017	61/400796/2017	Miranda/MS
Lucineide Samuel Pereira	Arquivamento n° 352/2017	61/400830/2017	Miranda/MS
Rubens Lins de Souza	Arquivamento n° 318/2017	71/401431/2017	Aquaduana/MS
Noemia de Mtos	Arquivamento n° 375/2017	61/400977/2017	Paranaíba/MS.
Lenir Deus da Silva Correa	Arquivamento n° 376/2017	71/400693/2017	Miranda/MS
Rosalve da Silva Francisco	Arquivamento n° 254/2017	61/400914/2017	Bonito/MS
Agno Rodrigues	Indeferimento n° 024/2017	61/400805/2017	Miranda/MS
Alexandre Augusto Braga	Indeferimento n° 023/2016	61/401748/2016	Rochedo/MS
Altamir Higino Frutuoso	Indeferimento n° 025/2017	71/402582/2017	Rio Brilhante/MS
José Tosta de Freitas	Indeferimento n° 029/2017	71/401968/2017	Paranaíba/MS
João Ferrari	Indeferimento n° 018/2017	71/400696/2017	Miranda/MS
Maurício dos Santos	Indeferimento n° 030/2016	61/403695/2016	Itaporã/MS
Maurício Vieira Crestani	Indeferimento n° 016/2017	71/401854/2017	Nova Andradina/MS
Nilson Batista Falcão	Indeferimento n° 021/2017	71/402219/2017	Aquaduana/MS
Ronaldo Cosmo da Silva	Indeferimento n° 017/2017	71/401846/2017	Glória de Dourados/MS
Silvia Cristiane Ribeiro Escobar	Indeferimento n° 026/2017	71/402948/2017	Nova Alvorada do Sul/MS
Wesley Trindade do Nascimento	Indeferimento n° 023/2017	71/402707/2017	Rio Brilhante/MS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0003/2013/JUCEMS N° Cadastral 862

Processo:

21/300.061/2013

Partes:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - EBCT

Objeto:

Por apostilamento, fica reajustado o valor mensal estimado do contrato 003/2013 que é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o valor mensal estimado de R\$6.449,10 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), nos termos da cláusula quinta do contrato n°003/2013, processo 21/300.061/2013, com base no art.65 e parágrafos da lei 8.666/93.

Ordenador de Despesas:

Augusto César Ferreira de Castro

Dotação Orçamentária:

As despesas ocorrerão por conta do Programa de Trabalho: 71202.23.692.0069.8151.0001, Fonte: 0240000000, Natureza de Despesa: 33903947.

Amparo Legal:

Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura:

28/09/2017

Assina:

Augusto César Ferreira de Castro

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 169/2017

PROCESSO N° 55/000.404/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **LOCAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SEGURANÇA DESARMADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

ED-Som Produções Ltda-Me
Ekobox Locações Eireli Epp
K. S. M. Estruturas Para Eventos Ltda – Me
Marca 2T Eventos Ltda- Me
Mega Stands Ltda – Epp
MT Estruturas Para Eventos Ltda – Epp
N.R Martins Energia E Eventos Eireli Me
Rodrigo Borges De Jesus – Me
SR Sonorização E Serviços Eireli

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 110/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 04 de outubro de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Extrato de Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo n°: 55/001.052/2017

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ n° 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e a Escola Estadual Amélio de Carvalho Bais CNPJ n° 33.120.122/0001-70, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL:

Decreto Estadual n° 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA:

12 meses a contar de 26 de setembro de 2017.

LOCAL/DATA

DA Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2017.

ASSINATURA:**ASSINAM:**

Carlos Alberto de Assis e Katia Eugenia Ribas Espindola Barrios

Extrato de Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo n°: 55/001.117/2017

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ n° 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG CNPJ n° 1.128.798/0010-94, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL:

Decreto Estadual n° 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA:

12 meses a contar de 04 de outubro de 2017.

LOCAL/DATA

DA Campo Grande-MS, 04 de outubro de 2017.

ASSINATURA:**ASSINAM:**

Carlos Alberto de Assis e Rosman Pereira dos Santos

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 003/2017, Processo: 31/701.773/2017, publicado no D.O.E. 9.507 de 04 de outubro de 2017, pág 10.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2017

LEIA-SE:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 002 e 003
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2017

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO PRIMERA REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO do PE 024/2017, Processo: 27/100.150/2017, publicado no D.O.E. 9.507 de 04 de outubro de 2017, pág 10.

ONDE SE LÊ:

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

LEIA-SE:

3ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a terceira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 189/2017
PROCESSO: 55/001.082/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE PASTA EM PVC E BLOCO DE ANOTAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 073/2017
PROCESSO: 27/002.093/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE MALHA FRIA PERSONALIZADAS
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 072/2017
PROCESSO: 27/001.958/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINÇA HOSPITALAR
PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2017
PROCESSO: 27/101.706/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 20/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS E TAMPAS DE ALUMÍNIO MAGNÉTICA
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 016/2017
PROCESSO: 31/000.811/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 20/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/AGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA GERMINAÇÃO DE SEMENTES
PREGÃO ELETRÔNICO - ME/EPP: 013/2017
PROCESSO: 71/502.134/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 20/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E S10
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2017
PROCESSO: 57/101.531/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 20/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

3ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a terceira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2017
PROCESSO: 27/100.233/2017

ALTERAÇÕES: 1) Excluir no subitem 4.1.5., Inciso III, a alínea "a" do edital.

2) Excluir no item VIII – Qualificação Técnica do Anexo I "A" – Termo de Referência, a seguinte redação:

- A Empresa credenciada deve estar inscrita e em dia com um Programa de Controle de Qualidade;

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00, horas do dia 20/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação

do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 170/2017
PROCESSO: 55/000.897/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 20/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA MS(LINHA SALOMÉ DE MELO ROCHA – MAT/VESP)
PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2017
PROCESSO: 29/009.809/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	DANIEL CURY DE LACERDA - ME	11.300,00	124.300,00
02		17.870,00	196.570,00

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, a encerramento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP 4X2
PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2017
PROCESSO: 71/400.224/2017

RESULTADO: FRACASSADO

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E MONITOR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2017
PROCESSO: 51/200.462/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME	3.750,00	7.500,00
02		2.160,00	8.640,00
03	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	524,25	2.097,00

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 179/2017
PROCESSO: 55/000.658/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 18/10/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 04 de outubro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 006/2017

PROCESSO: 31/600.284/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 06/10/2017 às 08:00horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o Resultado da 2ª Repetição do lote 15 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 133/2017

PROCESSO: 55/000.651/2017

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 165/2017

PROCESSO: 55/000.906/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)
01	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	3.506,80
02		701,30
03	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,30
04		0,30
05	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,04
09	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,47
10	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	145,88
11	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	0,67
12	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	2,00
13	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	15,20
14		982,00
15	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,93
16	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	3,55

LOTES DESERTOS: 06,07 e 08.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de outubro 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo n.º 55/000.072/2017

Pregão Eletrônico n. 015/2017 – SAD/MS – Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Serviços Eventuais.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1023/2017, constante do processo acima referido para negar provimento ao Recurso Administrativo Interposto pela empresa FONSECA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME para este certame, pelo fundamento ali apontado, mantendo inalterada as decisões exaradas da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2017.

MARCUS VINÍCIUS RÖSSETTINI DE ANDRADE COSTA
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Professor Severino de Queiroz, através da Equipe de Pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Item n.º 03, 07, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, Licitante vencedor: Dois M Comercial Eireli-ME, CNPJ: 01.727.623/0001-23 o valor total de: R\$ 29.817,90 (vinte e nove mil oitocentos e dezessete reais e noventa centavos).

Item n.º 05, 09, 10, 21, 23, 24, 25, 26. Licitante vencedor: Severo & Franco Importações Ltda CNPJ: 12.669.940/0001-57 o valor total de: R\$ 6.710,40 (seis mil setecentos e dez reais e quarenta centavos).

Item n.º 06, 34, 35. Licitante vencedor: Comercial K&D Ltda-EPP, CNPJ: 17.182.696/0001-17 o valor total de: R\$ 5.238,70 (cinco mil duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Item n.º 13, 29. Licitante vencedor: MIT Indústria e Comércio de Carnes e Embutidos Eireli-EPP, CNPJ: 07.932.909/0001-27 o valor total de: R\$ 4.662,50 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item n.º 01, 02, 04, 11, 40. Licitante vencedor: DJE-Distribuidora de Alimentos Eireli-ME, CNPJ: 22.416.818/001-22 no valor total de: R\$ 16.766,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta e seis reais).

Campo Grande, 3 de outubro de 2017.

Walquíria Lima Domingos
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente(a) da APM da Escola Estadual Professor Emygdio Campos Widal, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA – EPP, CNPJ: 07.932.909/0001-27: Item: 17. Totalizando o valor de R\$ 3.810,00.

COMERCIAL K & D LTDA-EPP, CNPJ: 17.182.696/0001-17: Itens: 07, 43 e 45. Totalizando o valor de R\$ 4.819,82.

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 22.416.818/0001-22: Itens: 04 e 46. Totalizando o valor de R\$ 4.144,05.

SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.669.940/0001-57: Itens: 01, 05, 09, 10, 11, 12, 25 e 37. Totalizando o valor de R\$ 5.685,56.

MARY CARLA JACOB ME, CNPJ: 10.592.265/0001-80: Itens: 13 e 28. Totalizando o valor de R\$ 2.027,12.

FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ: 04.849.118/0001-40: Itens: 03, 06, 16 e 21. Totalizando o valor de R\$ 5.954,24.

DOIS M COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ: 01.727.623/0001-23: Itens: 02, 08, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 47, 48, 49 e 50. Totalizando o valor de R\$ 34.427,10.

Campo Grande, 2 de Outubro de 2017.

Mariza Sousa da Costa
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 02/2017, conforme abaixo:

Item n.º 2,5,8,11,12,13,14,19,20,23,24,25,27,28,29,30. Licitante vencedor: Janer César Shinohara de Almeida ME, cujo valor do contrato é de R\$14.422,42 (quatorze mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

Item n.º 26 Licitante vencedor: Empresa K & D Ltda EPP cujo valor do contrato é de R\$ 5.279,40 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Itens: 3 e 17 Licitante vencedor: Empresa DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME cujo valor do contrato é de R\$ 3.832,10 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Itens: 10 e 22 Licitante vencedor: MIT Indústria e Comércio de Carnes E. Eireli EPP cujo valor do contrato é de R\$3.776,00 (dois mil setecentos e setenta e seis reais).

Itens: 9 e 16 Licitante vencedor: Fruto da Terra Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. cujo valor do contrato é de R\$3.281,40 (três mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Itens Nº 1, 6, 7, 15 Licitante vencedor: Severo & Franco Importação Ltda cujo valor do contrato é de R\$3.503,00 (três mil quinhentos e três reais).

Itens 4 e 18 Licitante vencedor: Mary Carla Jacob ME cujo valor do contrato é de R\$1.656,50 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Item n.º 21 Licitante vencedor: Laticínios Camby Ltda, cujo valor do contrato de R\$ 1.232,00 (Um mil duzentos e trinta e dois reais).

Campo Grande, 3 de outubro de 2017

Rosa Alice de Brito
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL ODETE IGNEZ RESSTEL VILLAS BOAS, através de seu Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 03/2017, realizará às 7:30 horas, do dia 24 de Outubro, na referida escola, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Odetete Ignêz Resstel Villas Boas.

O processo n.º 29/036301/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E.E. Odetete Ignêz Resstel Villas Boas, situada à Rua Quintino Bocaiuva, 1114.

Nioaque, 2 de outubro de 2017.

Fernando Souza das Vinhas
Presidente da APM

Republica-se por ter constatado erro no original

Publicado no Diário Oficial n. 9.506, de 3 de outubro de 2017, pág. 19.

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA, através de seu Presidente Valdir Aparecido de Oliveira ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n. 03/2017, realizará às 08 horas, do dia 23/10/2017, nesta escola, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura.

O processo n. 29/036077/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na EE Pedro Mendes a Rua Joaquim Cardeal de Souza, n. 500, Bairro Flávio Garcia.

Coxim-MS, 3 de outubro de 2017.

Valdir Aparecido de Oliveira
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PROCESSO Nº 27/001.459/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$612,00 (seiscentos e doze reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 22/09/2017

PROCESSO Nº 27/000.970/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$1.040,40 (hum mil e quarenta reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 27/09/2017

PROCESSO Nº 27/002.002/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCIENCIAS SA, no valor de R\$736,20 (setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 21/09/2017

PROCESSO Nº 27/002.763/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 27/09/2017

PROCESSO Nº 27/002.719/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento médico, item 1 em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME, no valor de R\$305,50 (trezentos e cinco reais e cinquenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 27/09/2017

PROCESSO Nº 27/002.820/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A, no valor de R\$118.303,64 (cento e dezoito mil e trezentos e três reais e sessenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 27/09/2017

PROCESSO Nº 27/002.821/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A, no valor de R\$2.552,56 (dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 27/09/2017

PROCESSO Nº 27/002.611/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$1.555,20 (mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 27/09/2017

PROCESSO Nº 27/002.893/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material médico, item 1 em favor da empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI – ME, no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 27/09/2017

PROCESSO Nº 27/002.550/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$229.226,40 (duzentos e vinte nove mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 27/09/2017

PROCESSO Nº 27/002.545/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$56.015,52 (cinquenta e seis mil e quinze reais e cinquenta e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 27/09/2017

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS**

PROCESSO: Nº. 7101100144/2017
O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor-Presidente, ratifica a Inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, I da Lei 8666/93, em favor de:

REGINALDO APARECIDO PROGETTE
CPF: 171.522.728-08

Objeto: Despesas com Visita de Manutenção da Acreditação do Laboratório de Calibração de Massas - LACMASS

Valor Estimado: R\$ 3.662,75 (Três Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Em 04 de Outubro de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 7101100144/2017

O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor-Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP

CNPJ nº 36.794.162/0001-96

Objeto: Despesas com diárias em hotel durante visita do Avaliador do Laboratório de Calibração de Massas.

Valor Estimado: R\$ 447,00 (Quatrocentos e quarenta e sete reais)

Em 04 de Outubro de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente

AEM/MS – INMETRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 6101100068/2017

O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor-Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

CENTRO OESTE INSTRUMENTO PARA PAINEIS LTDA - EPP

CNPJ nº 36.779.965/0001-71

Objeto: Despesas com selagem e ensaio de cronotacógrafo do veículo Agrale de placa NRZ-4154

Valor Estimado: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)

Em 04 de Outubro de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente

AEM/MS – INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO**

TOMADA DE PREÇO: 078/2017 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.495/2017.

OBJETO: Implantação de Rodovia com Revestimento Primário e Drenagem, Rodovia Municipal: Maracaju-MS, Trecho: Entr.º MS-164 (Km 0,00) – Entr.º MS-166 (Km 11,90), Extensão: 11,90 Km, no município de Maracaju- MS.

RECORRENTE: CONSENG CONSULTORIA, ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA HABILITADA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2017 ÀS 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/ AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 04 de outubro de 2017.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 205/2016, celebrado com a Coplege Engenharia Ltda., cujo objeto é a execução de obras de implantação de 02 (dois) módulos de ETA metálica com capacidade individual de 150m³/h no Município de Jardim-MS/Sanesul, apresentada no Processo Administrativo nº 611/2016, em razão demora na interligação do novo módulo da ETA – 01, pois o Sistema se encontra em operação, nos termos do art. 57, § 1º, incisos II da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 04/10/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação da empresa TECNOAGUA INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA - EPP por inexigibilidade de licitação, para manutenção com fornecimento de peças para reposição do conjunto bombeador de eixo prolongado, modelo 12TC-250/25, da marca Tecnoagua, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 e conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo n.º 00824/2017-00. Publique-se. Em 04/10/2017.

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.338/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº12.852.071/0001-00, na condição de empresário e representante exclusivo, do diretor e bailarino JOÃO PAULO GROSS COELHO, para a realização de 01(um) workshop de dança contemporânea, com 02 horas de duração, no dia 05/10/2017, a partir das 18h e apresentação do espetáculo “O Crivo”, com 45min. de duração, no dia 06/10/2017, a partir das 20h, a ser realizado na Universidade Federal da Grande Dourados/ em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”**

Favorecida: **GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI – ME**

CNPJ nº12.852.071/0001-00

Do Preço: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Data da Ratificação: **04 de Outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.360/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental – Teatral Imaginário Maracangalha – ADCASA TIM**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **16.742.014/0001-10**, na condição de Associação privada, para que realize **01 (uma) apresentação teatral no dia 04/10/2017, com 1h de duração, na INIGRAN, situada na Av. Calógeras, 5.045, centro, nesta capital, pelo PROJETO 18.º ENCONTRO DO PROLER.**

Favorecida: **Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental – Teatral Imaginário Maracangalha – ADCASA TIM**
CNPJ nº **12.852.071/0001-00**

Do Preço: **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**

Data da Ratificação: **04 de Outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 4.652, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JAIME DE SOUZA PIMENTEL JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.673, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ALBERTO ALVES DE SOUZA, matrícula n. 13208022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe E, nível VI, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 71/600545/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.674, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora APARECIDA IRACEMA FERREIRA AGUIAR, matrícula n. 56534022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/018694/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.675, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ARTUR DA CRUZ NETO, matrícula n. 21962024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe C, nível IV, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 35, §§ 2º e 5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 61/000064/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.676, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ELBA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 37650023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60086,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035933/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.677, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ERMIZA CONCEIÇÃO FAGUNDES DAMASCENO, matrícula n. 70119024, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, classe C, nível VI, código 80038, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, e art. 39, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 61/000123/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.678, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor JOSÉ JORGE GONÇALVES, matrícula n. 42819021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe G, nível VII, código 70283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Sanitária de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 71/500872/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.679, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ALI YOUSSEF KASSAB, beneficiário da servidora falecida Maria José Nozela Kassab, matrícula n. 87118021, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea “a”, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de julho de 2017 (Processo n. 55/503212/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.680, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CLEUZA RIBEIRO DE QUEIROZ DIAS, beneficiária do servidor falecido Antonio Fernandes Dias, matrícula n. 26462022, que detinha o cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe F, nível VII, código 70259, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea “a”, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de junho de 2017 (Processo n. 55/502747/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.681, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CRISTIANE VILALBA PALERMO e à menor BRUNA VILALBA PALERMO ROCHA, beneficiárias do servidor falecido João Miguel Além Rocha, matrícula n. 52921022, que detinha o cargo de Subtenente PM, Símbolo 231/STE/5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea “a”, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de julho de 2017 (Processo n. 55/502969/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.682, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ENZO VILALBA PALERMO ROCHA, na condição de filho, beneficiário do servidor falecido João Miguel Além Rocha, matrícula n. 52921022, que detinha o cargo de Subtenente PM, Símbolo 231/STE/5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de julho de 2017 (Processo n. 55/502970/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.814, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ARCI JOSÉ GONZAGA GONÇALVES, matrícula n. 79835021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/303340/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM ALTAIR SOARES BORBALIO, matrícula n. 56434021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 e com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302952/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.828, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Tenente PM FRANCISCO NOVAES, matrícula n. 47580021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 e com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302845/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.829, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM JUCELINO CORREA ROSA, matrícula n. 45471021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302992/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.830, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM ROBERTO DE SOUZA FERREIRA ROSA, matrícula n. 74216021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos

proporcionais (Processo n. 31/301695/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.831, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM NILTON CESAR LEITE NOLETO, matrícula n. 56552021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302245/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.832, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente PM RR ADÃO GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 11671022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302500/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.833, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR ALVINO APARECIDO DE SOUZA, matrícula n. 32069022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302871/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.834, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR CARLOS JURANDIR LOPES, matrícula n. 114271022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302754/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.835, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Soldado PM RR DONIZETE SEVERINO DUARTE, matrícula n. 24323021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/302498/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.836, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 2º Sargento PM RR GERONIMO TELLECHER, matrícula n. 31546022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302870/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.837, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente PM RR HAMILTON PINTO DA SILVA, matrícula n. 18121022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302729/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.838, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR HILDA JARA MACIEL, matrícula n. 68547022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "d", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302060/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.839, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o Coronel PM HILTON VILLASANTI ROMERO, matrícula n. 15949027, com fulcro no art. 42, inciso VIII da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301965/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.840, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR ISMAEL NUNES DA SILVA, matrícula n. 22803022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302868/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.841, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º Sargento PM RR JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 19467022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303260/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.842, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Cabo PM RR JOÃO VIEIRA SANDES, matrícula n. 17824021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/302812/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.843, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Soldado PM RR JOSE GOMES FERREIRA, matrícula n. 18834021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei

Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/302660/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.844, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Cabo PM RR JOSÉ LEANDRO DA SILVA, matrícula n. 32629022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302757/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.845, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR JUVENAL ULISSES DE SOUZA, matrícula n. 18987022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302931/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.846, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, a Cabo PM RR LADIMARCIA APARECIDA SANCHES, matrícula n. 30880022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "d", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/302809/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.847, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Cabo PM RR MAYONY MIGUEL PAZ PARAZ, matrícula n. 12172021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/302905/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.848, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Cabo PM RR OSVALDO RAMÃO FRANCO, matrícula n. 32101025, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303259/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.849, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente PM RR WILSON LARROQUE DA COSTA, matrícula n. 17146022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303261/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.850, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR VALDOMIRO VERDEIRO LACERDA, matrícula n. 93973022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302837/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.851, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente PM RR SEBASTIÃO ROBERTO RODRIGUES, matrícula n. 7881021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/302659/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.852, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o 1º Sargento PM SEBASTIÃO FERREIRA SIMÕES, matrícula n. 27432022, com fulcro no art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302537/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.853, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º Sargento PM RR ABADIO JOSÉ BELARMINO DA SILVA, matrícula n. 17380022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302730/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.858, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora VALDEREZ GIRARDI, matrículas n. 0231410 e n. 0388599, ocupante dos cargos de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de abril de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/017743/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.859, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RAFAEL CANTERO DORSA, matrícula n. 432977021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de agosto de 2017 (Processo n. 27/101151/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.860, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora NADJA DE LIMA MATIAS, matrícula n. 360509021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de setembro de 2017 (Processo n. 31/703984/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.861, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MÁRCIA REGINA DOS SANTOS, matrícula n. 62630021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de agosto de 2017 (Processo n. 29/029229/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.862, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor HUGUES LESSESKI GOUVEIA, matrícula n. 95042021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Motorista, classe B, código 50183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de junho de 2017 (Processo n. 27/101041/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.863, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor HÉLIO LOUREIRO, matrícula n. 23319021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de novembro de 2012, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/041830/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.864, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FABIANO MATOS DE SOUZA, matrícula n. 29144021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Fisioterapeuta, classe B, código 50060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de julho de 2017 (Processo n. 27/101133/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.865, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor CASSIO PADILHA RUBERT, matrícula n. 97232021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de agosto de 2017 (Processo n. 27/101294/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.867, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARLI MATIAS DA SILVA SANTOS, matrícula n. 31752021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socio-organizacionais, classe G, nível VII, código 70138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 18 de julho de 2017 (Processo n. 71/600662/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.868, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
54927021	Mariluce da Costa Pedreira Paiva	Professor	3/8/2017	29/018347/2015
58258021	Silene da Conceição Possas	Professor	2/8/2017	29/028664/2017

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.869, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA HELENA DA SILVA ROSA, matrícula n. 37579022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe C, nível IV, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 31 de julho de 2017 (Processo n. 29/028113/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.870, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o abono de permanência, concedido à servidora IOLANDA LARSON DE ARAÚJO DA MOTA, matrícula n. 59451021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 4.239, de 21 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.491, de 12 de setembro de 2017, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/022186/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.871, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
47052021	Fátima Fernandes da Silva	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Higiene Dental	8/12/2016	27/004583/16
42809023	Margarida Sebastiana de Paula Jorge Gonçalves	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	5/7/2016	27/001037/16

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.872, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CELSO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 17967022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe C, nível IV, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 75, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 3 de agosto de 2017 (Processo n. 31/000447/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.873, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez à MARIA ANGÉLICA DA SILVA, matrícula n. 42973021, cargo de Especialista de Educação, código 60028, beneficiária da Ageprev, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 1º de agosto de 2017 (Processo n. 55/502665/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.874, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, ao servidor ALFREDO MARTINS CUNHA, matrícula n. 57360021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe C, nível III, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 35, § 5º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 71/600555/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.875, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à EMARILI ROSA MENDES TEIXEIRA, beneficiária do servidor falecido Francisco Joel Gonzales Teixeira, matrícula n. 31981022, que detinha o cargo de Cabo PM, Símbolo 231/CB/5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 6 de junho de 2017 (Processo n. 55/503168/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.876, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte, sub iudice, à ELY ALVES DA SILVA, beneficiária do servidor falecido Inácio Trajano de Souza, matrícula n. 100128021, que detinha o cargo de 2º Tenente PM, Símbolo 231/2TE /6, código 40014, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à Decisão Liminar em Ação Ordinária n. 0821385-65.2017.8.12.0001, a contar de 23 de julho de 2017 (Processo n. 55/503095/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.877, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à AURORA MARTINS WTKOSK, beneficiária do servidor falecido Odécio Wtkosk, matrícula n. 124575021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Máquinas, classe E, nível IV, código 90256, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 5 de julho de 2017 (Processo n. 55/503030/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.878, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ANGELA BEATRIZ REZENDE E PRADO, beneficiária do servidor falecido Orlando Prado e Silva, matrícula n. 63964023, que detinha o cargo de Assessor II, código 100047, da Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de julho de 2017 (Processo n. 55/503085/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.879, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MERCEDES BOTELHO LIMA DE SÁ, matrícula n. 32910021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível VIII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037644/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.880, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCIENE NUNES DA SILVA DE ARRUDA, matrícula n. 47897021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001277/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.881, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 891, de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.121, de 9 de março de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária a JOSÉ CARLOS MARTINS, matrícula n. 38744022, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para que onde consta: "... com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005...", passe a constar: "... com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005..." (Processo n. 55/503426/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.882, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CARMEM LUCIA TEIXEIRA, matrícula n. 115184022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023845/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.890, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TANIA MARCIA NAHABEDIAN RAMOS SANTANA SILVA, matrícula n. 28422021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário

Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/020943/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.891, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a servidora LUIZA MARIA DE SOUZA NABARRETE, nomeada através do Decreto "P" n. 1.637, de 3 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.386, de 7 de abril de 2017, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), com fundamento no § 6º, do artigo 27 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.892, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 3.619, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.458, de 26 de julho de 2017 e o Decreto "P" n. 2.662, de 30 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.420, de 30 de maio de 2017, na parte que nomeou os candidatos abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

Inscrição	Nome	Class. Final
116266	Ruy César Santos Silveira	108º
139815	Otoniel Medeiros da Silva	131º
117953	Jadriel Martins	144º
118454	Alex Dias Carneiro dos Santos	160º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

Inscrição	Nome	Class. Final
143577	Dayane Rodrigues Pires	32º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação Profissional: Curso de Graduação em Ensino Superior

Inscrição	Nome	Class. Final
121484	Ricardo Ávila Santana	34º

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.894, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RANAN WARSZAWSKI BARBOSA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a contar de 29 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.912, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" de 12 de fevereiro de 1998, publicado no Diário Oficial n. 4.713, de 13 de fevereiro de 1998, página 28, que colocou a servidora CÉLIA TEREZINHA MARTINS DE MORAIS, matrícula n. 82474021, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/033770/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 294, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Fazenda, que gozam férias no mês de OUTUBRO de 2017, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 27 de setembro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 294, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
50912021	Ademar Tochilo Inouye	31/10/14 a 30/10/15	02/10/17 a 31/10/17
76709022	Ademir Galdino Rosa	16/10/15 a 15/10/16	02/10/17 a 31/10/17
109118021	Ademir Pereira Borges	01/07/15 a 30/06/16	16/10/17 a 30/10/17
433067021	Adriano Fontoura Camargo	19/08/16 a 18/08/17	01/10/17 a 30/10/17
85224021	Agnaldo Jose Vieira Martins	09/08/16 a 08/08/17	01/10/17 a 15/10/17
98406022	Aldo Caldas Junior	08/12/15 a 07/12/16	16/10/17 a 30/10/17
83983023	Alessandra Kiomido	11/01/16 a 10/01/17	16/10/17 a 30/10/17
103851024	Ana Maria Silva Oliveira	01/03/15 a 29/02/16	09/10/17 a 07/11/17
60017021	Anesio Petelin	03/07/15 a 02/07/16	17/10/17 a 31/10/17
41282021	Antonio Carlos de Souza Belchior	15/08/15 a 14/08/16	16/10/17 a 30/10/17
70623021	Antonio Jorge da Rocha Sotolani	06/07/16 a 05/07/17	16/10/17 a 30/10/17
92358021	Antonio Marcos Coelho	24/11/15 a 23/11/16	02/10/17 a 31/10/17
89578022	Aurelio Vaz Rolim	11/09/15 a 10/09/16	16/10/17 a 30/10/17
87986021	Aureni Alves Miranda	03/08/15 a 02/08/16	17/10/17 a 31/10/17
27315021	Carlos Alberto da Silva Costa	08/12/15 a 07/12/16	17/10/17 a 31/10/17
97375021	Carlos Andre Adriani Mohrle	18/02/16 a 17/02/17	02/10/17 a 31/10/17
31522021	Carmen Aparecida Peres	06/07/15 a 05/07/16	16/10/17 a 30/10/17
12538021	Celia Aparecida Bartles	12/03/15 a 11/03/16	16/10/17 a 30/10/17
115213024	Celso Tadashi Tanaka	01/01/15 a 31/12/15	02/10/17 a 16/10/17
35573021	Cesar Augusto de Oliveira Avila	03/03/15 a 02/03/16	01/10/17 a 15/10/17
29446021	Cezar Angelo	09/05/15 a 08/05/16	16/10/17 a 30/10/17
59336022	Cezira de Souza Por Deus Elias	04/11/15 a 03/11/16	16/10/17 a 30/10/17
111642023	Claudia Lie Joboji Morita	26/10/15 a 25/10/16	19/10/17 a 17/11/17
21523022	Claudio Sheibum Aguni	20/10/15 a 19/10/16	17/10/17 a 31/10/17
84572021	Cristina Tiemi Maehara Kai	03/03/15 a 02/03/16	16/10/17 a 30/10/17
56149021	Dalva Lucia Aguilera	10/05/15 a 09/05/16	16/10/17 a 30/10/17
129276021	Daniel Rockenbach	29/08/16 a 28/08/17	16/10/17 a 30/10/17
126429021	Danielli Bastiani Rodrigues	29/08/15 a 28/08/16	16/10/17 a 30/10/17
114253021	Denielle Busch Alcantara	01/10/15 a 30/09/16	16/10/17 a 30/10/17
467236021	Diego Marcial Torales Palacios	04/10/16 a 03/10/17	23/10/17 a 06/11/17
40112021	Dilson Esteveao Bogarim Insfran	11/07/15 a 10/07/16	16/10/17 a 30/10/17
2170021	Domenico Minna	11/11/14 a 10/11/15	17/10/17 a 31/10/17
17938021	Ecio Altair Jesuino	25/08/15 a 24/08/16	17/10/17 a 31/10/17
94936022	Eder João Rezende Sbardelotto	04/10/16 a 03/10/17	04/10/17 a 18/10/17
34089021	Edmilson Pereira de Freitas	15/04/15 a 14/04/16	17/10/17 a 31/10/17
132704021	Edmundo da Silva	08/12/14 a 07/12/15	17/10/17 a 31/10/17
67245021	Edna Maria Ferreira de Vasconcellos	28/08/15 a 27/08/16	16/10/17 a 30/10/17
16042021	Edno Pereira Saldanha	01/05/15 a 30/04/16	02/10/17 a 31/10/17
53220021	Eduardo Henrique Higa	20/10/15 a 19/10/16	16/10/17 a 30/10/17

92618021	Eliane do Nascimento	15/04/16 a 14/04/17	01/10/17 a 15/10/17
467309021	Elias Clementino dos Santos	04/10/16 a 03/10/17	17/10/17 a 31/10/17
57394021	Elias Zuanazzi	12/07/15 a 11/07/16	16/10/17 a 30/10/17
81452024	Emir Mansur Smaka	07/07/15 a 06/07/16	16/10/17 a 30/10/17
50353022	Estelita Gabriel dos Santos Arcanjo	17/02/15 a 16/02/16	16/10/17 a 30/10/17
35535021	Euriclides Batista da Rosa	02/02/16 a 01/02/17	16/10/17 a 30/10/17
89127025	Everaldo Soares Pessoa	20/05/16 a 19/05/17	16/10/17 a 30/10/17
108704023	Fabiano Delfino Moreira	04/10/16 a 03/10/17	05/10/17 a 19/10/17
319991021	Fabio Luiz Almeida	01/01/15 a 31/12/15	16/10/17 a 30/10/17
75870022	Fabio Melo Auerswald Albino	11/09/15 a 10/09/16	16/10/17 a 30/10/17
1994023	Fernando Luis Valejo	20/03/15 a 19/03/16	16/10/17 a 30/10/17
102229021	Francisco José da Costa	04/04/15 a 03/04/16	16/10/17 a 30/10/17
14343021	Gerson Mardine Fraulob	10/04/15 a 09/04/16	16/10/17 a 30/10/17
116641021	Gustavo Scaramuzzi da Silva	15/05/16 a 14/05/17	16/10/17 a 30/10/17
118378021	Ilario Hissashi Suematsu	04/03/16 a 03/03/17	01/10/17 a 15/10/17
467313021	Itacy Cerqueira Leite Sobrinho	04/10/16 a 03/10/17	17/10/17 a 31/10/17
72358021	Jane Regina Capistrano de Almeida Cruz	17/08/15 a 16/08/16	16/10/17 a 30/10/17
31730023	Jessé de Camargo Luiz	04/10/16 a 03/10/17	25/10/17 a 08/11/17
79228021	João Carlos Brum Farias	20/08/15 a 19/08/16	03/10/17 a 17/10/17
99916021	João Ferreira Nascimento	15/04/16 a 14/04/17	02/10/17 a 31/10/17
81231021	João Lemes Pereira	10/12/15 a 09/12/16	16/10/17 a 30/10/17
24409021	João Maria Garcia Filho	27/11/14 a 26/11/15	16/10/17 a 30/10/17
27326021	João Pedro Matias Rodrigues	03/03/15 a 02/03/16	16/10/17 a 30/10/17
84915022	José Aparecido de Moura	15/09/15 a 14/09/16	16/10/17 a 30/10/17
3979021	José Bonifácio de Paula Serra	07/07/16 a 06/07/17	16/10/17 a 30/10/17
62119021	José Carlos Ussui	03/03/16 a 02/03/17	09/10/17 a 07/11/17
61717021	José Eduardo Alves Mendes	08/12/15 a 07/12/16	17/10/17 a 31/10/17
34208023	José Tarcísio Viegas London	01/10/16 a 30/09/17	02/10/17 a 31/10/17
51022021	José Tiradentes de Lima Neto	03/03/15 a 02/03/16	17/10/17 a 31/10/17
57462021	Juan Augusto Ehmke	20/03/15 a 19/03/16	16/10/17 a 30/10/17
433026021	Julio Cesar Zaminelli	19/08/16 a 18/08/17	16/10/17 a 30/10/17
75569021	Katia de Cassia Mendry Ueti	09/04/16 a 08/04/17	16/10/17 a 30/10/17
81794021	Kener Machado Souza	02/11/15 a 01/11/16	16/10/17 a 30/10/17
467344022	Kleyton Gonçalves Cruz	04/10/16 a 03/10/17	16/10/17 a 30/10/17
63588021	Klinger Bossi Nogueira	30/08/16 a 29/08/17	02/10/17 a 31/10/17
93965021	Larissa Riekstins de Amorim Ferzeli	18/10/15 a 17/10/16	16/10/17 a 30/10/17
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	15/04/15 a 14/04/16	03/10/17 a 01/11/17
5133021	Lauro Hiroshi Ishida	08/12/15 a 07/12/16	01/10/17 a 15/10/17
24286021	Leandro Moreira Martins	15/09/15 a 14/09/16	17/10/17 a 31/10/17
24407021	Leodomiro Lopes Flores	20/08/15 a 19/08/16	16/10/17 a 30/10/17
87888022	Luciane Lima Peres Kurzawa	04/10/16 a 03/10/17	09/10/17 a 23/10/17
40797023	Lucilene Aires de Souza	22/02/15 a 21/02/16	16/10/17 a 30/10/17
31847021	Luiz Carlos Pereira da Costa	13/01/16 a 12/01/17	16/10/17 a 14/11/17
93756021	Luiz Lazaro de Souza Por Deus	18/02/16 a 17/02/17	16/10/17 a 30/10/17
13892022	Luiz Rodrigues Cordeiro	03/03/16 a 02/03/17	16/10/17 a 30/10/17
14839021	Luzia Conceição Veiga Tessari	08/12/14 a 07/12/15	16/10/17 a 30/10/17
23030021	Marcia Regina Marsura de Melo	13/05/15 a 12/05/16	31/10/17 a 14/11/17
100086023	Marcio Costa Maidana	16/04/16 a 15/04/17	02/10/17 a 16/10/17
72873021	Marcio de Alencar Souza	30/04/16 a 29/04/17	16/10/17 a 30/10/17

433660021	Marco Henrique da Silva Oliveira	22/09/16 a 21/09/17	01/10/17 a 15/10/17
70196023	Maria Aparecida Vaz Fernandes	28/02/16 a 27/02/17	16/10/17 a 14/11/17
12944022	Maria Helena Bernal Araújo	29/05/16 a 28/05/17	16/10/17 a 30/10/17
109504021	Maria Luiza Lordello de Moraes	22/04/15 a 21/04/16	01/10/17 a 30/10/17
70203021	Marilene Oliveira da Silva	15/09/15 a 14/09/16	16/10/17 a 30/10/17
39148022	Mario Luiz de Andrade Maia	11/09/15 a 10/09/16	16/10/17 a 30/10/17
3897021	Mario Roberto Ferreira da Silva	10/12/14 a 09/12/15	16/10/17 a 30/10/17
120370021	Marise Carvalho Martins de Lima	12/10/16 a 11/10/17	16/10/17 a 30/10/17
108175021	Mary Anne Miranda Chiezi	27/07/15 a 26/07/16	16/10/17 a 30/10/17
118246021	Mateus Romero Barbosa	03/03/15 a 02/03/16	01/10/17 a 15/10/17
432902021	Matheus Segalla Menegaz	19/08/15 a 18/08/16	16/10/17 a 30/10/17
56736021	Merite Yoko Higa	23/08/16 a 22/08/17	18/10/17 a 01/11/17
30844021	Milton Goncalves Pessoa	19/11/14 a 18/11/15	16/10/17 a 30/10/17
4597023	Neuza Aparecida de Oliveira Santiago	20/10/15 a 19/10/16	16/10/17 a 30/10/17
467294021	Odanyr Queiroz Yule	04/10/16 a 03/10/17	04/10/17 a 18/10/17
38638021	Odenir Lopes Flores	24/04/15 a 23/04/16	16/10/17 a 30/10/17
467138021	Odirley Gonçalves da Costa	04/10/16 a 03/10/17	31/10/17 a 14/11/17
20023	Patricia Bueno Borges da Silva Lima	30/01/16 a 29/01/17	16/10/17 a 30/10/17
52408025	Paulo Douglas Pegoraro	06/02/15 a 05/02/16	16/10/17 a 30/10/17
45701021	Paulo Olivetti de Carvalho Pereira	15/07/16 a 14/07/17	05/10/17 a 03/11/17
44511021	Paulo Pleutim	15/09/15 a 14/09/16	16/10/17 a 30/10/17
67436021	Pedro Ojeda Junior	15/08/15 a 14/08/16	16/10/17 a 30/10/17
103005021	Pedro Sergio Liberato Fernandes	03/09/16 a 02/09/17	16/10/17 a 14/11/17
34569021	Poli Poloni	11/09/16 a 10/09/17	02/10/17 a 31/10/17
39144022	Reginaldo Costa de Albuquerque	06/11/15 a 05/11/16	17/10/17 a 31/10/17
115333023	Reinaldo Martins Feitosa	17/02/16 a 16/02/17	16/10/17 a 30/10/17
46625022	Rita de Cassia Lube Melo	10/12/15 a 09/12/16	06/10/17 a 20/10/17
56912021	Roberta Franco Simioli	11/09/15 a 10/09/16	02/10/17 a 16/10/17
55497021	Roberto Lino de Paula	19/05/16 a 18/05/17	16/10/17 a 30/10/17
55395021	Roberto Vicente Pestana	10/12/15 a 09/12/16	16/10/17 a 30/10/17
65091021	Robinson Bogue Mendes	08/12/15 a 07/12/16	01/10/17 a 15/10/17
57300021	Rosa Juliana Landolfi	06/07/15 a 05/07/16	16/10/17 a 30/10/17
108447021	Roseany Campos Machado	24/04/16 a 23/04/17	16/10/17 a 30/10/17
77090021	Rosilene Martins Portela	06/11/15 a 05/11/16	16/10/17 a 30/10/17
49750021	Rosimara Justino Rodrigues	03/03/15 a 02/03/16	16/10/17 a 30/10/17
432826021	Rui Ernesto Ribas Zanchet	19/08/15 a 18/08/16	15/10/17 a 29/10/17
79210021	Sandro Haruki Miura	08/04/15 a 07/04/16	17/10/17 a 31/10/17
52977021	Sergio Braga	07/11/14 a 06/11/15	16/10/17 a 30/10/17
54713021	Sergio Molina Escalante	01/10/15 a 30/09/16	01/10/17 a 15/10/17
43592021	Sergio Ricardo Teixeira	18/02/16 a 17/02/17	01/10/17 a 15/10/17
432896022	Sergio Ronaldo Alves de Sousa Junior	04/10/16 a 03/10/17	16/10/17 a 30/10/17
80279021	Sergio Tsuguya Shimada	20/07/15 a 19/07/16	02/10/17 a 31/10/17
72667023	Sidney Gonçalves da Silva	11/09/16 a 10/09/17	02/10/17 a 31/10/17
108287023	Silvia Leticia Santana da Costa	08/11/14 a 07/11/15	09/10/17 a 07/11/17
446457021	Suelen Castilho Auerswald	04/10/16 a 03/10/17	16/10/17 a 30/10/17
59328021	Suzana Eneida de Figueiredo Leite	21/11/15 a 20/11/16	13/10/17 a 26/10/17
98541021	Suzana Motta Siscar	20/10/16 a 19/10/17	23/10/17 a 21/11/17
28422021	Tania Marcia Nahabedian Ramos Santana Silva	07/11/14 a 06/11/15	16/10/17 a 14/11/17
120566021	Ulessi Chagas de Souza	15/04/16 a 14/04/17	17/10/17 a 31/10/17

91960021	Vagner Ribeiro	06/04/15 a 05/04/16	02/10/17 a 16/10/17
432932021	Vinicius Aparecido Martinez	19/08/15 a 18/08/16	16/10/17 a 30/10/17
96313023	Waldomiro Morelli Junior	20/03/15 a 19/03/16	09/10/17 a 23/10/17
78860021	Wilson Alonso Costa	15/04/15 a 14/04/16	02/10/17 a 16/10/17
44584021	Wilson Mateus de Melo	01/08/16 a 31/07/17	02/10/17 a 31/10/17
70332021	Yvon Moreira do Egito Neto	15/04/15 a 14/04/16	01/10/17 a 15/10/17

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 303 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias da servidora SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL, matrícula nº 132594021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotada na Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016, previstas para serem usufruídas no período de 26/09/2017 a 10/10/2017, conforme solicitada através da Comunicação Interna n. 95 de 27/09/2017, com validade a contar de 27 de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de setembro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 311 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias do servidor THANER CASTRO NOGUEIRA, matrícula nº 69791021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, cedido para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, referente ao período aquisitivo de 11/09/2016 a 10/09/2017, previstas para serem usufruídas no período de 18/09/2017 a 02/10/2017, conforme solicitada através da Comunicação Interna n. 102 de 29/09/2017, com validade a contar de 25 de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 02 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 302 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CLAUDIA LOPES, matrícula n. 468282021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificado abaixo. Processo n. 11/025585/2017.

ATS (percentual)	PERÍODO AQUISITIVO	TEMPO DE SERVIÇO	VALIDADE
10%	23.02.2000 a 20.02.2005	5 ANOS	01.12.2016
MAIS 5%	21.02.2005 a 19.02.2010	10 ANOS	01.12.2016
MAIS 5%	20.02.2010 a 18.02.2015	15 ANOS	01.12.2016

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 304 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

REMANEJAR os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, e a partir de 1º de outubro de 2017.

Nome	Lotação	
Matrícula	De	Para
EURÍPEDES FERREIRA FALCÃO 21030021	Unidade de Monitoramento e Controle de Incentivos Fiscais/CIDEC/SEFAZ	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT
CAROLINE DE CÁSSIA SORDI 122098021	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT	Coordenadoria de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico/SEFAZ

CAMPO GRANDE-MS, 27 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N.305 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR RICARDO PIERA COLL, matrícula n. 111679021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 559, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT, com validade a partir de 1ª de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 309 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR MARIA ELZA GARCETE GONÇALVES, matrícula n. 21048027, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Coordenadoria de Informações Fiscais e Gerenciais/SCGE, com validade a contar de 1º setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 310 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUCILENE AIRES DE SOUZA, matrícula n. 40797023, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe C, código 476, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Coordenadoria de Informações Fiscais e Gerenciais/SCGE, com validade a contar de 1º setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N.306 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO, matrícula n. 43278023, ocupante de cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 555, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Unidade de Controle de Automação Comercial, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT, a partir de 01 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
77960021	EVÂNIA DUARTE BRITES	EVÂNIA DUARTE BRITES DE ANDRADE	11/025700/2017

CAMPO GRANDE-MS, 27 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ	Processo n.
17222021	Nilton Pereira Barbosa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	285/2017	11/025221/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 4.428, de 31/08/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.491 de 12/09/2017, página 104.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
108895021	CLEONICE KONSTANSKY MEDEIROS	CLEONICE KONSTANSKY	11/025361/2017

CAMPO GRANDE-MS, 02 de outubro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.212, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula n. 130061021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 10.096 dias de tempo de contribuição, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul/EMPAER, como Extensionista, no período de 4 de agosto de 1980 a 30 de novembro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Decisão Judicial da 1ª Vara Federal da Comarca de Dourados/MS, proferida nos Autos n. 0002674-31.2001.403.6002, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 586, de 8 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.785, de 9 de agosto de 2006 (Processo n. 11/021906/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.213, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM, matrícula n. 25481023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.971 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201196/2016):

I - 123 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Atirador de Guerra, contidos no período de 1º de março de 2000 a 2 de dezembro de 2000, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 2.848 dias, prestados à Superintendência da Polícia Técnico Científica, como Perito Criminal, contidos no período de 19 de abril de 2006 a 26 de março de 2014, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.214, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora MARIA INES GONÇALVES DE OLIVEIRA DO AMARAL, matrícula n. 81459027, ocupante do cargo de Analista Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 687, de 17 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.969, de 24 de julho de 2015 (Processo n. 61/401302/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.211, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão Especial na realização de diligência e fiscalização, de forma a observar o cumprimento, pelas empresas vencedoras do certame, dos requisitos mínimos previstos na especificação dos itens constantes no edital de licitação do processo n. 55/000.881/2017 (Pregão Eletrônico n. 176/2017), conforme Anexo I.

Prontuário	Servidor	Função
320086021	José Roberto Scarpin Ramos	Presidente
427247021	Guilherme Muller Candelório	Membro
117826023	Márcia Cristina Araujo dos Reis	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
52480021	Menezes de Oliveira Marciano	Subtenente PM	31/301694/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.260/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Adicional de insalubridade
Lotação: Funsau
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
44846021	Maria de Lurdes Brito Porto Pereira	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/100716/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.849/2017 NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 396, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 8º, I, e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

RETIFICAR, Resolução/"P"/PGE/MS/nº 383, de 29 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.506, de 03 de outubro de 2017, pg.28, que autorizou **Dênis Cleiber Miyashiro Castilho**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP-004, código 10001, matrícula nº 111367021, a compensar o plantão cumprido durante o recesso 2014/2015.

Onde constou:

"...período de: 04.10.2017 a 10.11.2017"

Passe a constar:

"...período de: 04.10.2017 a 10.10.2017".

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.143, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurado por meio da Resolução n. SED n. 470, de 9 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.366 de 10 de março de 2017, página 26, para apurar as denúncias objeto do Processo n. 29/012159/16 – PAD n. 06/17, com validade a contar de 7 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 288/2017 de 26 de setembro de 2017.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Mário Sérgio Pereira Ipólito – matrícula nº 65624021**, para atuar como fiscal nos contratos vinculados aos Pregões Eletrônicos abaixo discriminados, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência-Geral de Administração e Finanças – SGAF/SES/MS.

Pregão Eletrônico	Processo	Objeto	Nº de Contrato
031/2017	27/000.865/2017	Contratação de empresa jurídica para elaboração de projetos de arquitetura e complementares, com o objetivo de atender às necessidades para Reforma da Unidade de Quimioterapia do Hospital Regional do Mato Grosso do Sul - HRMS.	094/2017
032/2017	27/000.969/2017	Contratação de empresa jurídica para elaboração de projetos de arquitetura e complementares, com o objetivo de atender às necessidades para Reforma da Fachada do Hospital Regional do Mato Grosso do Sul – HRMS.	093/2017

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 289/2017 de 26 de setembro de 2017.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Patrik Sebastião Machado de Menezes – matrícula nº 470140021**, para atuar nas funções de coordenação, análise, aprovação e acompanhamento dos projetos arquitetônicos e de engenharia, nos contratos vinculados aos Pregões Eletrônicos abaixo discriminados, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência-Geral de Administração e Finanças – SGAF/SES/MS.

Pregão Eletrônico	Processo	Objeto	Nº de Contrato
031/2017	27/000.865/2017	Contratação de empresa jurídica para elaboração de projetos de arquitetura e complementares, com o objetivo de atender às necessidades para Reforma da Unidade de Quimioterapia do Hospital Regional do Mato Grosso do Sul - HRMS.	094/2017
032/2017	27/000.969/2017	Contratação de empresa jurídica para elaboração de projetos de arquitetura e complementares, com o objetivo de atender às necessidades para Reforma da Fachada do Hospital Regional do Mato Grosso do Sul – HRMS.	093/2017

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0306, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER ao servidor **João Batista Paiva**, matrícula n.75547024, ocupante do cargo de Psicólogo, código 50020, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional, **sem efeito financeiro**, conforme especificação abaixo, (processo n. 27/000160/2002),

% concedido	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
Mais 05%	25	26/07/2001 a 24/07/2006	24/07/2006

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0307, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos as matrículas, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

ANEXO A RESOLUÇÃO "P" SES n. 0307 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A partir de Tem. de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
39489021 Aline Sanches da Silva	03/09/2012 a 01/09/2017	01/09/2017 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 50029 27/002877/2017
82046024 Ana Lucia R. Mendonsa	29/07/2012 a 27/07/2017	27/07/2017 15 anos Mais 05%	Técnico de Laboratório 50032 27/002879/2007
111353021 Carlota Wendisch	15/09/2012 a 13/09/2017	13/09/2017 15 anos Mais 05%	Fiscal de Vigilância Sanitária 50002 27/002934/2007
38982021 Katia Mougenot Barbosa Lima	01/09/2012 a 30/08/2017	30/08/2017 30 anos Mais 05%	Gestor de Serviços de Saúde 50025 14/003463/1994
87368021 Marizeth V. de Oliveira	15/09/2012 a 13/09/2017	13/09/2017 25 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/004363/2002

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Resolução "P" SEINFRA N.º 30, de 03 de outubro de 2017.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Médica, a servidora, Nadiely dos Santos Pereira Roja matrícula nº 470673021, ocupante do cargo em comissão de Gestor Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, no período de 16/09/2017 a 20/09/2017, conforme laudo da perícia médica, com fulcro no artigo, 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2017.

Ednei Marcelo Miglioli
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 306 de 28 de setembro de 2017.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 176, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.426 de 08 de junho de 2017, que concedeu o afastamento de um de seus turnos de trabalho, a servidora **SHIZUKO SHIOTA**, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, matrícula nº 68721022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação,

com base no PARECER Nº 1.424/2017/CATE/SEJUSP/MS. (31/000183/2014)

Campo Grande, 28 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 309/17 – de 03 de outubro de 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 309 de 03 de outubro de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
51487022	ANA LOURDES AJALA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	15	31/000962/17	16/08/17 A 30/08/17	S
94134024	CLAUDIA DAVINA BENEVIDES MARQUES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	14	31/001140/17	19/08/17 A 01/09/17	N
87903022	DALVA DE CASTRO SOUZA SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	31/001148/17	25/08/17 A 23/10/17	N
5924022	DANILO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/001147/17	17/08/17 A 15/09/17	N
5924022	DANILO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/001147/17	16/09/17 A 15/10/17	S
118694022	DHYONES SILVA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7	31/001146/17	03/09/17 A 09/09/17	N
91654022	JULIA FARIA DE AVILA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	32	31/000314/17	20/08/17 A 20/09/17	S
104417022	LUCIO BRANDÃO LEAL	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	8	31/001149/17	01/09/17 A 08/09/17	N
104417022	LUCIO BRANDÃO LEAL	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/001149/17	19/09/17 A 18/10/17	S
115937022	MEIRE ORTIZ	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	6	31/001144/17	28/08/17 A 02/09/17	N
114344022	MIRIAM MIRANDA PINHEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/001143/17	08/09/17 A 07/10/17	N
67836022	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	60	31/000570/17	21/09/17 A 19/11/17	S
94163022	REJANE LAURIE TE LEONARDO	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	4	31/001142/17	15/09/17 A 18/09/17	N
97828022	SORAYA CHRISTINA DE MELO PIZANI	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	31/001141/17	13/09/17 A 12/10/17	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 310/17 – de 03 de outubro de 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 310 de 03 de outubro de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
97884022	LESLEY BARBOSA CESAR	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	9	31/001145/17	17/08/17 A 25/07/17	N
97884022	LESLEY BARBOSA CESAR	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	2	31/001145/17	29/08/17 A 30/08/17	S

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 312 de 03 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ESTABELECE o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **novembro/17**.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 312 de 03 de outubro de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
105232022	ABNER CAMPOS DE OLIVEIRA	70332	2014-2015	UESL TUIUIU
80647021	ALINE MELO DE OLIVEIRA	70332	2015-2016	UESL TUIUIU
133995021	CAMILA CUNHA DOS SANTOS	70332	2016-2017	ESTRELA DO AMANHÃ
94134024	CLAUDIA DAVINA BENEVIDES MARQUES	70332	2016-2017	UNEI DOM BOSCO
95270022	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA LIMA	70332	2016-2017	UNEI TIA AURORA
118694022	DHYONES SILVA DE SOUZA	70332	2016-2017	UNEI NOVO CAMINHO
112101023	EBERL CARNEIRO CACERES	70332	2015-2016	UNEI MITAI
43997022	ERONIDES SILVA	70332	2016-2017	UNEI TIA AURORA
132786022	FLAVIO HENRIQUE CAMILO	70332	2014-2015	UNEI LARANJA DOCE
65279022	GEORGE MAIA MISTRAL	70332	2016-2017	UNEI LARANJA DOCE
92315022	GRASIELE BARNABÉ DOS SANTOS FONTES	70332	2015-2016	UNEI LARANJA DOCE
111404022	JEAN MARIO DIAS MATOS	70332	2014-2015	UNEI LARANJA DOCE
43823022	JOÃO DA COSTA QUEIROZZ	70332	2016-2017	UNEI DOM BOSCO
126673022	LUCIO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES	70332	2016-2017	CEDIDO FUNTRAB
109142023	MARCELINO ALVES	70332	2014-2015	UNEI MITAI
120179022	POMPILIO AUGUSTO SIQUEIRA ESCOBAR	70332	2015-2016	UNEI MITAI
101360022	ROBERTO FRANCO CACERES	70332	2015-2016	UNEI DOM BOSCO
58087023	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	70332	2015-2016	UNEI LARANJA DOCE
85216022	SIMONE MENEZES DE FARIA	70331	2015-2016	UNEI DOM BOSCO
50436023	THATIANA ROBERTA MARÇAL DE OLIVEIRA	70331	2016-2017	UESL TUIUIU

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 302 /2017 – 27 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, POC 100, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº31/001127/2017).

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2017.

JOSE CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº 302 /2017

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
3635022	Andre Luiz Novelli Lopes	40306	9125	VI	09/10//2017
46934022	Jose Ricardo Rodrigues Mota	40306	9125	VI	08/10/2017

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº303/2017 – 27 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, POC 400, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº31/001127/2017).

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2017.

JOSE CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº303 /2017

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
22256022	Lucia Farias de Souza	40303	1825	II	09/10//2017

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 087, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do Mem. 1021/2017/DAUR/CGP de 29 de setembro de 2017, protocolizado neste gabinete sob o nº1316 em 02/10/2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor **EDUARDO FERRUFINO GUZMAN**, Perito Criminal, Terceira Classe, prontuário nº131739022, POC 314, Código 27018, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Corumbá/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a Perita Criminal Glauce Dos Santos Mello, prontuário nº 108105021, no período de **13/10/2017 a 01/11/2017**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 02 de outubro de 2017.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em Substituição Legal

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 994/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Republica-se:**Publicado no Diário Oficial n. 9.500, de 25 de setembro de 2017, página 62, referente ao item n. 1**

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, **nas respectivas OPM's**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.491, de 12 Set 17, conforme segue:

1. No 1º BPM / CPM / Campo Grande – MS:1.1 – ST QPPM Desig. **JOAO LOPES DE SOUZA**, Mat 61949021.**2. No Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande - MS:**2.1 – ST QPPM Desig. **MENEZES DE OLIVEIRA MARCIANO**, Mat 52480021.**3. No 15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS:**3.1 – 3º Sgt QPPM Desig. **CESAR BENITES**, Mat 10889023.**4. No 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS:**4.1 – 3º Sgt QPPM Desig. **JOAO CARLOS MARQUES**, Mat 91897022.**5. Na 1ª CIPM / CPA-3 / Campo Grande - MS:**5.1 – 3º Sgt QPPM Desig. **FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS**, Mat 61506021.**6. Na 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS:**6.1 – 3º Sgt QPPM Desig. **JAKSON FERREIRA BISPO**, Mat 46885021. (Solução ao Ofício n° 575/DGP-4/PMMS/2017, de 14 Set 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1042/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n° 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar Nível VI, a contar de 1º de setembro de 2017, ao 2º Sgt QPPM **ADEILDO ALVES DE MACEDO**, Mat 76833021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, período de **1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2017**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/304056/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 042/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 2º SGT PM **GREGORIO FERREIRA** – matrícula n° 38426021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo n° 31/302799/2017, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 043/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o SD PM **VALDECI ALVES NOGUEIRA** – matrícula n° 59465021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo n° 31/303524/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 044/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR **CELSE VARGAS DOS SANTOS** – matrícula n° 53071021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo n° 31/303939/2017, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 045/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CEL QOPM RR **GUSTAVO DAVID GONÇALVES** – matrícula n° 44683022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para tomar ciência acerca do encerramento da análise do processo administrativo 31/300067/2015, publicado no DOE n° 9.465.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 046/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT RR **IZAIAS JOAQUIM DA SILVA** – matrícula n° 408021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para tomar ciência acerca do encerramento da análise do processo administrativo 31/304507/2016, publicado no DOE n° 9.476.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 266, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9038/2015, resolve:

REGISTRAR, em consequência de averbação de divórcio, a alteração do nome de **ANGELA REZENDE DOS SANTOS GRAÇA** – CB BM, matrícula n. 116.028-022, para **ANGELA REZENDE DOS SANTOS**, conforme Certidão de Casamento com averbação de divórcio matrícula n. 062901.01.55.2006.3.00137.093.0002193.91, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS (Processo n. 31/504.135/2017) de acordo com o art. 47, X, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 269, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n° 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038, de 5 de novembro de 2015, resolve:

CONCEDER, a contar de 1º de outubro de 2017, a Progressão Funcional do Nível IV para o Nível V, aos militares constantes no anexo I desta Portaria, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 269, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME
103.352-021	2º TEN BM	PAULO LUIZ DILKIN
97.449-021	2º TEN BM	RICARDO DO NASCIMENTO MIRANDA
73.057-022	2º TEN BM	WALDEVINO GOMES PINHEIRO
106.687-021	2º TEN BM	RICARDO DE ARAÚJO SALLES
79.782-021	2º TEN BM	GILSON CÉSAR OLIVEIRA
115.412-021	ST BM	RONALDO SOARES RIBEIRO
68.413-021	ST BM	OSAIR APARECIDO BRITO
81.326-022	ST BM	JOÃO BOSCO ALVES DUARTE
58.193-021	ST BM	GARY SANTOS
112.860-021	ST BM	ADRIANO ANDRÉ SILVA SANTOS
90.480-021	ST BM	MARCOS ROGÉRIO MARTINS DA COSTA
86.589-021	ST BM	LAUDO MODESTO CRISANTO DE OLIVEIRA
60.130-021	ST BM	AIRTON JOSÉ DE SOUZA
104.797-021	ST BM	NOEL MARQUES DA SILVA
91.395-021	ST BM	ALEX DE ALENCAR CASTRO
85.483-021	ST BM	HÉLIO DOS SANTOS SILVA
109.667-021	ST BM	WILSON VICENTE FERREIRA
92.941-021	ST BM	MÁRCIO APARECIDO RIBAS
70.746-021	ST BM	OSMAR MULLER
58.395-021	ST BM	CHRISTOFER OSTEMBERG DE OLIVEIRA
78.658-021	ST BM	NILMAR OLIVEIRA DA SILVA
78.704-021	ST BM	GILBERTO DE OLIVEIRA
194.610-21	ST BM	REINALDO RODRIGUES DE SOUZA
91.132-021	1º SGT BM	ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS
109.503-021	1º SGT BM	KELVE FERREIRA CARNEIRO
71.719-021	1º SGT BM	OSVALDO CHAVES
109.394-021	1º SGT BM	REINALDO LOPES DA SILVA
73.349-021	1º SGT BM	GILSON DOS SANTOS GONÇALVES
117.951-021	1º SGT BM	EDSON MARTIM DA SILVA
33.209-021	1º SGT BM	GIVANILDO PINTO CORREA
78.005-021	1º SGT BM	ELIÉSER CAVALCANTI GONÇALVES
93.537-021	1º SGT BM	HELYTON TABASHI BERNARDO HASHIMOTO
102.810-021	1º SGT BM	BRENO CESAR MARTINS
115.871-021	1º SGT BM	LAURO LÚCIO MARQUES DE OLIVEIRA
85.829-021	1º SGT BM	ALBERTO DE MACEDO MEDEIROS
89.674-021	1º SGT BM	JONAS ALMEIDA DA SILVA
74.987-021	1º SGT BM	MARIO JOSÉ SARMENTO LOPES
83.957-021	1º SGT BM	AILTON PEREIRA CAMARGO
81.592-021	1º SGT BM	VALCENIR PEREIRA DE OLIVEIRA
89.785-021	1º SGT BM	EDILEI CLÁUDIO DA SILVA
67.997-021	1º SGT BM	LUIS ALBERTO MOTA
10.414-021	1º SGT BM	RENATO APARECIDO BERNARDO
66.854-021	1º SGT BM	ILSON JOSÉ RAMOS DOS SANTOS
116.337-021	1º SGT BM	DIONALDO MORINIGO
93.628-021	1º SGT BM	ANTONIO ROEDER DOS SANTOS SANTA CRUZ
68.261-021	1º SGT BM	ANTÔNIO ELIÉZIO DA COSTA
43.759-021	2º SGT BM	SIMONALDO BARBOSA DE ALMEIDA
84.269-021	3º SGT BM	GILMAR NASCIMENTO LOPES
112.985-021	3º SGT BM	JOSÉ CARLOS DE MORAES GONZALES
72.936-021	3º SGT BM	LEONARDO DE SOUZA LEITE
84.356-021	3º SGT BM	MARCOS AURÉLIO BRITO NABUCO
85.586-021	3º SGT BM	WAGNER MARTINS ALVARES
89.857-021	3º SGT BM	JONIS FERREIRA RAMOS
105.922-021	3º SGT BM	MIGUEL ALGEU DOS SANTOS
87.009-021	3º SGT BM	EDIJAM DE JESUS LIMA
88.666-021	3º SGT BM	JAIR CUEVAS
85.517-021	3º SGT BM	ROBERTO RIBEIRO JARD
70.871-021	3º SGT BM	ROBSON PEREIRA
89.069-021	3º SGT BM	ROBERTO CESAR NARCISO DOS SANTOS
84.450-021	3º SGT BM	AGUINALDO PEREIRA DA SILVA
71.912-021	3º SGT BM	ALAN MOHAMUD ABRÃO
113.129-021	3º SGT BM	ANTONIO LUIS DA SILVA
104.711-021	3º SGT BM	ARLINDO JOSÉ FERREIRA
80.884-021	3º SGT BM	AYRTON OLIVEIRA MOTA
78.172-021	3º SGT BM	CARLOS ROBERTO NEPOMUCENO CORONEL
7.506-021	3º SGT BM	DEMERWAL APARECIDO DOS SANTOS PINHATAR
82.681-021	3º SGT BM	EVALDO SALLES
88.981-021	3º SGT BM	GILBERTO BENITES
79.666-021	3º SGT BM	GILSON JOSÉ CORREA MENDES
81.528-021	3º SGT BM	JOSÉ CARLOS DE JESUS
97.043-021	3º SGT BM	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
91.338-021	3º SGT BM	LYDERSON OURSLEY FRANCISCO
113.334-021	3º SGT BM	MAGNO BARROSO MEDINA
82.630-021	3º SGT BM	OSMAR SALVATIERRA PESSOA
6.273-021	3º SGT BM	LUIZ FERNANDO SIERRA CHARMOLI
72.990-021	3º SGT BM	RINALDO FRANCO CAVALCANTI
56.182-021	3º SGT BM	VALDEVINO RAMOS DE AMORIM
88.356-021	3º SGT BM	RONILTON CARMO NATARANGELL DOS SANTOS
65.819-021	3º SGT BM	LUIZ FÁBIO DA COSTA
89.647-021	3º SGT BM	ROSEMBERG RODRIGUES ORTIZ
106.804-021	3º SGT BM	MARCOS ANTONIO GONZALES VILLALBA
75.851-021	3º SGT BM	UILSON MIGUEL DO NASCIMENTO
76.837-021	3º SGT BM	MAURÍCIO XAVIER BARRETO
114.527-021	CB BM	MARCELO AYRES DE AGUIAR

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 468, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 6009, em 02 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **EMERSON MARQUES HERVAS**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 93125023, da Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS para a Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 28 de agosto de 2017 a 6 de setembro de 2017, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Daniele Gonçalves da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, matrícula n. 102671023, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55/503923/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 13 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2017, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Renata Almeida de Oliveira**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, matrícula n. 430783021, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55/503924/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 481, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Perc.	Período aquisitivo	Validade
128837021	Nédis de Oliveira Gonçalves	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito/ 70058	+05%	14/09/2012 a 12/09/2017	13/09/2017
105093024	Thiago Soares Duarte	Assistente de Pátio de Apreensão e Guarda de Veículos/ 70070	+05%	07/09/2012 a 05/09/2017	06/09/2017

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2017

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 060 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

Designar a servidora Edna Joana Duarte Slavec, matrícula 43244022, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Turismo de MS, para ser a gestora, a fim de monitorar a parceria a ser celebrada pela

FUNDTUR e a organização da sociedade civil (OSC), habilitada pelo Termo de Colaboração 027736/2017 do Edital de Chamamento Público 004/2017, processo 71/920053/2017, pelo mandato de 06 (seis) meses, a contar de 03/10/2017, podendo ser reconduzida uma única vez.

Campo Grande, 03 de outubro de 2017.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 297 de 02 DE Outubro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Cátia Firmino Marcellano, matrícula 115278021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Administração de Pessoal no período de 28/09/2017 a 12/10/2017 em substituição ao titular servidora Kennia Angélica Viana Vilani, matrícula 122244021, durante o período de afastamento por licença saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 02 de Outubro de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 300 de 02 de Outubro de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR o servidor Wilton Lima da Costa matrícula 121283021, para desempenhar a função de Diretora na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional, no período de 03/10/2017 a 17/10/2017 em substituição ao titular servidor José Julio Saraiva Gonçalves matrícula 79414021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 301 de 02 de Outubro de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Luzia dos Santos Viana Zanette matrícula n. 82818021 para desempenhar a função de Ouvidora na Ouvidoria do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, em substituição a titular servidora Luciane Cristina Soares matrícula 91310021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 302 de 02 de Outubro de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Rosângela Soares Carneiro matrícula 433944021, para desempenhar a função de Coordenador de Faturamento, no período de 10/11/2017 a 24/11/2017 em substituição ao titular servidor Allan Marques de Aragão matrícula 114662022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 304 de 03 de Outubro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Ivanilda Ribeiro da Silva da Cruz, matrícula 117805021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Apoio e Monitoramento no período de 03/10/2017 a 17/10/2017 em substituição ao titular servidor Izequiel Silvério Pena, matrícula 78548021, durante o período de afastamento por licença saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de Setembro de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 305 de 03 de Agosto de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Eígl do Nascimento Felizardo matrícula 431290021, para desempenhar a função de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, na Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira no período de 16/10/2017 a 30/10/2017 em substituição a titular servidora Márcia Sá de Araujo matrícula 129013021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 307 de 04 de outubro de 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelas seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula nº 130.369-021 e **ALESSANDRO ESMI** – matrícula nº 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.490/2017 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 717, de 29 de setembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500784/2017.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor CARLOS EDUARDO MALINOWSKI, matrícula nº 121773021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos legais, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 300 (trezentos) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 23/02/2012 a 18/12/2012.
- 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 18/02/2013 a 21/10/2013.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 718, de 29 de setembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500531/2017.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor EDSON TALARICO RODRIGUES, matrícula nº 107003022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 177 (cento e setenta e sete) dias, prestados como Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, correspondente ao período de 13/02/1979 a 08/08/1979;
- 312 (trezentos e doze) dias, prestados como Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, correspondente ao período de 23/04/1980 a 28/02/1981;
- 151 (cento e cinquenta e um) dias, prestados como Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, correspondente ao período de 03/08/1981 a 31/12/1981;
- 176 (cento e setenta e seis) dias, prestados como Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, correspondente ao período de 15/02/1982 a 09/08/1982;

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 720, de 29 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500521/2016.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor MIGUEL EUGÊNIO ALMEIDA, matrícula nº 43563021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 3.766 (três mil, setecentos e sessenta e seis) dias, prestados como Professor, junto à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, correspondentes ao período de 19/05/1989 a 09/09/1999;

b) 180 (cento e oitenta) dias, inerentes à conversão de Licença Prêmio, concedida pela Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Portaria 154/2008;

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 117 (cento e dezessete) dias, prestados como Professor, junto à Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado, correspondentes ao período de 04/03/1985 a 30/06/1985.

b) 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) dias, prestados como Professor, junto à Associação Pró Ensino Superior dos Campos de Cima Serra, correspondentes ao período de 01/03/1988 a 18/05/1989;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500521/2016

Servidor: MIGUEL EUGÊNIO ALMEIDA

Matrícula: 43563021

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 1.584 (mil quinhentos e oitenta e quatro) dias, correspondentes a:

797 (setecentos e noventa e sete) dias, prestados como Professor, junto à Associação Pró-Ensino Superior dos Campos de Cima Serra, correspondentes ao período de 19/05/1989 a 26/07/1991;

33 (trinta e três) dias, prestados como Professor junto à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, correspondentes ao período de 10/09/1999 a 12/10/1999;

754 (setecentos e cinquenta e quatro) dias, sem contribuição junto à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, correspondentes ao período de 13/10/1999 a 04/11/2001;

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 302/PJU/2017.

Dourados-MS, 29 de setembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 721, de 29 de setembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500777/2017.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor ROGERIO TURELLA, matrícula nº. 91194021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 107 (cento e sete) dias, prestados como Militar, junto ao Exército Brasileiro, correspondente ao período de 18/01/1993 a 05/12/1993;

b) 30 (trinta) dias, prestados como Militar, junto ao Exército Brasileiro, correspondente ao período de 17/02/1994 a 18/03/1994;

c) 110 (cento e dez) dias, prestados como Militar, junto ao Exército Brasileiro, correspondente ao período de 01/08/1994 a 18/11/1994;

d) 2.585 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco) dias, prestados como Militar, junto ao Exército Brasileiro, correspondente ao período de 30/01/1995 a 27/02/2002;

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 735, de 4 de outubro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
130803021	Alessandra de Freitas Fontanive	29/05/15 a 28/05/16	27/11/17 a 11/12/17 03/01/18 a 17/01/18
69539021	Breno Augusto da Silva	28/05/16 a 27/05/17	20/11/17 a 19/12/17
120276022	Edilene Virgúlina Cardoso	16/07/16 a 15/07/17	16/10/17 a 30/10/17 15/02/18 a 01/03/18
117862022	Élida Galvão do Nascimento	06/06/16 a 05/06/17	01/11/17 a 30/11/17
24907022	Francisco Rodrigues Paiva	15/03/15 a 14/03/16	16/10/17 a 30/10/17 04/01/18 a 18/01/18

105411021	Kelly Fernandes Portilho	21/09/16 a 20/09/17	06/11/17 a 20/11/17 08/01/18 a 22/01/18
70612021	Rosa Paulina Ramos Lopes	01/02/15 a 31/01/16	16/11/17 a 30/11/17 19/02/18 a 05/03/18
131373021	Rubens Luis Uruê Filho	21/04/16 a 20/04/17	06/11/17 a 20/11/17 02/01/18 a 16/01/18

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 736, de 4 de outubro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Kelly Fernandes Portilho 105411021	Assistente Técnico de Nível Médio B/1-60034 29/500658/2012	19/09/2012 a 17/09/2017	+5% 10 anos 18/09/2017
Maria Verônica de Souza 94205021	Técnico de Nível Superior III-60033 41/200127/2003	15/09/2012 a 13/09/2017	+5% 20 anos 14/09/2017
Patrícia Angelica de Souza 39683022	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500825/2017	29/08/2011 a 04/05/2017	10% 05 anos 05/05/2017
Simone Cândido Ensinas 20486023	Professor de Ensino Superior IV-60082 29/500826/2017	15/03/2012 a 09/09/2017	10% 05 anos 10/09/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 78, de 12 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 5940, de 17 de fevereiro de 2003, à página 27, para efeito de regularização funcional, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora, abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	A partir de
Maria Verônica de Souza Matrícula nº 32575921	Técnico de Nível Superior TS-158/ II / 11011 41/200127/2003	08/02/1993 a 16/09/2002	17/09/2002

Passe a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	A partir de
Maria Verônica de Souza 94205021	Técnico de Nível Superior III-60033 41/200127/2003	08/02/1993 a 17/09/2002	18/09/2002

Em 4 de outubro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 504, de 02 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.067, de 05 de outubro de 2007, à página 46, para efeito de regularização funcional, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora, abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	A partir de
Maria Verônica de Souza 32575921	Técnico de Nível Superior II / 11011 41/200127/2003	17/09/2002 a 15/09/2007	16/09/2007

Passe a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	A partir de
Maria Verônica de Souza 94205021	Técnico de Nível Superior III-60033 41/200127/2003	18/09/2002 a 16/09/2007	17/09/2007

Em 4 de outubro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 213, de 03 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.406, de 5 de abril de 2013, à página 30, para efeito de regularização funcional, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora, abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Matriculada	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	A partir de
Maria Verônica de Souza 32575921	Técnico de Nível Superior II / 11011 41/200127/2003	15/09/2007 a 12/09/2012	13/09/2012

Passe a constar

Nome Matriculada	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	A partir de
Maria Verônica de Souza 94205021	Técnico de Nível Superior III-60033 41/200127/2003	17/09/2007 a 14/09/2012	15/09/2012

Em 4 de outubro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.505, de 02/10/2017, à página 39.

PORTARIA "P"/UEMS nº 710, de 28 de setembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60034, da classe A para a classe B, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho, com fulcro no inciso II, do artigo 2º da Resolução COUNI/UEMS nº 260, de 7 de maio de 2004, a partir de 1º de outubro de 2017.

Matricula	Nome	Nível	Data do Exercício
74481021	Rita Cássia Moura de Souza Mathias	IV	17/06/2002
105418021	Marcel Peixoto da Silva	I	31/05/2011

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "V" Nº 001/2017-CGDP, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA
Isabela Barbosa Sanches Netto	Terenos
Isabella Pimpão Favoretto	Naviraí
Jennifer Marques Oliveira	Campo Grande
Julia Prado Rodrigues	Campo Grande
Mileni Gabrieli Alves de Moraes	Nova Andradina

Campo Grande, 2 de outubro de 2017.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "V" Nº 002/2017-CGDP, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Aline Kaku Aguiar	Caarapó	15/07/2015
Athos Zacari Fanali	Três Lagoas	16/08/2017
Barbara Silva Machado	Caarapó	28/08/2017
Elssie Abadio Mariano de Queiroz Bononi Guzman	Três Lagoas	21/09/2017

Eridiana Pauli	Campo Grande	30/06/2017
Ilara Valéria Marques Monteiro Hamerski	Campo Grande	04/09/2017
Kamila dos Santos Teixeira	Campo Grande	08/08/2017
Luana Oliveira Alves	Camapuã	04/09/2017
Marli Helena de Sousa	Nova Andradina	11/09/2017
Pedro Thiago Lima de Medeiros	Corumbá	01/08/2017
Rafael Gurdiano Terra	Sidrolândia	30/08/2017
Renata Pulchério Carlotto	Campo Grande	25/09/2017
Samuel Henrique Schmidt Figueiredo	Ponta Porã	04/09/2017
Vitor Hugo Constantino Pina	Nova Andradina	18/09/2017

Campo Grande, 2 de outubro de 2017.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "D" DPGE n. 628/2017, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, as Portarias "D" DPGE, que designou membros da Defensoria Pública integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar nos órgãos de atuação especificados no quadro abaixo, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2017:

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

PORTARIAS	DEFENSORES PÚBLICOS	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO
Portaria "D" DPGE n. 072/2017, de 15/2/2017, D.O.E n. 9.352, de 16/2/2017, pág. 21(em parte)	Vagner Fabricio Vieira Flausino	2ª DP Cível de Corumbá
Portaria "D" DPGE n. 495/2017, de 31/7/2017, D.O.E. n. 9.462, de 1º/8/2017, pág. 41(em parte)	Arthur Demleitner Cafure	1º DP Cível de Corumbá

Campo Grande, 3 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 629/2017, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar nos órgãos de atuação especificados no quadro abaixo:

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

Órgãos de Atuação	Períodos
3ª Defensoria Pública Cível de Corumbá	A partir de 1º/9/2017
2ª Defensoria Pública Cível de Corumbá	A partir de 11/9/2017

Campo Grande, 3 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 630/2017, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMARILDO CABRAL	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 15 e 21 a 31/10/2017
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 10/10/2017
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2017
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2017
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2017
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 17/10/2017
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Terenos	1º a 31/10/2017
EUCLIDES NUNES JUNIOR	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 21/10/2017
EUCLIDES NUNES JUNIOR	2º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 27/10/2017
FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 15/10/2017
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 15/10/2017
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2017
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2017

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	Juizado Especial de Sídrolândia	18 a 31/10/2017
HELKIS CLARK GUIZZI	10º Juizado Especial Campo Grande	16 a 22/10/2017
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial Campo Grande	23 a 31/10/2017
HUMBERTO BERNARDINO SENA	6º Juizado Especial Campo Grande	4 a 31/10/2017
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	2º Juizado Especial Campo Grande	11 a 31/10/2017
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	2º Juizado Especial Campo Grande	1º a 20 e 28 a 31/10/2017
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	2º Juizado Especial Campo Grande	1º a 10/10/2017
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	1º Juizado Especial Campo Grande	16 a 31/10/2017
KÁTIA MARIA DE SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial Campo Grande	1º a 31/10/2017
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO	10º Juizado Especial Campo Grande	1º a 31/10/2017
LAURO MOREIRA SCHOLER	6º Juizado Especial Campo Grande	1º a 22/10/2017
LAURO MOREIRA SCHOLER	10º Juizado Especial Campo Grande	23 a 31/10/2017
LINDA MARIA SILVA COSTA	9º Juizado Especial Campo Grande	1º a 31/10/2017
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial Campo Grande	1º a 31/10/2017
MARITZA BRANDÃO	1º Juizado Especial Campo Grande	1º a 31/10/2017
PAULO DINIS MARTINS BRUM	7º Juizado Especial Campo Grande	1º a 31/10/2017
PAULO ROBERTO MATTOS	11º Juizado Especial Campo Grande	1º a 31/10/2017
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	6º Juizado Especial Campo Grande	1º a 31/10/2017
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	4º Juizado Especial Campo Grande	22 a 31/10/2017
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	3º Juizado Especial Campo Grande	1º a 31/10/2017
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	4º Juizado Especial Campo Grande	11 a 31/10/2017
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial Campo Grande	1º a 31/10/2017
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	5º Juizado Especial Campo Grande	1º a 31/10/2017
VITOR PLENAMENTE RAMOS	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/10/2017

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/10/2017
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	9 a 31/10/2017
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 8/10/2017
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 10/10/2017
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	16 a 31/10/2017
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Corumbá	16 a 20/10/2017
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 31/10/2017
MAYARA ROSSALES MACHADO	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 31/10/2017
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Anastácio	1º a 31/10/2017
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/10/2017
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/10/2017 (exceto dias 16 a 20)

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	18 a 31/10/2017
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	1º a 31/10/2017
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/10/2017
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 31/10/2017
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Rio Verde MT	1º a 31/10/2017
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ	Juizado Especial de Coxim	16 a 31/10/2017
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 17/10/2017
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Sonora	1º a 31/10/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 22/10/2017
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 31/10/2017
ALÉSCIO ARTIOLLE	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/10/2017
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 16/10/2017
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	17 a 31/10/2017
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 31/10/2017
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 31/10/2017
INÉS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/10/2017

JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado de Glória de Dourados	11 a 30/10/2017 (exceto dias 17, 18, 24 e 25)
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado de Deodápolis	17, 18, 24, 25 e 31/10/2017
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	1º Juizado Especial de Dourados	17 a 31/10/2017
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15 e 31/10/2017
MARIA ARNAR RIBEIRO	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/10/2017
MARIA ARNAR RIBEIRO	Juizado Especial de Caarapó	23, 24, 26 e 30/10/2017
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/10/2017
REGINALDO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/10/2017
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	3 a 31/10/2017
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/10/2017
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	Juizado Especial de Caarapó	31/10/2017
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	18 a 31/10/2017
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 17/10/2017
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Itaporã	1º a 31/10/2017

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	1º a 8 e 24 a 31/10/2017
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Nioaque	1º a 31/10/2017 (exceto dias 16, 17, 19 e 23)
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Jardim	16, 17, 19 e 23/10/2017
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Bonito	1º a 31/10/2017 (exceto dias 20 e 23)
NILDO INÁCIO	Juizado Especial Porto Murtinho	1º a 22/10/2017
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 29/10/2017 (exceto dias 23 e 24)
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial Porto Murtinho	23, 24, 30 e 31/10/2017

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	18 a 31/10/2017
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Batayporã	1º a 31/10/2017
MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA	Juizado Especial de Angélica	1º a 22/10/2017
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/10/2017
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 17/10/2017
TATIANA MARIA BRONZATO NOGUEIRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/10/2017

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Inocência	1º a 31/10/2017
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Costa de Rica	1º a 31/10/2017
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Paranaíba	1º, 2 e 18 a 31/10/2017
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 31/10/2017
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Paranaíba	3 a 25/10/2017
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/10/2017
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 31/10/2017
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 31/10/2017

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/10/2017
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	1º a 15/10/2017
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/10/2017 (exceto dias 2, 9, 16, 23 e 30)
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sete Quedas	2, 9, 16, 23 e 30/10/2017
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/10/2017

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	16 a 31/10/2017
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 31/10/2017
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 31/10/2017
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/10/2017
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 31/10/2017
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 15/10/2017

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 31/10/2017

ALCEU CONTERATO JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/10/2017
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/10/2017
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 29/10/2017
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	18 a 31/10/2017
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 17/10/2017
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/10/2017
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/10/2017
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Água Clara	1º a 31/10/2017
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 31/10/2017
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/10/2017

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/10/2017
ELIAS CÉSAR KESROUANI	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/10/2017
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	3ª Turma Recursal Cível	1º a 31/10/2017
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/10/2017
NEYL FERREIRA MENDES	2ª Turma Recursal Cível	1º a 31/10/2017
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	1ª Turma Recursal Cível	1º a 31/10/2017

Campo Grande, 3 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 631/2017, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DPH de Campo Grande	2ª DPH de Campo Grande	1º a 10/10/2017
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 5ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	2 a 16/10/2017
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 7ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/10/2017
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIJ de Campo Grande	2ª DPIJ de Campo Grande	16 a 31/10/2017
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DPFAMS de Campo Grande	12ª DPFAMS de Campo Grande	2 a 16/10/2017
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 4ª DPAP de Campo Grande	2ª DPAP de Campo Grande	1º a 10/10/2017
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 12ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	17 a 31/10/2017
CLAUDIA BOSSAV ASSUMPTÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	16 a 30/10/2017
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	16 a 31/10/2017
ESVERALDO TORRES CANO 74ª DPE de Campo Grande	75ª DPE de Campo Grande	1º a 10/10/2017
EUCLIDES NUNES JUNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	6ª DPAP de Campo Grande	2 a 31/10/2017
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	1º a 15/10/2017
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 65ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	1º a 10/10/2017
FÁBIO ROGERIO ROMBI DA SILVA 17ª DPCCON de Campo Grande	19ª DPCCON de Campo Grande	16 a 31/10/2017
FABRICIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPSPi de Campo Grande	4ª DPSPi de Campo Grande	16 a 31/10/2017
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1º a 31/10/2017
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	1º a 31/10/2017
HELKIS CLARK GHIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	16 a 31/10/2017
HELTON CAMPOS DA COSTA 68ª DPE de Campo Grande	64ª DPE de Campo Grande	1º a 10/10/2017
HELTON CAMPOS DA COSTA 68ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	16 a 31/10/2017
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPSPi de Campo Grande	3ª DPSPi de Campo Grande	1º e 2/10/2017
HOMERO LUPO MEDEIROS 8ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	1º a 8/10/2017
HUMBERTO BERNARDINO SENA 3ª DPSPi de Campo Grande	1ª DPSPi de Campo Grande	4 a 20/10/2017
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 64ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	11 a 31/10/2017
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/10/2017
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	1º a 31/10/2017

KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO 18ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	16 a 31/10/2017
LAURO MOREIRA SCHOLER 11ª DPCCON de Campo Grande	12ª DPCCON de Campo Grande	1º a 10/10/2017
LAURO MOREIRA SCHOLER 11ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	16 a 31/10/2017
LÍDIA HELENA DA SILVA 3ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 15/10/2017
LUCIENNE BORIN LIMA 63ª DPE Campo Grande	25ª DPE de Campo Grande	1º a 10 e 16 a 20/10/2017
LUIZ SERGIO DE ALMEIDA GALHARDO 3ª DPFAMS de Campo Grande	4ª DPFAMS de Campo Grande	16 a 30/10/2017
MARCELO MORAES SALLIES 13ª DPFAMS de Campo Grande	15ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 31/10/2017
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	1º a 15/10/2017
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	65ª DPE de Campo Grande	16 a 31/10/2017
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPSPi de Campo Grande	1ª DPSPi de Campo Grande	3/10/2017
PAULO DINIS MARTINS BRUM 1ª DPFAMS de Campo Grande	2ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 31/10/2017
PEDRO PAULO GASPARINI 5ª DPAP de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	1º a 31/10/2017
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFP de Campo Grande	4ª DPFP de Campo Grande	1º a 31/10/2017
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 9ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/10/2017
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	1ª DPH de Campo Grande	16 a 30/10/2017
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	16 a 20/10/2017
RONALD CALIXTO NUNES 20ª DPE de Campo Grande	21ª DPE de Campo Grande	1º a 31/10/2017
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAMS de Campo Grande	14ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 31/10/2017
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	2 a 31/10/2017

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	3ª DP Criminal de Corumbá	9 a 23/10/2017
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	16 a 20/10/2017
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	2ª DP Cível de Aquidauana	1º a 10/10/2017
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º a 31/10/2017
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 1ª DP Criminal de Aquidauana	1ª DP Cível de Aquidauana	16 a 30/10/2017

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	1º a 31/10/2017
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	1º a 31/10/2017
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA 2ª DP de São Gabriel do Oeste	1ª DP de São Gabriel do Oeste	1º a 10/10/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporá, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE 3ª DP Cível de Dourados	5ª DP Cível de Dourados	1º a 15/10/2017
ALÉSCIO ARTIOLLE 3ª DP Cível de Dourados	DPIJ de Dourados	16 a 31/10/2017
ASTOLFO LOPES CAÑADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	3ª DP Criminal de Dourados	1º a 31/10/2017
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 31/10/2017
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 2ª DP de Fátima do Sul	1ª DP de Fátima do Sul	1º a 31/10/2017
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DPM de Dourados	DP de Defesa da Cidadania de Dourados	1º a 31/10/2017
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES DP de Glória de Dourados	DP de Deodápolis	17, 18, 24, 25 e 31/10/2017
JULIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	17 a 30/10/2017
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DP do Júri de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º a 15 e 31/10/2017
MARIA ARNAR RIBEIRO 2ª DP Cível de Dourados	7ª DP Cível de Dourados	1º e 2/10/2017
MARIA ARNAR RIBEIRO 2ª DP Cível de Dourados	4ª DP Cível de Dourados	2 a 16/10/2017
MARIA ARNAR RIBEIRO 2ª DP Cível de Dourados	1ª e 2ª DP de Caarapó	23, 24, 26 e 30/10/2017
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 6ª DP Cível de Dourados	5ª DP Cível de Dourados	16 a 31/10/2017
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	1º a 31/10/2017
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP Cível de Dourados	8ª DP Cível de Dourados	1º a 31/10/2017
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	DPIJ de Dourados	1º a 15/10/2017
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	16 a 30/10/2017

SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4º DP Criminal de Dourados	1º e 2º DP de Caarapó	31/10/2017
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 7º DP Cível de Dourados	6º DP Cível de Dourados	2 a 10/10/2017

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA 2º DP de Jardim	1º DP de Jardim	1º a 8 e 24 a 31/10/2017
MILENE CRISTINA GALVÃO 1º DP de Bonito	2º DP de Bonito	1º a 17/10/2017
YURI CESAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Bela Vista	DP de Porto Murtinho	23, 24, 30 e 31/10/2017

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1º DP Cível de Nova Andradina	2º DP Cível de Nova Andradina	1º a 31/10/2017

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI 2º DP de Costa Rica	1º DP de Costa Rica	30 e 31/10/2017
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 1º DP Cível de Paranaíba	3º DP de Paranaíba	30 e 31/10/2017
ERNANY ANDRADE MACHADO 2º DP de Chapadão do Sul	1º DP de Chapadão do Sul	1º a 31/10/2017
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2º DP Cível de Paranaíba	1º DP Cível de Paranaíba	3 a 17/10/2017
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2º DP Cível de Paranaíba	3º DP de Paranaíba	26 e 27/10/2017
MARIANE VIEIRA RIZZO 2º DP de Cassilândia	1º DP de Cassilândia	1º a 31/10/2017
NILSON DA SILVA GERALDO 2º DP de Aparecida do Taboado	1º DP de Aparecida do Taboado	1º a 31/10/2017

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCELO MARINHO DA SILVA 1º DP de Amambai	2º DP de Amambai	1º a 15/10/2017
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2º DP Cível de Ponta Porã	3º Cível de Ponta Porã	1º a 31/10/2017

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2º DP Cível de Naviraí	1º DP Cível de Naviraí	1º e 2/10/2017
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA 2º DP de Mundo Novo	1º DP de Mundo Novo	16 a 31/10/2017

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTRATO JUNIOR 2º DP Criminal de Três Lagoas	3º DP Criminal de Três Lagoas	16 a 31/10/2017
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1º DP Criminal de Três Lagoas	4º DP Criminal de Três Lagoas	2 a 31/10/2017
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR 3º DP Cível de Três Lagoas	2º DP Cível de Três Lagoas	1º a 10/10/2017
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA 4º DP Cível de Três Lagoas	3º DP Cível de Três Lagoas	30 e 31/10/2017
OLAVO COLLI JÚNIOR 1º DP Cível de Três de Lagoas	3º DP Criminal de Três Lagoas	1º a 15/10/2017
RITA DE CÁSSIA VENDRAMIN PUSCH DP de Defesa da Mulher de Três Lagoas	4º DP Cível de Três Lagoas	1º a 10/10/2017

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11º DP Cível de 2ª Instância	6º DP Cível de 2ª Instância	4 a 31/10/2017
ALMIR SILVA PAIXÃO 11º DP Cível de 2ª Instância	5º DP Cível de 2ª Instância	16 a 30/10/2017
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5º DP Criminal de 2ª Instância	4º DP Criminal de 2ª Instância	1º a 10/10/2017
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 8º DP Criminal de 2ª Instância	7º DP Criminal de 2ª Instância	30 e 31/10/2017
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7º DP Criminal de 2ª Instância	9º DP Criminal de 2ª Instância	1º a 29/10/2017
ELIAS CESAR KESROUANI 3º DP Criminal de 2ª Instância	1º DP Criminal de 2ª Instância	16 a 31/10/2017
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 3º DP Cível de 2ª Instância	7º DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/10/2017
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2º DP Cível de 2ª Instância	13º DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/10/2017
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12º DP Criminal de 2ª Instância	16º DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/10/2017
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10º DP Cível de 2ª Instância	4º DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/10/2017
MARIA RITA BARBATO MENEHHELLI 5º DP Cível de 2ª Instância	11º DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/10/2017
NEYL FERREIRA MENDES 12º DP Cível de 2ª Instância	8º DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/10/2017
OZIEL MIRANDA 11º DP Criminal de 2ª Instância	10º DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/10/2017
OZIEL MIRANDA 11º DP Criminal de 2ª Instância	9º DP Criminal de 2ª Instância	30 a 31/10/2017
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9º DP Cível de 2ª Instância	6º DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/10/2017

SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13º DP Criminal de 2ª Instância	8º DP Criminal de 2ª Instância	1º a 27/10/2017
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORREA 15º DP Cível de 2ª Instância	14º DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/10/2017
VERA REGINA PRADO MARTINS 15º DP Criminal de 2ª Instância	14º DP Criminal de 2ª Instância	2 a 31/10/2017

Art. 2º DESIGNAR, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
PAULO JOSÉ PATUTO 1º DPAP de Campo Grande	1º, 2º, 3º e 4º DPH de Campo Grande	1º a 31/10/2017	19	-

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA 2º DP de São Gabriel do Oeste	DP de Rio Negro	23 a 27/10/2017	3	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARCELO MARINHO DA SILVA 1º DP de Amambai	DP de Sete Quedas	2 a 15 e 31/10/2017	4	-
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2º DP Cível de Ponta Porã	1º e 2º DP de Amambai	16 a 30/10/2017	6	-

Art. 3º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 3 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 632/2017, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	1º DP Cível de Corumbá	1º a 31/10/2017	-	-

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	3º DP de Coxim	1º a 10/10/2017	-	-
JAMILLE GONÇALVES SERRA AZUL	DP de Rio Negro	1º a 6/10/2017	-	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP Criminal de Rio Brilhante	1º a 31/10/2017	-	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	1º e 2º DP de Jardim	16, 17, 19 e 23/10/2017	4	-

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
TATIANA MARIA BRONZATO NOGUEIRA	3º DP Cível de Nova Andradina	1º a 10/10/2017	-	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
MARCOS BRAGA DA FONSECA	DP de Sete Quedas	2, 9, 16, 23 e 30/10/2017	5	-
SARA ZAM MARÇAL	1º DP Cível de Ponta Porã	1º a 31/10/2017	-	-

Campo Grande, 3 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Aviso de licitação

Tomada de preços nº 002/2017.

Processo administrativo nº 140/2017.

O município de Alcinópolis, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto municipal nº 067/2017 de 20 de setembro de 2017, na forma da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de tomada de preços, do por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa no ramo de atividade pertinente para a contratação de empresa especializada para serviço de assentamento de tubos de concreto, para redes coletoras de águas pluviais, na Rua Sebastião Filisbino Furtado (da Avenida Virgílio José Carneiro até a Avenida Pio Martins de Almeida), conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico financeiro da execução da obra, em atendimento a solicitação da secretária municipal de viação, obras e serviços públicos.

Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 e 02

Local: prefeitura municipal de Alcinópolis - MS – departamento de licitações e contratos Sítio à Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633 – centro – Alcinópolis - MS.

Dia: 20/10/2017.

Hora: 09h00 (nove) horas (MS).

O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no departamento de licitações, no endereço, Rua Maria Barbosa carneiro, nº 633, na cidade de Alcinópolis - MS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou por meio do site eletrônico da prefeitura municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br/editalpublico.html>

Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no departamento de licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), devendo a interessada, devendo fornecer cd/dvd para extração de cópias, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis - MS, 03 de outubro de 2017.

Clebiane Pereira Narcizo

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, a Chamada Pública nº 005/2017 – Processo Administrativo nº 077/2017, visando o CREDENCIAMENTO de clínica(s) médica(s) [pessoas jurídicas] ou pessoas físicas para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de OFTALMOLOGIA que deverão ser realizadas no consultório médico do(s) CREDENCIADO(S).

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2017, as 08:30h-MS (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 04 de Outubro de 2017.

Laís Rodrigues Venício

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 120/2017/PROCESSO COMPRA N. 120/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2017

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a **REPUBLICAÇÃO**, devido alterações no Edital, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme inciso I, Art. 48 da Lei 123/2006 e alterações. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 23 de Outubro de 2017, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitissistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angolica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 03 de Outubro de 2017.

EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 088/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha

instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço GLOBAL, para a **prestação de serviços de reforma e confecção de placas refletivas, adesivagem em veículo da Demutram e serviço de reparo no semáforo.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará-se-á às 08:00 horas, do dia 23 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 090/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em investimentos voltado à RPPS, em atendimento ao Instituto de Previdência Social do Município de Aparecida do Taboado - IPAMAT.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 25 de outubro de 2017, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.024/2017-27

O Município de Campo Grande, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.**

Campo Grande– MS, 04 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 03.10.2017, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SESAU.

PREGÃO PRESENCIAL: 008/2017

PROCESSO Nº: 50.017/2017-93

Item	EMPRESAS	Valor Unitário
01	Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE - LTDA	R\$ 0, 2800
02	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	R\$ 1, 8200
03	Dimaci/PR Material Cirúrgico LTDA	R\$ 9, 8500
04		R\$ 2, 1000
05	Dimaster-Comercio de Produtos Hospitalares LTDA	R\$ 1, 1700
06	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	R\$ 5, 3900
07	Científica Medica Hospitalar LTDA	R\$ 0, 7100
09	Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA	R\$ 0, 3500
10	Fresenius Kabi Brasil LTDA	R\$ 2, 3500
11	Deltamed Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	R\$ 1, 4966
12	Fresenius Kabi Brasil LTDA.	R\$ 2, 3300
13	Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE - LTDA	R\$ 2, 1000
14	A.D Daminelli-EIRELI-ME	R\$ 0, 2600
15	Deltamed Comercio de Produtos	R\$ 0, 9438
16	Antibióticos Do Brasil LTDA	R\$ 3, 1500
17	Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA	R\$ 0, 5500
18	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	R\$ 1, 0200
19	Científica Medica Hospitalar LTDA	R\$ 0, 7200

O **lote 08** restou **fracassado**, ficando sem atendimento neste procedimento.

Campo Grande - MS, 04 de Outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

FRANCSLÉIA CARDOSO DE SOUSA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender aos objetos, as empresas: **TOTAL HEALTH – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - EPP no lote 01, MAIORCA SOLUÇÕES**

EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME no lote 02 e ADONEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME para o lote 03, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.10.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.215/2017-72

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, torna público a **convocação** para apresentação de documentação, bem como amostras das empresas classificadas em 5º lugar na fase de lances, para os seguintes lotes: **LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 18, (COTA EXCLUSIVA)**. Informamos que os demais itens já foram devidamente analisados por equipe técnica da pasta requisitante, sendo o parecer anexado ao sistema do Banco do Brasil. As empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das amostras, os quais serão contados a partir da data de publicação.

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FRANCI SLÉIA CARDOSO DE SOUSA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 082/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI-EPP**, sendo adjudicado e homologado o procedimento pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.09.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 124/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA-EPP**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.09.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 194/2017. A presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao Processo nº 194/2017, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de estradas vicinais no projeto do assentamento liberdade camponesa em atendimento aos itens 1.5, 1.7 e 1.10 do convenio SICONV nº 823612/2015 processos nº 54290.001973/2015-61, que entre si celebram o Município de Corguinho/MS e o Instituto Nacional e Reforma Agrária - INCRA, considerando o recurso administrativo interposto pela empresa participante OLIVEIRA RAE ENGENHARIA LTDA, bem como a contra razão da empresa ENG MASTER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, observado o parecer jurídico opinando pelo provimento do recurso, após reunidos os membros da Comissão permanente de licitação deliberou provimento do recurso, desabilitar a empresa ENG MASTER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ 21.027.054/0001-10 e habilitar a empresa OLIVEIRA RAE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 24.146.720/0001-28. O parecer Jurídico e a ata de Reunião da CPL para análise e julgamento de recurso ficará à disposição dos interessados. Prossegue-se o processo licitatório. Corguinho-MS, 26 de setembro 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 194/2017 - Tomada de Preço: 001/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de estradas vicinais no projeto do assentamento liberdade camponesa em atendimento aos itens 1.5, 1.7 e 1.10 do convenio SICONV nº 823612/2015 processos nº 54290.001973/2015-61, que entre si celebram o Município de Corguinho/MS e o Instituto Nacional e Reforma Agrária - INCRA. Vencedor: OLIVEIRA RAE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 24.146.720/0001-28, com o valor global de R\$ 73.216,47 (Setenta e três mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos). Corguinho-MS, 29 de Setembro de 2017. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/0217

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS - Contratada: ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME - Do Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, para o ESF Rural de Corguinho e Estratégia de Saúde da Família de Corguinho (Esf Urbano), conforme repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho e o Fundo Nacional de Saúde de acordo com a Proposta nº 14016.980000/1150-07 - Processo nº. 25000.033384/2016-43. Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 175/2017. Licitação nº 046/2017. Valor Total R\$ 36.925,96 (Trinta e seis mil novecentos e vinte cinco reais e noventa e seis centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 15 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018. Secretária Municipal de Saúde 06.001-10.301.0017.1023 - 4.4.90.52.00.00 - 121. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal. Pela Contratada: Eder Salcedo Corrêa - Empresário. Corguinho - MS, 11 de setembro de 2017. José Correia Salgado. Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/0217

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS. Contratada: C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME. Do Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, para o ESF Rural de Corguinho e Estratégia de Saúde da Família de Corguinho (Esf Urbano), conforme repasse fundo a fundo que entre

si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho e o Fundo Nacional de Saúde de acordo com a Proposta nº 14016.980000/1150-07 - Processo nº. 25000.033384/2016-43. Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 175/2017. Licitação nº 046/2017. Valor Total R\$ 4.554,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 15 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018. Secretária Municipal de Saúde 06.001-10.301.0017.1023 - 4.4.90.52.00.00 - 121. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal. Pela Contratada: Leandro Cardozo Gonçalves - Empresário. Corguinho - MS, 11 de setembro de 2017. José Correia Salgado. Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/0217

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS. Contratada: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELE EPP. Do Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, para o ESF Rural de Corguinho e Estratégia de Saúde da Família de Corguinho (Esf Urbano), conforme repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho e o Fundo Nacional de Saúde de acordo com a Proposta nº 14016.980000/1150-07 - Processo nº. 25000.033384/2016-43. Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 175/2017. Licitação nº 046/2017. Valor Total R\$ 30.302,00 (Trinta mil, trezentos e dois reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 15 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018. Secretária Municipal de Saúde 06.001-10.301.0017.1023 - 4.4.90.52.00.00 - 121. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal. Pela Contratada: Rafael Arantes Bispo - Empresário. Corguinho - MS, 11 de setembro de 2017. José Correia Salgado. Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/0217

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS. Contratada: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. Do Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, para o ESF Rural de Corguinho e Estratégia de Saúde da Família de Corguinho (Esf Urbano), conforme repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho e o Fundo Nacional de Saúde de acordo com a Proposta nº 14016.980000/1150-07 - Processo nº. 25000.033384/2016-43. Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 175/2017. Licitação nº 046/2017. Valor Total R\$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 15 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018. Secretária Municipal de Saúde 06.001-10.301.0017.1023 - 4.4.90.52.00.00 - 121. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal. Pela Contratada: João Fernando Rapcham - Empresário. Corguinho - MS, 11 de setembro de 2017. José Correia Salgado. Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/0217

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS. Contratada: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME. Do Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, para o ESF Rural de Corguinho e Estratégia de Saúde da Família de Corguinho (Esf Urbano), conforme repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho e o Fundo Nacional de Saúde de acordo com a Proposta nº 14016.980000/1150-07 - Processo nº. 25000.033384/2016-43. Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 175/2017. Licitação nº 046/2017. Valor Total R\$ 5.500 (Cinco mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 15 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018. Secretária Municipal de Saúde 06.001-10.301.0017.1023 - 4.4.90.52.00.00 - 121. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal. Pela Contratada: Bianca Strattnner - Empresária. Corguinho - MS, 11 de setembro de 2017. José Correia Salgado. Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/0217

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS. Contratada: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME. Do Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, para o ESF Rural de Corguinho e Estratégia de Saúde da Família de Corguinho (Esf Urbano), conforme repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho e o Fundo Nacional de Saúde de acordo com a Proposta nº 14016.980000/1150-07 - Processo nº. 25000.033384/2016-43. Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 175/2017. Licitação nº 046/2017. Valor Total R\$ 20.705,50 (Vinte mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 15 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018. Secretária Municipal de Saúde 06.001-10.301.0017.1023 - 4.4.90.52.00.00 - 121. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal. Pela Contratada: Osmar Pereira Quirino - Empresário. Corguinho - MS, 11 de setembro de 2017. José Correia Salgado. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 004/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Secretária Municipal de Finanças e Gestão, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Governo, Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal Educação e Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Ficam alterados os valores unitários dos itens 01 e 02 constantes da planilha do 1.1. da cláusula primeira (do objeto) do contrato nos seguintes termos:

Item	Objeto	Unid	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 3,8109
02	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,3935

Conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/09/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretária Municipal de Finanças e Gestão, Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal de Saúde, Cassio Augusto da Costa Marques - Secretária Municipal de Governo, Ricardo Campos Ametia - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretária

Municipal de Assistência Social, Telma Regina Santos Nascimento – Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação, Renato dos Santos Lima – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 – Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.
Objeto: Cláusula Primeira: Ficam alterados os valores unitários dos itens 01 e 02 constantes da planilha do 1.1. da cláusula primeira (do objeto) do contrato nos seguintes termos:

Item	Objeto	Unid	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 3,8109
02	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,3935

Conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/09/2017.

Assinam: Marcelo Aguiar Nunes – Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 002/2016 – Processo nº 32.399/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Ficam alterados os valores unitários dos itens 01 e 02 constantes da planilha do 1.1. da cláusula primeira (do objeto) do contrato nos seguintes termos:

Item	Objeto	Unid	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 3,8109
02	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,3935

Conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/09/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametla – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 – Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Ficam alterados os valores unitários dos itens 01 e 02 constantes da planilha do 1.1. da cláusula primeira (do objeto) do contrato nos seguintes termos:

Item	Objeto	Unid	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 3,8109
02	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,3935

Conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/09/2017.

Assinam: Maria Marjú Azambuja Venturini – Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 011/2016 – Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Ficam alterados os valores unitários dos itens 01 e 02 constantes da planilha do 1.1. da cláusula primeira (do objeto) do contrato nos seguintes termos:

Item	Objeto	Unid	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 3,8109
02	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,3935

Conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/09/2017.

Assinam: Luiz Mário do Nascimento Cambará – Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 – Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Ficam alterados os valores unitários dos itens 01 e 02 constantes da planilha do 1.1. da cláusula primeira (do objeto) do contrato nos seguintes termos:

Item	Objeto	Unid	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 3,8109
02	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,3935

Conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/09/2017.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabald – Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 – Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Ficam alterados os valores unitários dos itens 01 e 02 constantes da planilha do 1.1. da cláusula primeira (do objeto) do contrato nos seguintes termos:

Item	Objeto	Unid	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 3,8109
02	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,3935

Conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/09/2017.

Assinam: Luiz Mário do Nascimento Cambará – Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 – Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Ficam alterados os valores unitários dos itens 01 e 02 constantes da planilha do 1.1. da cláusula primeira (do objeto) do contrato nos seguintes termos:

Item	Objeto	Unid	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 3,8109
02	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,3935

Conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/09/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Rodoviárias Intermunicipais e Interestaduais de nº 18/2016 – Processo nº 50771/2015.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovado o Contrato Administrativo nº 018/2016, por mais 03 (três) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 27/09/2017.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e o Sr. Gisiel Rodrigues Santos – Empresa de Transportes Andorinha LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 101/2017 - Processo nº 216086/2017.

Objeto: Aquisição de poltronas giratórias para atender as necessidades da Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 23 de Outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 04 de Outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 14/2017 - Processo nº 6353/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de Praça de Esporte e Lazer Pró Moradia no bairro Aeroporto no município de Corumbá-MS. Abertura: 24/10/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 04 de outubro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 07/2017 - Processo nº 10877/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços para manutenção e recuperação de galeria, restauração de calçadas e recuperação de pavimentação no município de Corumbá-MS. Abertura: 25/10/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 04 de outubro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 15/2017 - Processo nº 4009/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa

para execução de obras/serviços de construção de Unidade Básica de Saúde Porte II, Conquista Guató na rua Projetada B, lote 15 – Conjunto Habitacional Ernesto Sassida – bairro Maria Leite no município de Corumbá-MS, conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa EMPREITEIRA WUNDER EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.151.145/0001-70.

Corumbá-MS, 03 de outubro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 09/2017 - Processo nº 10.612/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa para execução de obras/serviços de implantação de sistema bilingue de sinalização turística para pedestres no centro histórico do município de Corumbá-MS e do seu entorno utilizando colunas com placas, mapa de sinalização turística e totens eletrônicos, conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa Central Via Sinalização e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.393.533/0001-46.

Corumbá-MS, 04 de outubro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº 001/2017

Processo nº 001/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa COM. DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel S10 e Etanol Comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 26.325,00 (vinte e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aginaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jeferson Luiz Priori.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0050/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0033/2017

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TRATORES EXISTENTES NA ALDEIA INDÍGENA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 27272 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - AGRAER E O MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.

Vencedor: MECÂNICA AGRÍCOLA ELDORADO LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais);

Eldorado/MS, 4 de outubro de 2017.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 4 de outubro de 2017.

Aginaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0049/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0032/2017

OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituídas para escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínos a serem utilizadas na manutenção das máquinas da frota do Município de Eldorado, através de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da concessionária.

Vencedor: A. V. DOS SANTOS LACERDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7, Eldorado/MS, 4 de outubro de 2017.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 4 de outubro de 2017.

Aginaldo dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/16 E 147/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2017

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UM AR CONDICIONADO PARA A SALA DA FISIOTERAPIA, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 e 147/2014.

DATA DE REALIZAÇÃO: 24/10/2017

HORÁRIO: 08:00 HS.

LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Federal nº 8.666/93.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 03 de outubro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO

PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Kits Laboratório de Matemática do Ensino Fundamental para atendimento das demandas da Gerência Municipal de Educação. Convênio sob nº Cadastral 26200 de 28/06/2016 Processo nº 29/023670/2016.

DATA DA ABERTURA: 25 de Outubro de 2017 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Paço Municipal, sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporá (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporá.

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá/MS, 03 de Outubro de 2017.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93, que revê a dispensa ter o como princípio de Contratação de empresa para contratar Arbitros e Mesários para atuação no Campeonato Municipal de Futebol Suíço de Ivinhema-MS. Ratifico a Dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, da Lei acima mencionada. Processo nº 215/2017. Favorecido: Associação dos Profissionais de Educação Física de Ivinhema-MS - APEFIV. Valor: O valor total de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Esportes: 1401.27.813.505.2178 – Manutenção e Operacionalização e Incentivo ao Esporte - 33.90.39- outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica – Ficha 88 – Fonte 100. Vigência: 30 (trinta) Dias. Data: Ivinhema-MS, 02 de Outubro de 2017. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO: 213/2017-PREGÃO

PRESENCIAL: 112/2017-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de 06 (seis) veículos, sendo 03 (três) tipo hatch e 03 (três) tipo sedan, 0 (zero) km, na cor branca, com ar condicionado, movido a gasolina/etanol (flex), ano e modelo mínimo 2017/2017 e demais especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 23 de Outubro de 2017 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Que poderá ser solicitado através do email licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 02 de Outubro de 2017. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016

Processo Administrativo - Autos nº 780/2016. Tomada de Preços nº 003/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: KM ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 111/2016, alteradas pelos aditivos 001/2016, 002/2016 e 003/2017. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 111/2016, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 780/2016. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 111/2016, a contar de 30.09.2017. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 Maracaju-MS, 29 de setembro de 2017.

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. **Contratado:** Kleber Marcelo Patrizi

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2016

Processo Administrativo - Autos nº 781/2016. Tomada de Preços nº 004/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: KM ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 112/2016, alteradas pelos aditivos 001/2016, 002/2016 e 003/2017. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 112/2016, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 781/2016. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 112/2016, a contar de 30.09.2017. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 Maracaju-MS, 29 de setembro de 2017.

ASSINANTES: Contratante: Maurilio Ferreira Azambuja. Contratado: Kleber Marcelo Patrizi

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/10/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 04 de outubro de 2017.

AVISO PARA PRAZO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº. 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos informa que está aberto o prazo para interposição de RECURSO a quem desejar, nos Termos do Art. 109, inciso I da Lei 8666/93 quanto à fase de Habilitação, do Processo Licitatório nº. 161/2017, da Concorrência nº. 002/2017, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL CONFORME ORIENTAÇÕES DA PORTARIA 21, MINISTÉRIO DAS CIDADES REFERENTE AOS EMPREENDIMENTOS "RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III E VII, PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA" - RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS - NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA. Naviraí – MS, 04 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 300/2017. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 300/2017 do processo nº 54355/2017 - FLY Nº 0333.0006599/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de pneumáticos, câmaras de ar e protetores para câmara de ar, para atender veículos municipais lotados da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Finanças e Gestão; Secretaria Municipal de Planejamento e Controle; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme CI nº 0256/2017 e solicitação nº 509, 510, 511, 512, 513, 514/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. Recursos será próprio e do FUNDERSUL. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 06/10/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – FLY TRANSPARENCIA**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/10/2017 às 07:30 horas.**

Nova Andradina – MS, 04 de Outubro de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 92/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.017.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Concurso Público e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE

Art. 1º – Constituir a Comissão Municipal de Concurso Público, com a atribuição de organizar e coordenar o Concurso Público a ser realizado com a finalidade de provimento de cargos vagos no quadro de pessoal efetivo da Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta dos seguintes membros:

- Presidente: Hiury Emilio Izzo
- Membro: Jaber Cledson da Silva
- Membro: Luís Alberto da Silva

Art. 3º - À Comissão de Concurso Público compete:

- expedir todos os editais e demais atos pertinentes ao concurso;
- receber, deferir ou indeferir pedidos de inscrições;
- coordenar e supervisionar a aplicação, correção e avaliação das provas;
- designar os fiscais de salas e o pessoal de apoio para a realização das provas;
- receber, analisar e decidir sobre pedidos de revisão de provas, recontagem de pontos dos títulos e eventuais recursos interpostos pelos candidatos;
- fazer publicar todos os atos pertinentes ao certame;
- dirimir eventuais dúvidas suscitadas durante todas as fases da realização do concurso público.

Parágrafo único – A Comissão de Concurso Público, no desempenho de suas funções será assessorada por empresa contratada para esse fim.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 04 de outubro de 2.017.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral - Hospital Regional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Edital nº 103/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

O Município de Selvíria/MS comunica a reabertura do procedimento em epígrafe visando a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota com fornecimento de combustíveis através de cartão magnético em estabelecimentos credenciados. Data da realização do Pregão: dia 24/10/2017, com início às 08:30 (horário oficial Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 04 de Outubro de 2017. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017 - PROCESSO Nº 149/2017**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de tecidos, aviamentos, armarinhos e artigos de costura, para atender as atividades das ações propostas pela Proteção Social Básica (PSB) da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/10/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 04 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017 - PROCESSO Nº 148/2017**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Confeção de coletes personalizados, para atender as atividades das ações propostas pela Proteção Social Especial (PSE) da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/10/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 04 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017 - PROCESSO Nº 147/2017**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recargas de extintores de incêndios, pertencentes ao patrimônio desta Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/10/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou,

através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 04 de Outubro de 2017

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

EXTRATO DE CONTRATO 003/2017

PROCESSO Nº. 005/2017
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017
CONTRATO Nº 003/2017

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE RECEBIMENTO

SUZELANE FÁTIMA KLASSEN RUOSO – ME. (Itaquimica) – torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS – Departamento de Meio Ambiente, a Renovação de Licença Operação – RLO nº 001/2017, para a atividade de “Serviços de Manipulações de produtos químicos.”, localizada na Rua Guaicurus, 231 – Quadra 03 Lote 02 – DISTRITO INDUSTRIAL, no Município de Itaquiraí – MS.

EDITAL

Krijn Wielemaker torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju, a Licença de Instalação e Operação através de Comunicado de Atividade para a atividade de Irrigação por Aspersão por Pivô Central para área de 21,94 ha, na Fazenda Tereré, município de Maracaju/MS. Não foi determinado EIA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 82/2017

Processo Administrativo nº 002260/2017

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial, na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto a **quisição futura de 02 (dois) veículos automotores de passageiros, tipo hatch, zero quilômetro para uso da Fiscalização do CRC/MS.**

As empresas interessadas poderão obter cópia do edital e seus anexos, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, em seu horário normal de funcionamento (De segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h) ou através do site www.crcms.org.br.

Data, Horário e Local da abertura: A Proposta de Preço e Documentação de Habilitação deverão ser entregues no dia 20/10/2017, às 08:00 horas, na Sala de Reuniões do Plenário do CRC/MS sito à Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

As informações sobre a licitação poderão ser obtidas na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRC/MS

RESOLUÇÃO Nº 604, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Revogar a pena de suspensão profissional

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta dos processos disciplinares nºs: 54.2.2016; 13.2.2016; 31.2.2016 e 30.2.2016;

Considerando que após a aplicação da pena de suspensão do exercício profissional instituída através das Resoluções N. 597/17, 586/17 e 584,17, respectivamente, os/as assistentes sociais especificados/as nesta resolução vieram a quitar e/ou negociar os débitos perante este Conselho;

Considerando a decisão da reunião do Conselho Pleno de 28 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pena de suspensão do exercício profissional aplicada aos seguintes profissionais:

Arlene Terezinha Silva Franca CRESS n. 1609; Ailton Salgado Rosendo CRESS n. 2990; Naara Siqueira De Aragão CRESS n. 2709; Berenice dos Santos Pradella CRESS n. 2681; Art. 2º - Os/as profissionais especificados/as no artigo 1º desta Resolução estão autorizados/as a exercer a profissão de assistente social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALDEREIS FREITAS DE SOUZA
Conselheiro Presidente

PORTARIA CRESS 21ª REGIÃO/MS nº 7, de 3 de outubro de 2017

Ementa: Altera a composição da Mesa Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social - 21ª Região/MS

O Presidente do Regional de Serviço Social no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o disposto no Código Eleitoral em vigor instituído pela Resolução CFESS N. 659/2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 191 de 2 de outubro de 2013 Seção I e posterior retificação publicada no Diário Oficial da União n. 244 de 17 de dezembro de 2013 Seção I;

Considerando o processo de eleição extraordinária para CRESS 21ª Região/MS, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.425 – página 64 no dia 7 de junho de 2017 para cumprir o mandato do Triênio 2017/2020, que se iniciará com a posse da gestão eleita em 25 de outubro, caso não haja impugnação, ou 29 de novembro de 2017, caso haja impugnação e se expirará em 15 de maio de 2020;

Considerando a justificativa de ausência da presidente da Mesa Eleitoral Telma Regina Nogueira, instituída através da Portaria N. 5 de 9 de agosto de 2017, na eleição do dia 6 de outubro de 2017;

Considerando a reunião da Comissão Regional Eleitoral do CRESS 21ª Região MS ocorrida no dia 3 de outubro de 2017;

RESOLVE:

DATA: 25 de setembro de 2017

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI- MS

CONTRATADA – JAISON COUTINHO - ME

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para locação de software Via Web e aplicativo para celular e Tablete para consolidação da Legislação Municipal com mão de obra para inserir as leis e decretos, locação de software para controle de indicações, requerimentos, projetos de leis, atas, pautas, moções vinculado ao web site e conversão de dados das leis e preposições já cadastradas nos sistemas, capacitação de funcionários, para atender a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti.

VIGÊNCIA: 25/09/2017 a 25/09/2018

VALOR: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 1º - Alterar a composição da Mesa Eleitoral que passa a ter os/as seguintes membros:
Michelle Loureiro do Nascimento CRESS 2863 – Presidente
Luciano Alves da Silva CRESS 3360 – Mesário
Miriam Estela Cardoso Dedojo CRESS 2896 – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando eventuais disposições em contrário.

VALDEREIS FREITAS DE SOUZA
Conselheiro Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 01/2017 (Processo C-3267/2017)

PROCEDÊNCIA: Chamamento Público n.º 002/2017

PARTES: CREA-MS e Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados - AEAGRAN

OBJETO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos PARTICIPES, para execução do II Seminário Estadual de Fitossanidade, de acordo com o Plano de trabalho encaminhado ao CREA-MS.

VIGENCIA: 02/10/2017 a 31/12/2017.

VALOR: R\$ 9.739,30 (nove mil setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DOMINGOS SAHIB NETO e BRUNO CEZAR ALVARO PONTIM.

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/17- (Processo nº. 001/17) VENDA DE VEÍCULO

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MATO GROSSO DO SUL – CRF/MS, Autarquia Federal criada através da Lei 3.820/60, com sede na Rua Rodolfo José Pinho nº. 66 – Campo Grande – MS, neste ato representada por sua Presidente, KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC, torna público que, no dia 06/11/2017 às 10h, em sua sede, levará a LEILÃO PÚBLICO um veículo Fiat Palio Essence 1.6 Flex – Cor Prata – Placas NRZ-3875 – Ano 13/13, nas condições em que se encontra, avaliado em R\$ 29.871,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e um reais) pela tabela FIPE e em **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** como valor médio de mercado, nas condições de conservação que se encontra, ora denominado de Lote 01, sendo este, o lance mínimo estabelecido para pagamento à vista. O veículo ficará à disposição dos interessados para análise e vistoria na sede do CRF/MS, até o dia 03/11/2017, das 10h às 18h de 2ª a 6ª, bem como, através do site <http://www.crfms.org.br/crf-transparente>.
Campo Grande/MS 03 de outubro de 2017.

Kelle de Cássia Luz Slavec - Presidente do CRF/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Bombeiros Militares Praças e Oficiais Oriundos das Praças do Estado de Mato Grosso do Sul (ABM/MS) no uso de suas obrigações estatutárias, convoca todos os Sócios da entidade para uma Assembleia Geral Ordinária (Eleição) a realizar-se a partir das 08h00min até as 17h00min do dia 11 de Novembro de 2017, na sede da entidade sito Rua Dos Pereiras Nº 111, Jd Monte Alegre – Campo Grande-MS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

• Eleição do Presidente, Vice-Presidente, Diretoria, e do Conselho Fiscal da entidade para o triênio 2018, 2019 e 2020;

OBS: As inscrições para as chapas deverão ser efetivadas junto à Comissão Eleitoral (ST BM JOÃO CÉSAR) até o dia 21 de Outubro 2017.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2017.

NILSON DA SILVA FREITAS – ST BM
Presidente da entidade

Republica-se a Deliberação CES/ Nº 312 por conter erros no texto, publicado a pedido no Diário Oficial do Estado 9.500 página 69.

DELIBERAÇÃO CES/MS Nº 312/2017

Atendendo o disposto nos § 3º e 4º do artigo 43 do Regimento Interno/CES/MS, aprovado pela Deliberação CES/MS 149/2011, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul de 05 de dezembro 2011, e com fulcro na 309ª Sessão Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/CES/MS, torna público.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Ratificar a Deliberação n. 301/2017, que aprova o parecer nº 04/2016 das Comissões de Acompanhamento e Elaboração da Execução do Plano Estadual de Saúde e Fiscalização da Execução Orçamentária referente a não aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2014, conforme deliberado na 309ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2017.

Art.2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Robson Yutaka Fukuda
Presidente do CES/MS